



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

- 2.1 – 54ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à realização do fórum técnico 103 Anos do Ipsemg: Reorganização e Valorização
- 2.2 – 55ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à realização do fórum técnico 103 Anos do Ipsemg: Reorganização e Valorização
- 2.3 – 56ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear a Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis – pelos 60 anos de sua fundação
- 2.4 – 57ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear a Fundação Mineira de Educação e Cultura – Fumec – pelos 50 anos de sua fundação
- 2.5 – 53ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2.6 – 54ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2.7 – Reuniões de Comissões

3 – MATÉRIA VOTADA

- 3.1 – Plenário

4 – ORDENS DO DIA

- 4.1 – Plenário
- 4.2 – Comissões

5 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 5.1 – Plenário
- 5.2 – Comissões

6 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 – MANIFESTAÇÃO

8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.821

Declara de utilidade pública a Associação Mineira Dançartes – AMD –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Mineira Dançartes – AMD –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 3 de dezembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente



Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.822

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Resplendoreense de Pastores e Obreiros – Corpo –, com sede no Município de Resplendor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Resplendoreense de Pastores e Obreiros – Corpo –, com sede no Município de Resplendor.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 3 de dezembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.823

Declara de utilidade pública a Corporação Musical Padre Alberto, com sede no Município de Camacho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Corporação Musical Padre Alberto, com sede no Município de Camacho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 3 de dezembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.824

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Unidos do São Judas, com sede no Município de Santo Antônio do Amparo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Unidos do São Judas, com sede no Município de Santo Antônio do Amparo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 3 de dezembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.825

Declara de utilidade pública o Foto Clube de Pouso Alegre, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Foto Clube de Pouso Alegre, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 3 de dezembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.826

Declara de utilidade pública a Associação dos Skatistas e Hip Hop de Pouso Alegre – ASHPA –, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Skatistas e Hip Hop de Pouso Alegre – ASHPA –, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 3 de dezembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATA DA 54ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/11/2015

Presidência do Deputado Rogério Correia

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Esclarecimento sobre a Dinâmica das Discussões – Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho – Registro de Presença – Suspensão da Reunião e Reabertura da Reunião – Leitura do Documento de Propostas e Apresentação dos Destaques – Votação do Documento Final, salvo Destaques – Apresentação, Discussão e Votação dos Destaques – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Arlen Santiago – Rogério Correia – Wander Borges.



Abertura

O presidente (deputado Rogério Correia) – Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– O deputado Arlen Santiago, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O presidente – Esta reunião destina-se à realização do fórum técnico 103 Anos do Ipsemg: Reorganização e Valorização.

Composição da Mesa

O presidente – A presidência convida a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Marília Maia Coutinho, do Sindicato dos Servidores do Ipsemg – Sisipsemg –, e Viviane Queiroz Callazans, do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais – Sinjus-MG –, respectivamente, coordenadora e relatora do Grupo 1 – Previdência; os Exmos. Srs. João Diniz Pinto Júnior, do Sisipsemg, e Denílson Aparecido Martins, do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Sindpol-MG –, respectivamente, coordenador e relator do Grupo 2 – Saúde e Assistência; a Exma. Sra. Antonieta de Cássia Dorledo de Faria e o Exmo. Sr. Cleber Betônico da Rocha, coordenadores o Grupo 3 – Gerenciamento Democrático, e o Exmo. Sr. Hugo Marcondes dos Reis Júnior, do Ipsemg, relator do Grupo 3.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – Ontem foi feita uma discussão nesses três grupos que estão aqui representados, e à noite foi feita uma síntese também de relatoria – não é isso? – de cada um dos grupos. Então nós vamos imediatamente à discussão dos nossos trabalhos.

A coordenação informa aos participantes que, de acordo com o regulamento do fórum, essa plenária terá a seguinte organização. Vamos organizar o trabalho e combinar entre nós. Os coordenadores dos grupos vão fazer a apresentação dos relatórios, para a gente entender o que aconteceu em cada um dos três grupos de trabalho. Depois nós vamos suspender a leitura dos trabalhos, para que vocês leiam o documento aprovado nos três grupos.

Todos vocês já tiveram acesso a esse documento? Aviso a quem não teve acesso ao documento que ele se encontra na entrada; eu ainda não disponho dele aqui. Depois, faremos uma parada, e vocês terão 20 minutos para fazer a leitura geral a fim de tomarem conhecimento. Depois, eu farei a leitura das propostas com pedido de destaque. Lerei cada ponto e, se houver destaque, vamos apresentando-os e os deixando para o final. O que não for destacado já estará aprovado. Vou submetê-los à aprovação, salvo os destaques. Aprovado o documento, analisaremos destaque por destaque. Depois, quem apresentou o destaque, fará a apresentação oral dos pedidos. E, se houver alguma contestação, um falará a favor e outro falará contra, e votaremos a proposta. Portanto, a princípio, é um orador a favor do destaque e um orador contrário. Depois, votaremos se a plenária estiver esclarecida. Caso contrário, abriremos mais uma defesa. Depois, elegeremos a comissão de representação e faremos a entrega final da proposta ao presidente da Assembleia, O.K.? Todos estão de acordo? Aqui tudo é democrático.

Esclarecimento sobre a Dinâmica das Discussões

O presidente – A coordenação informa aos participantes que esta plenária terá a seguinte dinâmica no tocante à discussão das propostas: a coordenação lerá cada proposta e receberá os pedidos de destaque, os quais deverão ser feitos oralmente por meio dos microfones do Plenário. Os destaques poderão ser feitos para suprimir ou modificar a proposta. A fim de agilizar os trabalhos, a coordenação solicita aos participantes que as alterações sejam substanciais, relacionadas ao conteúdo das propostas, evitando-se mudanças pouco significativas ou de mera correção de redação. No caso de redação, a

própria comissão que fará o acompanhamento procederá às mudanças de texto etc. Portanto, os destaques são para o conteúdo. Aprovado o documento, será concedida a palavra por 2 minutos a cada participante inscrito para a apresentação do seu destaque, alternando-se entre um favorável e outro contra. Inicia-se o regime de votação. Não será permitida questão de ordem na hora das votações.

Vamos prestar atenção a algo importante: informamos aos presentes que as inscrições para candidatura à comissão de representação do fórum técnico poderão ser realizadas encaminhando-se os nomes à Mesa até as 11 horas. Portanto, até 11 horas, quem estiver interessado em ser candidato à comissão de acompanhamento poderá inscrever-se.

Vejam como será a composição da comissão, que não se encontra em discussão porque já foi deliberada na coordenação por todas as entidades. São oito entidades representativas do Poder Executivo – entidades e sindicatos do Executivo têm oito representantes; uma entidade do Poder Judiciário – portanto, das três, será preciso escolher uma; uma entidade dos servidores do Poder Legislativo; uma entidade dos servidores do Ministério Público; uma entidade representativa dos servidores da Defensoria Pública; uma entidade representativa dos servidores do Tribunal de Contas. São 13 representantes dos servidores, sendo 8 do Poder Executivo e 1 de cada um dos outros poderes. Três representantes indicados pelo governo, um da Seplag, um da Segov e outro do próprio Ipsemg. Portanto, são três representantes do governo. Teremos, portanto, 16.

Informamos que as candidaturas deverão ser registradas em formulário próprio, disponível na mesa de apoio, localizada ao lado esquerdo desta tribuna.

Como é de entidade, vou sugerir a quem tem interesse em fazer isso que, em vez de recolher o nome à Mesa, entregue a folha para a Abadia, que vai coordenar essa parte com as outras entidades. A ficha encontra-se com a assessoria, e a Abadia vai organizar tudo. É melhor que organizarmos pela Mesa. Como a representação é das entidades, julgo melhor que as entidades mesmo se organizem para isso. Já os três representantes do governo podem entregar para nós mesmos, que organizamos. Basta, então, pegar a ficha de inscrição ao lado e passar para a Abadia, que coordenará o processo. Vocês podem fazer a entrega para a Abadia até as 11 horas; os sindicatos vão se organizando para apresentar os nomes que vocês escolheram. Vejam a melhor forma de fazê-lo.

Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho

O presidente – Combinada a nossa forma de organizar o debate, podemos começar os trabalhos efetivamente. Vou passar a palavra primeiro para o Grupo 1, representado pela Marília e pela Viviane, que farão a apresentação do relatório. Vou sugerir o prazo de 10 minutos para o Grupo 1 apresentar o que foi trabalhado lá.

A Sra. Marília Maia Coutinho – Só que não vou usar os 10 minutos integralmente, vou passar o restante do meu tempo para a Viviane. O assunto requer muita atenção, ele é muito importante, diz respeito à vida, à existência de todos os servidores do Estado.

Primeiramente, agradeço à equipe da GPI que nos auxiliou na pessoa do Rafael, da Angélica, do Marcelo e do Paulo. Foram muito atenciosos, eles nos ajudaram demais. O grupo em si foi muito tranquilo, coeso, todos entenderam perfeitamente as propostas apresentadas; a Viviane as relatará uma a uma. Estou muito feliz, porque pensei que a discussão do assunto se estenderia até mais tarde, mas foi o único grupo que terminou mais cedo. Todos deram sugestões, apresentaram novas propostas, algumas fora do assunto, porque referiam-se à parte de gestão da saúde, mas as que foram acrescentadas são de extrema importância para o servidor. Acredito que isso vai nos ajudar, e muito, daqui para a frente, na reestruturação e reorganização do nosso instituto.

Portanto, deputado, agradeço ao pessoal da GPI, que nos ajudou, e passo a palavra à Viviane.

O presidente – A Viviane vai complementar a parte do Grupo 1, que tratou da previdência.

A Sra. Viviane Queiroz Callazans – Bom dia, gente. Nesta noite passou um filme na minha cabeça, porque ontem passamos a tarde toda discutindo a previdência e me lembrei de que, quando do fim do Funpemp, em 2013, meu sonho era



ver muitos servidores aqui na Assembleia para eu ter a oportunidade de contar uma coisa. Quando acabaram com o Funpemp, o que aconteceu foi um golpe, porque o deputado Zé Maia retirou uma emenda que previa a consulta prévia ao servidor para acabar ou não com algum fundo de previdência. À época, ficávamos aqui, com o deputado Rogério Correia, fazendo essa defesa contrária ao fim do Funpemp; nós, muito indignados.

Eu me lembro de o deputado Zé Maia falar aos servidores que aqui estavam presentes que ele não se preocupava com o voto do servidor público, que não eram eles que o elegiam. De fato, nunca votei nesse deputado, mas, quando a gente escuta isso, a gente passa a fazer campanha contra. Hoje, nesta legislatura, o deputado Zé Maia não está mais aqui. E, na despedida dele desta Casa, eu também estava presente. Por coincidência, estava tramitando um projeto do Judiciário. Resolvi ver o que estava acontecendo na despedida dos deputados que não ganharam as eleições. Cheguei bem na hora que estavam falando ao deputado Zé Maia: “Oh, deputado, infelizmente, às vezes os cidadãos não percebem...” – um deputado falando ao deputado Zé Maia, não lembro o nome desse outro deputado – “Olha, deputado Zé Maia, infelizmente, a gente faz um árduo trabalho durante quatro anos e nem sempre os cidadãos reconhecem tudo aquilo que a gente faz. Então você vai embora, mas não fique triste, não”.

O que quero dizer com isso? Que, na verdade, temos poder, sim, de decidir quem a gente quer aqui dentro e quem a gente não quer, fazendo campanha a favor ou fazendo campanha contra. Espero que, na próxima legislatura, muitos Zé Maias não estejam por aqui, talvez com sobrenomes um pouco diferentes, não é? Há uma série de deputados aí que, nas legislaturas passadas, tinham uma postura um tanto diferente e, nesta, caminham para serem os nossos próximos Zé Maias, na próxima legislatura não estarem com a gente.

Vamos falar um pouco agora do grupo de previdência. Fizemos várias proposições para trazer a esta plenária. Entre elas está um tema muito em alta, a questão da arrecadação que o Estado tem sobre o minério. Percebemos o quanto o Estado fica prejudicado ambientalmente quando esses recursos naturais são explorados. Mas a arrecadação sobre esses minérios é muito curta.

Vocês receberam essa folhinha das proposições. Queria chamar atenção para o item 2, letra “d”: “Participação no resultado da exploração de petróleo, gás natural, recursos hídricos ou minerais, por força do dispositivo contido no § 1º do art. 20 da Constituição da República”. Os minérios exportados não são tributados pela Lei Kandir. Daí, a União, para os estados não ficarem prejudicados, repassa esse dinheiro aos estados. É como se fosse uma compensação. Gostaríamos que essa compensação tivesse como destinação também a nossa previdência.

Um outro item é a participação do percentual sobre a exploração mineral do Estado de Minas Gerais, que tem a ver com o TFRM, que recentemente foi discutido por esta Casa em relação ao nióbio. O projeto foi vetado pelo governador. Os deputados não conseguiram, aliás, não quiseram derrubar o veto do governador. Queremos que, de fato, os recursos minerais tenham capacidade de dar sustentabilidade, equilíbrio financeiro e atuarial ao nosso sistema previdenciário.

Outro ponto bastante discutido no grupo foi a necessidade de diminuição da contratação de recrutamento amplo no Estado de Minas Gerais para deixar a nossa previdência sustentável, porque, se a pessoa é de recrutamento amplo, suas contribuições previdenciárias são destinadas ao INSS; essa é a nossa previsão constitucional, e não há como mudarmos isso. Então, se temos no Estado um grande número de recrutamento amplo, isso causa um desequilíbrio em nossa previdência. Hoje, todos os servidores públicos contribuem, e quem está na ativa está contribuindo para garantir a aposentadoria dos que já estão aposentados. Então, se há muitas pessoas na ativa, servidores ocupantes de cargo efetivo, contribuindo na previdência, haverá muitas pessoas colaborando com a sustentabilidade previdenciária. Por outro lado, se diminuirmos o número de cargos efetivos para facilitar a posse em recrutamento amplo – aquela posse que não exige concurso público –, estaremos autorizando que menos pessoas contribuam para essa nossa previdência, que já está deficitária por conta da má gestão, e não por conta do mau pagamento dos servidores já que nossa contribuição previdenciária é descontada direto na fonte. Por isso, colocamos aí a letra “h” do item 2: “Limitar, via projeto de lei, o número de cargos ocupados por recrutamento amplo em até 10% em relação ao quadro de efetivos em cada órgão”.

E, na mesma linha, colocamos a questão da terceirização, que também impacta o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, apesar de a contribuição previdenciária dessas pessoas ir para o INSS, dificultando a sustentabilidade de nossa previdência. O Estado deve ser gerido por servidores ocupantes de cargo efetivo, pois só assim vamos conseguir dar o retorno de que a sociedade, de fato, precisa, oferecer uma previdência muito mais equilibrada e possibilitar que a sociedade pague menos o ônus da má gestão previdenciária.

Todos os itens são bastante interessantes, e estou tentando pincelar aqueles que, porventura, apresentem alguma dúvida com relação à aprovação da plenária. Sendo assim, vamos comentar o item 3: “Tornar sem efeito a criação da Prevcom, a fundação responsável pela previdência complementar do Estado de Minas, por haver um vício de origem, uma vez que, na elaboração das regras, não houve representante dos trabalhadores”. Quem era do grupo de Gestão Democrática? Levante a mão, por favor, quem discutiu esse tema ontem, para eu ver. Pois é, muito bom. A gestão democrática na previdência é exatamente a possibilidade de os trabalhadores ajudarem na gestão do nosso sistema previdenciário. Com o fim do Funpemp, sofremos dois golpes, pois eles acabaram com o fundo e criaram a Prevcom para gerir a parte relacionada à complementação da aposentadoria do pessoal que tomasse posse a partir de fevereiro deste ano. Entretanto, essa fundação foi criada sem a gestão democrática, que é uma previsão constitucional; ela é prevista no art. 10 e no art. 194, inciso VII, da Constituição.

Nós, servidores públicos, temos que ter representantes nas gestões dos fundos e fundações previdenciárias. Acontece que a Prevcom foi criada sem a participação de representantes da classe trabalhadora. Para vocês terem uma ideia de quem representa a classe trabalhadora hoje na Prevcom, vou citar um nome muito famoso: Danilo de Castro. É um verdadeiro retrocesso. Esses falsos representantes da classe trabalhadora foram os responsáveis pela criação do regulamento da Prevcom. Será que existe alguma moral para eles criarem o regulamento da nossa Prevcom? É por isso que falamos que tem esse vício de origem. A Constituição não foi respeitada e por isso queremos abolir a Prevcom. Nem que o governo queira começar uma fundação nova, mas não podemos referendar o golpe que o governo antigo deu na classe trabalhadora.

Outro ponto que merece uma apresentação é em relação ao item nº 1, letra “h”, que diz: “Realizar auditoria externa – porque acreditamos que seja mais imparcial – para averiguar quanto deveria ser repassado do Confip para o Funpemp, no que tange ao anexo, revogado, da Lei Complementar nº 64/2012”. O que acontece? Sempre ouvimos falar que o saldo que tínhamos no Funpemp que nos foi roubado era de R\$3.200.000.000,00. Na verdade, esse era o valor que havia em caixa. Mas o Funpemp tinha muito mais bilhões do que esses 3,2. Vou explicar por quê.

Eu, Viviane, tomei posse em um cargo público no Estado de Minas Gerais em 2007. Todos que tomaram posse no Estado a partir de 2002 contribuíam para o Funpemp: um fundo novo que ia crescendo, crescendo e seria sustentável. Todos que entraram antes de 2001 iam contribuir para o Confip. Quando eu tomei posse em 2007, o Estado descontava no meu contracheque, conforme previsão da Lei Complementar nº 64, 11%. Mas, na verdade, iam para o Funpemp apenas 3%. A diferença de 11% para 3% ia para o Confip. Isso está no anexo que foi revogado da Lei Complementar nº 64. Em 2008 todo mês eram descontados 11% do meu contracheque. Em torno de 5% iam para o Funpemp e 6% iam para o Confip. O Confip é a conta que o Estado tem para gerenciar as questões do Funfip, o tal fundo deficitário. Em 2010 aconteceu a mesma coisa. Descontavam 11% do meu contracheque e só um percentual desses 11% ia para o Funpemp, o restante ia para o Confip, e assim sucessivamente. A lei previa que em 2013 toda essa diferença que foi descontada do meu contracheque e que foi para o Confip seria novamente repassada para o Funpemp. O que fizeram em 2013? Acabaram com o Funpemp para não haver a necessidade de eles repassarem o dinheiro que estava no Confip, que na verdade era deficitário, para a conta do Funpemp, com o apoio da grande maioria dos deputados desta Casa, infelizmente.

Tudo o que gostaria de saber é quanto havia nessa conta. Insistimos em receber os R\$3.200.000.000,00, mas também sabemos que precisamos de uma auditoria externa e imparcial para conseguir averiguar o valor que de fato o Funpemp teria na sua posse em 2013. Essa é a razão da existência dessa letra.

O presidente – Muito bem, Viviane. Muito bem explicado. Depois veremos proposta por proposta. Vamos passar para o Grupo 2. Parabéns, Viviane e Marília. Vocês explicaram muito bem até mesmo o roubo do Funpemp. Na verdade, houve um

roubo, e agora o que ficou foi essa herança maldita que estamos debatendo no dia de hoje. Temos de consertar. É difícil, mas devemos consertar. Também é bom não esquecermos a origem da herança maldita porque estão querendo dizer que tudo começou agora. É bom deixar isso claro para não comprarmos gato por lebre. Alguém está dizendo aí que raspam o tacho. Muito bem, raspam o tacho. O professor de Nanuque está lembrando que sempre digo disso.

Vamos ao Grupo 2, sobre saúde. Os representantes já estão na Mesa: o João Diniz, coordenador, e o Denílson, relator do grupo.

O Sr. João Diniz Pinto Júnior – Só farei uma apresentação rápida e depois passarei a palavra ao relator, que é o Denílson. Não poderia deixar de me manifestar neste momento em razão da nossa satisfação, deputado Rogério Correia. Primeiramente, gostaria de trazer os agradecimentos dos servidores públicos pelo empenho de V. Exa a favor da defesa de um serviço público de qualidade. Na verdade, como consequência, isso não vai acontecer sem que o servidor público esteja valorizado, principalmente os servidores do Instituto de Previdência.

Outro dia, dizia a alguns amigos que o Rogério está na defesa do Ipsemg desde 1999, quando ainda tinha cabelos pretos. E agora, tantos anos depois, o Rogério continua firme conosco nessa luta. Então não poderia deixar de registrar isso.

O presidente – Senão minha mãe puxa minha orelha.

O Sr. João Diniz Pinto Júnior – Também não poderia deixar de registrar a competência e a atenção dos nossos colegas da GPI, que fizeram um trabalho competente e incansável. Aliás, ontem, saímos daqui às 20 horas. Queremos parabenizar esses servidores pelo seu empenho e compromisso. Eles foram coordenados pelo nosso amigo Hugo, que aqui esteve no fórum de 1998 e que também já está com cabelos brancos, ou melhor, ele já tinha cabelos brancos naquela época. É isso.

O Grupo 2 tratou das questões inerentes a nossa saúde, à saúde do servidor público. É claro que, como a questão previdenciária, não se trata de um tema polêmico, já que existem caminhos e caminhos. O que nós, como representantes do nosso sindicato e, posteriormente, com o apoio das outras entidades sindicais, procuramos fazer, ao contrário do que vimos ontem, foi apresentar uma proposta que poderá ser aceita ou rasgada e jogada no lixo. Vocês, servidores públicos, são soberanos para discutir e aprovar ou não aquilo que está proposto. Agora, na condição de técnico, digo que as questões não podem ser deixadas de lado. Todas as questões foram colocadas, sejam elas polêmicas ou não. Além do mais, já sabíamos disso, a maturidade do grupo de pessoas, dos nossos servidores, foi que nos possibilitou chegar até aqui com um documento final, que depois será relatado pelo nosso colega Denilson, do Sindpol.

Quando se trabalha muito em um projeto, espera-se alguma coisa, vislumbra-se alguma coisa, isto é, alguma mudança para melhor. Entretanto, algumas questões nos impedem de fazer mudanças estruturais maiores no Ipsemg.

Isso, com certeza, lá na frente poderá dificultar o caminho que estamos trilhando para que o servidor tenha um serviço de melhor qualidade. Mas é só uma exposição com respeito total, no nosso processo democrático, àquilo que foi aprovado.

Mais uma vez, quero dizer que, desde 1998 – são 13 anos –, não víamos o servidor público tão unido, tão junto, discutindo as questões inerentes à sua seguridade social. Isso demonstra nossa maturidade, nosso envolvimento e compromisso. Somos servidores públicos que defendemos um estado que preste um serviço público de qualidade e também que a nossa valorização, além da valorização da carreira e do salário, pressuponha também que tenhamos um sistema securitário que, gosto de repetir sempre, proporcione segurança previdenciária para nós e para as nossas famílias e que mantenha a saúde como um direito social nosso, como servidores públicos. Não nos esquecemos da assistência social, que já está banida do instituto mesmo sendo uma atividade finalística, como coadjuvante da prática médico-odontológica.

Agradeço a todos. Estaremos, sempre que se for discutir Ipsemg, o servidor público, à disposição para contribuir de alguma forma. Obrigado a todos vocês.

O presidente – O Denilson, que é o relator, falará sobre o relatório do grupo. Denilson, depois leremos item por item. É mais para você dar uma geral de como foi o trabalho no grupo, de quais foram as principais polêmicas, está bem?

O Sr. Denílson Aparecido Martins – Primeiramente, como de costume, bom dia a todas e a todos.



Foi um trabalho exaustivo, como o Júnior muito bem disse, mas não poderia ser diferente. A saúde que é disponibilizada ao nosso servidor é polêmica mesmo, já esperávamos que fosse assim.

A princípio, não tivemos propostas adicionais. Foi aberto o prazo e foram apreciadas novas propostas depois do debate. Venceu a democracia, venceu o trabalho, a percepção e o esclarecimento das nossas companheiras e dos nossos companheiros na tarde de ontem.

Depois de todos os debates, tivemos um resultado que praticamente não alterou muito o proposto no início dos trabalhos. Alguns detalhes que eram bastante controversos foram esclarecidos, mas passo agora para a plenária, porque ela é soberana, para dirimir quaisquer dúvidas nesse sentido.

Tivemos ontem reunidas cerca de 110, 115 pessoas nesse debate, que foi importante. Passo então a relatar ponto a ponto.

O presidente – Posteriormente leremos todas as propostas como estão. Agora é para você fazer uma apresentação mais geral mesmo de como foi, se há alguma questão mais polêmica que você queira destacar.

O Sr. Denílson Aparecido Martins – O maior ponto de debate foi o financiamento da saúde, da seguridade do Ipsemg, porque esse é o gargalo que até hoje vem impedindo que essa prestação de serviço seja de qualidade aos servidores, no tocante à contribuição patronal, principalmente dizendo, que hoje é minguada a 1,6. Há também a definição do financiamento: se seria pessoal, por beneficiário, ou individual, incluindo os dependentes. Ficou claro para nós, no debate, que seria apenas o beneficiário; os dependentes entrariam na cota de financiamento único dele.

No tocante ao financiamento patronal, passaria de 3,2. Nos próximos cinco anos que se sucederem, seria levado percentualmente até 6,4, ou seja, dobraria. Há uma indagação – que só o Sindpol sempre fez nesta Casa – sobre a discrepância, dentro do próprio Poder Executivo, da contribuição, por exemplo, da Polícia Militar de Minas Gerais e do restante dos servidores do Executivo. A Polícia Militar do Estado arrecada 11%, descontados do trabalhador, e mais 11% patronais. Esses 22% são investidos na saúde, e quem custeia a previdência é o Tesouro.

Então a gente exige uma paridade, uma isonomia de tratamento. Por que os companheiros operadores de segurança pública da Polícia Militar têm uma adequada atenção à saúde – não vou dizer excelente, mas adequada ou próximo disso – e os demais servidores do Executivo têm de minguar e padecer nesse calvário que, na maioria das vezes, é pior do que o SUS? Essa argumentação foi feita, e chegamos ao consenso de que, pelo menos nos próximos cinco anos, o governo do Estado tem de planejar e projetar-se para melhorar o financiamento patronal da saúde do servidor, chegando a 6,4. Vemos que isso não é nenhum absurdo, desde que seja feito com transparência e autonomia para o nosso órgão e com a participação ampla dos servidores nesse processo de gestão.

O presidente – Muito bem, Denilson. Esse foi o relato do trabalho do grupo. Depois vamos ler ponto a ponto e fazer os destaques. Agradecemos ao Júnior, ao Denilson e a todos os que participaram no Grupo 2.

Vamos agora ao Grupo 3, Gerenciamento Democrático. Os responsáveis pelo grupo foram a Antonieta, coordenadora, e o Hugo, que vão fazer a apresentação e o relato do trabalho do grupo. Pois não, Tieta.

A Sra. Antonieta de Cássia Dorledo de Faria – Informo que dividimos democraticamente o tempo entre nós três. Gostaria que o Hugo e o Cleber começassem o relato.

O presidente – O Cleber também foi coordenador. Com a palavra, o Cleber.

O Sr. Cleber Betônico da Rocha – Bom dia a todos. Como o tempo é curto, quero primeiro agradecer a oportunidade de estar aqui e parabenizar a assistência do pessoal, que foi muito eficiente e nos ajudou bastante.

Quero separar dois itens que nosso grupo considera muito importantes. Todos são importantes, mas dois se destacaram: resgatar a autonomia administrativa e financeira do Ipsemg; e manutenção da gestão do Ipsemg integralmente pelo setor público. São dois pontos de suma importância.



Como o tempo é curto, temos de dividi-lo bem. Então passo a palavra ao Hugo para explicar melhor sobre os outros itens. Obrigado.

O presidente – Obrigado, Cleber. Com a palavra, o Hugo.

O Sr. Hugo Marcondes dos Reis Júnior – Bom dia a todos, bom dia, Mesa, deputado. Coube-nos dispor sobre a gestão democrática do Ipsemg. O Ipsemg é o gestor do sistema de assistência e saúde prestada ao servidor público civil e estadual e aos seus dependentes, assim como a assistência previdenciária. Na condição de gestor, o resgate da autonomia e das questões financeiras são condições *sine qua non*, essenciais.

Ingressei no Ipsemg em 1984, no momento em que o instituto ainda era uma autarquia e integrava a administração indireta do Estado de Minas Gerais. Como tal, o presidente do Ipsemg despachava diretamente com o governador do Estado e compunha, junto ao secretariado, a Mesa do governo. Somente uma autarquia com essa autonomia administrativo-financeira pode fazer jus à sua missão de prestar assistência à saúde em nível adequado e uma assistência previdenciária de maneira sólida e segura.

Hoje o Ipsemg é uma autarquia da administração direta, modificação realizada no governo passado. Como tal, essa subordinação a secretaria de Estado – não temos nada contra a Seplag, muito pelo contrário, pois é uma autarquia que merece todo o nosso respeito – impõe limitações inerentes a essa subordinação e dificulta a gestão do instituto.

Ontem, ele nos recordava aqui da capacidade de gestão e de decisão do Conselho Deliberativo do Ipsemg, para que a assistência à saúde fosse prestada de forma absolutamente compatível com o anseio dos nossos beneficiários e, do mesmo modo, a assistência previdenciária. Esse movimento nos permite, aos 103 anos do Ipsemg, consolidar a sua autonomia, de maneira que essa autarquia possa ser não centenária, mas, se Deus quiser e permitir, milenar.

O Ipsemg é a casa de todos nós. Como disse o nosso amigo e colega, ex-presidente do Ipsemg, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais é o maior salário indireto do servidor público civil, e, como tal, devemos exigir do seu gestor uma gestão eficaz. O princípio da eficiência consagrado no art. 37 da Constituição do Estado, somada à legalidade, moralidade e publicidade, é um dever dos gestores, principalmente da administração do Ipsemg, mas isso só pode ser tornado efetivo por meio de medidas propostas aqui pelo nosso grupo.

Desde já, deixo aqui o nosso agradecimento pela participação de todos no auditório, que foi democrática e bastante intensa e acalorada, demonstrando não apenas a responsabilidade do Instituto de Previdência, mas também o interesse dos beneficiários em participar da sua gestão.

Portanto, entre os tópicos que foram definidos pelo grupo, podemos destacar a instituição do orçamento da seguridade social; o resgate da autonomia administrativa e financeira do Ipsemg, excluindo-o do caixa único, pois não se faz gestão eficiente submetido a um sistema de caixa único; e a participação popular dos beneficiários na gestão do Ipsemg, por meio de mesas qualificativas e da ampliação da representação dos usuários nos conselhos gestores do instituto, para que o Ipsemg possa melhorar a assistência à saúde, que, hoje, infelizmente, está em uma condição não à altura dos nossos anseios. E a assistência previdenciária, como demonstrou ontem o nosso secretário de Planejamento e Gestão, apresenta-se em uma situação bastante preocupante.

Agradeço a todos. Posteriormente, detalharemos todos os itens apresentados em nossa proposta. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado. Com a palavra, a Sra. Antonieta.

A Sra. Antonieta de Cássia Dorledo de Faria – Antonieta: esse nome foi muito citado ontem.

Deputado Rogério Correia, gostaria de lhe agradecer em nome de todos os servidores do Ipsemg, da capital e do interior, mas, em especial, em nome de uma categoria que está em vias de extinção, que é a dos dentistas.



Estamos aterrorizados com a falta de concurso e com o prejuízo no atendimento aos nossos usuários. Recebemos com tanto respeito e carinho os nossos usuários, mas eles sofrem o desrespeito pelo não atendimento, que não cabe aos servidores. Eu não poderia sair deste fórum sem registrar isso.

Tínhamos um corpo de cirurgiões-dentistas de, mais ou menos, 200 profissionais e, mais ou menos, uns 180 auxiliares. Para março, com as aposentadorias, a maioria compulsória – e por aí vocês podem ver a falta de concurso –, a previsão é termos 30 dentistas para atender as famílias de mais de oitocentos usuários. O descaso e o sucateamento a que a gerência odontológica foi submetida nesses anos todos está se refletindo nisso. Daqui a pouco, se tivermos motivo para sorrir, mesmo com o sucateamento do Ipsemg e os salários baixos, não poderemos, pois não teremos dentes. Quem tratará do nosso sorriso?

Voltando aqui para o nosso grupo, queria agradecer também a você por ter-nos ajudado e se empenhado incansavelmente a fim de alcançarmos o objetivo do fórum. Com esse fórum, resgatamos a certeza de que o Ipsemg vai continuar, independentemente da vontade de políticos que não contribuíram para que isso acontecesse. O Ipsemg vai estar aqui por muitos séculos. No nosso grupo, algumas pessoas não entenderam muito a proposta do fórum, mas acho que, com a assessoria da Assembleia... Preciso também registrar o nosso agradecimento à assessoria e destacar a sua competência; são servidores públicos comprometidos com o que fazem. Fiquei muito feliz ao constatar a eficiência, a qualidade dos serviços prestados por esses colegas, servidores públicos também. O nosso muito obrigado. E nos ajudou muito a conter algumas questões inconvenientes, com esclarecimentos pertinentes para que os trabalhos obtivessem êxito.

O ponto central do nosso grupo – que também não poderia deixar de registrar – foi que conseguimos unir todos em torno de um desejo único: que o Ipsemg seja administrado por servidor público, que ele pare de ser objeto de manobra de ações políticas, que os cargos do Ipsemg parem de ser leiloados a troco de apoio político. O servidor fundou o Ipsemg, ele é responsável, ele contribui. E, com a coparticipação, ele contribui com seu sangue. Não é justo que o servidor contribua e que o instituto seja administrado por pessoas que podem ser muito competentes em suas áreas de atuação, mas não entendem nada, absolutamente nada de seguridade social, não conhecem e não sabem nada do Ipsemg nem de trato com o servidor público. São pessoas que vêm da iniciativa privada, que têm outra relação de trabalho.

É uma falta de respeito com o servidor público colocar, por exemplo, no ambulatório médico, um engenheiro civil para coordenar os serviços. E por aí vai. Uma vereadora para gerenciar um centro de atendimento no Norte de Minas do porte de Montes Claros? É ridículo! Uma profissional da Prefeitura de Uberlândia que não tem bom acesso aos prestadores de serviço está lá, gerenciando. E outra coisa: oprimindo os nossos servidores. E com qual argumento? O deputado fulano de tal pediu. Isso não pode ser currículo, isso não é mérito. Ser amiga de deputado não é mérito para alguém ocupar um cargo de tanta responsabilidade. Você pode ter sim, o governador pode fazer os acertos com as pessoas que o apoiaram, mas, pelo amor de Deus, olhem a questão técnica, valorizem o servidor de carreira. Qual motivação um servidor de carreira tem para fazer seu trabalho se ele o faz e vem uma pessoa de fora que mal conhece para administrar? Se ele trabalha para outro receber? É isso que acontece. Vêm pessoas de fora que não sabem nada. Somos comprometidos com nossa instituição, não vamos deixar o barco afundar. Então trabalhamos e eles recebem. É disso que estamos falando: administração democrática.

Dentro da administração democrática, como a administração irá gerir tudo, deputado, deixamos de antemão que não queremos absolutamente qualquer parceria com o SUS. Que o SUS atenda muito bem a população. É uma entidade que respeitamos e queremos que ela se fortaleça mais, mas deve cumprir seu papel. O SUS não precisa engrossar as filas com mais de dois milhões de usuários, de servidores públicos. Muito obrigada.

O presidente – Obrigado, Tieta. Bem, com isso, fechamos os três grupos de trabalho. Antes de passar à leitura...

A Sra. Maria Abadia de Souza – Questão de Ordem.

O presidente – Muito bem, a Abadia está boa para virar deputada, já está pedindo questão de ordem. Há duas questões que foram levantadas. Só poderão votar os que têm crachá e forem inscritos. Apenas os que têm crachá. Fiquem com o



crachá. Qualquer proposta poderá ser, sim, destacada. Perguntaram-me a respeito destas aqui. Propostas novas, não. Elas têm que vir por meio do grupo. Não vamos aceitar proposta nova. A Abadia tem uma questão de ordem. Pois não.

A Sra. Maria Abadia de Souza – Gostaria de manifestar nosso repúdio a um fato ocorrido, ontem, no Plenário. Dois companheiros que estão participando do Fórum, o Alexandre Gomes, do Tribunal de Justiça, e o Luiz Cláudio, da Fucam, foram intimidados aqui no Plenário por um assessor do deputado João Leite. Registro e manifesto o repúdio a essa ação.

O presidente – Eles estão aqui? Querem falar para sabermos o que aconteceu? Pois não.

O Sr. Luiz Cláudio de Souza – Bom dia a todas e a todos. Meu nome é Luiz Cláudio, sou de Contagem e faço parte do RH da Fundação Caio Martins. Ontem, saí da minha casa e vim para cá não foi para tomar porrada, foi para participar do fórum técnico. No intervalo, quando os trabalhos da parte da manhã terminaram, fui para a galeria. Estava próximo do companheiro Alexandre.

Os deputados abriram os trabalhos, e o deputado João Leite começou a falar algumas coisas que vêm acontecendo no governo federal. Ele atacou o PT e os militantes do PT. A galeria começou a se manifestar e pediu para ele falar também do Funpempg, do “helicoca”, de Furnas. Ele se sentiu ofendido, disse que estava sendo intimidado. Nesse momento, houve exaltação da galeria e da parte dele. Achei que ia ficar por aí. Quando saí e fui para o outro lado da galeria, o motorista do João Leite e mais duas pessoas que não identifiquei – o motorista dele eu conheço porque trabalhei nesta Casa até o mês de janeiro – chegaram no meu ouvido e disseram: “Aqui dentro você não fala o que quer. Aqui não tem democracia, não”. Eu quis mostrar para ele que tem, vindo aqui denunciar. Aqui tem, sim. Esta é a Casa do povo. Não é do deputado. Ele veio para cima de mim e tentou me agredir. Só não chegou às vias de fato, graças a Deus, por causa da Polícia do Legislativo, que atuou muito bem. Quero parabenizar a Polícia do Legislativo que interveio, entrou na minha frente e impediu que eu tomasse uma porrada. Ele entrou na minha frente e impediu que eu tomasse uma porrada.

A gente não pode instalar nesta Casa um discurso de ódio, mas a gente não pode esperar também de uma pessoa que tem o coração cheio de ódio falar de coisa boa e de paz. Eu venho aqui repudiar essa atitude de agressão que sofri aqui ontem. Obrigado.

O presidente – Gente, vamos retomar o nosso assunto. Pois não, diga então o seu nome.

O Sr. Alexandre Gomes – Bom dia, gente. O meu nome é Alexandre Gomes. Sou servidor da 2ª instância do TJ e filiado ao Sinjus. Eu queria apenas dizer a V. Exa., deputado João Leite, que estou de férias e estou aqui para defender um direito que irei usufruir provavelmente daqui a muito tempo, pois sou novo no TJ. Mas não é meu dever estar aqui hoje defendendo esse direito. Como profissional, o meu dever é trabalhar no TJ e fazer as coisas que eu faço. Agora eu estou aqui porque me sinto cidadão e na obrigação de defender os meus direitos.

O que eu estava cobrando do João Leite era isso. Ele estava questionando várias coisas que estão acontecendo em relação ao Senado, às denúncias no âmbito federal, mas hoje está acontecendo nesta Casa algo muito importante, o fórum do Ipsemg, que diz respeito ao povo, e ele não estava interessado. Foi isso o que eu questionei. Por que ele não faz parte deste fórum e não está conosco discutindo? Foi isso o que questionei a ele. Naquele momento eu não estava defendendo nenhum partido político, eu estava defendendo a minha posição, cobrando dele como cidadão uma coisa que eu acho que ele deveria estar fazendo.

Querida apenas deixar isso bem claro aqui. Obrigado pelo espaço.

O presidente – Feitos os registros, se os dois que fizeram os relatos quiserem, poderão procurar a Polícia Legislativa, registrar alguma queixa, que foram coagidos etc. Depois isso será remetido à Mesa da Assembleia. É o que nos cabe fazer aqui agora. Então podem registrar isso, que vamos levar depois à Mesa da Assembleia, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. É óbvio que todos que aqui estão merecem respeito, não podem ser coagidos, vieram participar do fórum. As suas contribuições são bem-vindas, e têm de ser respeitados também os que visitam a Casa do povo. Então fica aí a critério de vocês.



Ontem também uma questão foi registrada pela professora Beatriz Cerqueira. Enquanto nós estávamos aqui, uma das comissões quis convocá-la e depois passou para convite – foi aprovado um requerimento –, porque ela expressou opiniões acerca da questão do crime ambiental da Vale do Rio Doce e da BHP num texto. A comissão, da qual eu sou relator, mas estava aqui na hora, convidou a professora Beatriz para ir lá e prestar esclarecimentos do que tinha dito, pois, segundo eles, seria ofensivo aos deputados, ao Ministério Público, à imprensa, etc. Então a gente queria incluir isso também no repúdio que foi colocado, porque as pessoas que estão participando como servidores aqui merecem o nosso respeito e não podem ser coagidas dentro da Assembleia Legislativa ou pressionadas em razão de suas opiniões. Um caso ou outro não pode ser aceito. Então os companheiros podem ficar à vontade em relação a essa questão, OK?

Registro de Presença

O presidente – Não anunciei a presença de ninguém, mas temos um companheiro aqui cuja presença preciso anunciar. Ele é sindicalista, ao meu lado desde as antigas. É o Renato Barros, da saúde. Um abraço, Renato, guerreiro da saúde.

Suspensão da Reunião

O presidente – Agora a nossa propositura é fazer a leitura de cada um dos pontos. A presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para que vocês possam ler cada uma das propostas. Depois serão feitos os destaques. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Leitura do Documento de Propostas e Apresentação de Destaques

O presidente – Como agora teremos de fazer a leitura e o destaque de cada proposta, precisaremos de muita atenção e foco no documento. Já deu tempo de fazerem a leitura? Já prepararam os destaques? Vamos continuar, então, senhores servidores e senhoras servidoras. Onde estão os companheiros da Mesa? Vamos começar a leitura e pedimos-lhes que se assentem. Posso começar a leitura? Quem tiver destaque a fazer deve levantar a mão. Inicialmente, vou apenas anotar os destaques, o nome e a cidade; e a assessoria vai me ajudar. A pessoa pode se levantar, ir até o microfone, falar seu nome e cidade, e anotaremos o item de destaque. Ao final, vamos voltar e discutir, pois não vamos discutir cada hora um.

– Procede-se à leitura do documento de propostas e à apresentação de destaques.

Votação do Documento Final, salvo Destaques

O presidente – Farei a votação, primeiro, do documento em que não há destaque. Os itens completos e sem destaque são apenas os de nºs 13, 14, 17 e 21. Esses quatro não têm destaque, mas há várias letras também sem destaque. Primeiro, peço que vocês prestem atenção para aprovarmos o documento sem considerarmos os destaques.

As delegadas e os delegados que concordam com o documento, excetuados os destaques feitos, por favor, levantem o crachá. Fiquem com ele levantado para fotos e registros. Vamos ver! Lá em cima também. O pessoal de cima não está participando? Está votando? Vocês não têm crachá? Todo mundo que participou dos grupos pode votar, se tiver crachá.

O Sr. Toninho – Rogério Correia, questão de ordem. Na hora do cadastramento, só quem tinha o cadastramento de ontem e suas entidades... Elas fizeram, só que a Assembleia não recebeu. Elas não participaram e não informaram isso corretamente.

O presidente – É só para quem participou dos grupos, conforme aprovamos no regimento. Se alguém está aí em cima e participou dos grupos, pode ir até a coordenação e se inscrever, mostrando que participou do grupo. Se a pessoa esqueceu de assinar a lista, deverá voltar lá, conferir e assinar.



Não vou parar para olhar a organização disso. Quem está se sentindo prejudicado e participou do grupo deve ir à coordenação dos trabalhos. Se se esqueceu de assinar a lista, será credenciado. Está bem? Se alguém perdeu o crachá, pode ir lá fazer outro. Não tem problema. Não vou parar o encontro para ver caso a caso.

– Procede-se à votação do documento final, salvo destaques

Apresentação, Discussão e Votação dos Destaques

O presidente – Está aprovado o documento, com exceção dos destaques que votaremos agora, um por um.

– Procede-se à apresentação, discussão e votação dos destaques.

O presidente – Agora temos de ir para o Tema 3, “Gerenciamento Democrático”. Vocês querem ir direto e fazer o item 3 ou querem parar para o almoço e retornar? (– Pausa.) Como uma grande parte já disse que quer parar para o almoço, vamos interromper agora e voltar às 14 horas, conforme o combinado. Bom almoço a todos e muito obrigado.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 55ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/11/2015

Presidência do Deputado Rogério Correia

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Apresentação, Discussão e Votação dos Destaques – Eleição da Comissão de Representação – Apresentação de Moção de Repúdio – Entrega do Documento Final – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Duarte Bechir – Rogério Correia – Tiago Ulisses.

Abertura

O presidente (deputado Rogério Correia) – Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– O deputado Duarte Bechir, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião à realização do fórum técnico 103 anos do Ipsemg: Reorganização e Valorização.

Apresentação, Discussão e Votação dos Destaques

O presidente – Boa tarde a todas e a todos. Vamos dar continuidade agora à fase de apresentação, discussão e votação dos destaques.

– Procede-se à apresentação, discussão e votação dos destaques.



Eleição da Comissão de Representação

O presidente – Depois de aprovado o documento final, temos mais um ponto: a eleição da Comissão de Representação. A comissão buscará fazer o acompanhamento para implementação do que aprovamos aqui. Essa comissão tem oito entidades representativas dos servidores do Poder Executivo; uma do Poder Judiciário, uma do Poder Legislativo, uma do Ministério Público, uma da Defensoria Pública, uma do Tribunal de Contas.

– Procede-se à eleição da Comissão de Representação.

O presidente – A composição da Comissão de Representação eleita é a seguinte: (– Lê:) “Entidades representativas dos servidores do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais: 1) Sindicato dos Servidores do Ipsemg – Sisipsemg; 2) Sindicato único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-Ute/MG; 3) Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindpúblicos-MG; 4) Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Sindpol/MG; 5) Sindicato único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde/MG; 6) Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisemg; 7) Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais – Sindifisco/MG. Entidades representativas dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (servidora Maryvana Monteiro). Entidades representativas dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais: Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais – Sinjus/MG. Entidades representativas dos servidores do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais: a ser indicado. Entidades representativas dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais: a ser indicado. Entidades representativas dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: a ser indicado. Representante indicado pelo governo do Estado de Minas Gerais (preferencialmente Seplag, Segov, Ipsemg): a ser indicado.”.

Apresentação de Moção de Repúdio

O presidente – Tem alguma moção a ser apresentada?

A Sra. Maria Abadia de Souza – Sim, deputado Rogério Correia. É uma moção de repúdio.

O presidente – Moção de repúdio... Ai, meu Deus!

A Sra. Maria Abadia de Souza – Posso ler?

O presidente – Pode ler.

A Sra. Maria Abadia de Souza – (– Lê:) “Os servidores públicos participantes do fórum técnico ‘103 Anos do Ipsemg: Reorganização e Valorização’, pela presente, manifestam o seu repúdio aos flagrantes atos de intimidação e constrangimento ilegal praticados por assessores parlamentares do deputado estadual João Leite contra dois participantes do fórum, conforme ocorrência registrada na Polícia Legislativa e vídeo de posse da mesma. Da mesma forma, repudiamos o gesto intimidatório da Comissão Extraordinária das Barragens de se convidar/convocar a dirigente sindical Beatriz Cerqueira para prestar esclarecimentos sobre pronunciamento feito em razão do crime na cidade de Mariana, caracterizando censura e constrangimento, vedado na Constituição Federal – CF 88. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015.”.

O presidente – Vamos colocar em votação essa moção porque as pessoas testemunharam. Em votação, a moção proposta pela Abadia. Quem for favorável levante o crachá. (– Pausa.) Quem for contrário à moção e abstenções. (– Pausa.) Aprovada, por unanimidade, essa moção de repúdio apresentada pela Abadia. Vou remetê-la ao presidente da Assembleia porque não cabe, no caso, ao governo.

Entrega do Documento Final

O presidente – Solicito aos membros da comissão eleita que venham aqui, um de cada sindicato e também os companheiros, para fazermos uma foto, recebermos o documento original e terminar.

– O teor do documento final aprovado é o seguinte:



FÓRUM TÉCNICO 103 ANOS DO IPSEMG: REORGANIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO

Documento Final

Tema 1 – Previdência

1. Reestruturar o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Funpemp –, com vistas a:

- a) garantir o exercício pleno do conceito de seguridade social – SS –, e instituir o Orçamento da Seguridade Social no Estado por meio de PEC;
- b) por fim à dicotomia na gestão de recursos para concessão de benefícios previdenciários e aqueles do orçamento fiscal;
- c) encerrar a prática do desvio de recursos finalísticos em desfavor da segurança previdenciária dos servidores públicos;
- d) recuperar os 3,2 bilhões de reais apropriados de forma ilegal do Fundo dos Servidores, definindo forma e prazo para devolução desses recursos, devidamente atualizados, com a reparação dos recursos e penalização dos agentes públicos responsáveis, tornando crime hediondo a malversação de recursos da previdência, e recuperando também todos os bens patrimoniais e recursos oriundos do uso desses bens;
- e) pagamento integral dos recursos desviados do Funpemp no prazo máximo de dois anos a contar da data de 26 de novembro de 2015;
- f) tornar pública, no site do Ipsemg, a prestação de contas trimestral dos fundos de previdência do estado;
- g) fazer auditoria externa da dívida do Estado junto ao Ipsemg;
- h) realizar auditoria externa para averiguar quanto deveria ser repassado do Confip para o Funpemp, no que tange o anexo (revogado) da Lei Complementar nº 64/2002.

2. Constituir uma base de financiamento que garanta a segurança previdenciária, por meio das seguintes fontes:

- a) as contribuições previdenciárias do servidor público titular de cargo efetivo, aposentados e pensionistas com teto superior ao do INSS, conforme cálculo atuarial com uso da tabela de longevidade do IBGE;
- b) as respectivas contribuições previdenciárias patronais relativas a esses segurados, na proporção de duas vezes o valor da contribuição do segurado, num sistema de capitalização progressiva;
- c) créditos relativos à compensação financeira prevista no § 9º do art. 201 da Constituição da República;
- d) participação, em percentual a ser definido posteriormente pela Comissão de Representação do fórum técnico, no resultado da exploração de petróleo, gás natural, recursos hídricos ou minerais, por força do dispositivo contido no § 1º do art. 20 da Constituição da República;
- e) participação percentual sobre a exploração mineral no Estado de Minas Gerais, conforme art. 19 da Lei nº 19.976/2011;
- f) bens patrimoniais do Ipsemg, como ativo garantidor dos fundos;
- g) participação em percentual de, no mínimo, 1% sobre os créditos resultantes de loterias do Estado de Minas Gerais, incluindo a participação em todas as modalidades jogos que venham a ser aprovadas no futuro;
- h) limitar, via projeto de lei, o número de cargos ocupados por recrutamento amplo em até 3% em relação ao quadro de efetivos em cada órgão;
- i) proibição de terceirização nos órgãos públicos do Estado de Minas Gerais, com dispensa imediata, exceto as funções previstas na Constituição.

3. Tornar sem efeito a criação da PrevCom, fundação responsável pela previdência complementar do Estado, por haver vício de origem, uma vez que na elaboração das regras não houve representantes dos trabalhadores.



4. Revogação do Decreto 43.336/2003, reabrindo as inscrições do pecúlio, do seguro coletivo e do financiamento residencial, com administração dos mesmos pelo próprio Ipsemg, pagamento do prêmio feito sempre em dia, e emissão das apólices que muitos não possuem ou não receberam à época, e reconsideração do desconto do pecúlio dos servidores que eventualmente o perderam por imposição de decreto/portaria a partir de 2010.

5. Tornar pública a prestação de contas dos fundos de Previdência do Estado.

6. Resgate do Hotel de Araxá para os servidores e seus dependentes, como balneário de prevenção e recuperação de doenças físicas, emocionais, psíquicas e demais transtornos de ansiedade, e também como hotel turístico, com taxas hoteleiras mais brandas, para geração de receitas.

Tema 2 – Saúde e Assistência

7. SEGURANÇA PREVIDENCIÁRIA: Instituir o Sistema Especial Inclusivo de Benefícios Sociais, visando:

a) preservar a solidariedade implícita no Regime Próprio de Previdência e Assistência do Servidor Público – RPPS – “fixo contributivo”;

b) reconhecer a hegemonia do paradigma social da saúde integrada à Previdência como Benefício Social Compensatório;

c) contemplar os princípios da eficiência, eficácia e efetividade requeridos pelos usuários/consumidores de serviços numa era globalizada.

8. IPSEMG MAIS SAÚDE: Ampliar o Sistema de Assistência à Saúde, tendo como características:

a) possibilitar a ampliação das operações de assistência à saúde aos servidores, mediante aprimoramento da gestão;

b) garantir a ampliação de recursos por parte do Estado para impulsionar o crescimento e solidez do Ipsemg na busca incondicional da eficiência, eficácia e efetividade requerida pelos cenários atual e futuro da assistência à saúde;

c) possibilitar a inclusão facultativa, por parte do servidor, daqueles que perderam a condição de segurado, dos pais, dos menores sob guarda, dos incapazes e dos designados e contratados de todos os órgãos;

d) garantir a cobertura de despesas decorrentes de atendimentos ambulatoriais, hospitalares, odontológicas, de fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais, através de serviços próprios ou da rede conveniada do Ipsemg, e regulamentar o credenciamento para a rede conveniada de psicólogos, nutricionistas e demais áreas da medicina alternativa.

9. Constituir uma base de financiamento que garanta o sistema suplementar de assistência à saúde por meio das seguintes fontes:

a) contribuição do servidor “eventual contributivo” para a assistência à saúde, cuja alíquota será de 3,2% (três vírgula dois por cento), descontada da remuneração de contribuição para o segurado;

b) contribuição de 1,6% (um vírgula seis por cento) da remuneração de contribuição do servidor ou dos proventos, no valor que exceder o limite de vinte vezes o valor do vencimento mínimo estadual;

c) contribuição patronal de 3,2% (três vírgula dois por cento) da remuneração do servidor até o limite de vinte vezes o valor do vencimento mínimo estadual, com aumento para 6,4% (seis vírgula quatro por cento) em até 5 anos a partir da publicação da Lei;

d) percentual de participação pelo Estado, correspondente a 1,6% (um, vírgula seis por cento), sobre os valores relativos a multas e juros devidos pelo Estado até o limite de vinte vezes o valor do vencimento mínimo estadual;

e) produto das aplicações e dos investimentos realizados com recursos do plano de saúde;

f) prêmios e rendas decorrentes de seguros instituídos diretamente pelo “Ipsemg Mais Saúde”, específicos da área de saúde;

g) juros, multas e correção monetária de pagamentos de quantias devidas ao plano;



h) aluguéis e outros rendimentos derivados de seus bens e de outros bens apreendidos pelo Estado que forem a leilão.

10. Ampliar os atendimentos médico-odontológicos e a realização de exames laboratoriais e perícias, com a devida estrutura, em todas as regiões do Estado, por meio da realização de convênios, e de novas unidades regionais do Ipsemg, bem como a volta do Ipsemg Família, a partir de um redimensionamento baseado em critérios geoeconômicos, e não apenas por limites geográficos dentro das meso e microrregiões do Estado.

11. Isentar os servidores com doenças graves (câncer, diabetes, doenças degenerativas, etc.) de coparticipação, pois os exames e consultas desses pacientes geralmente excedem a cota.

12. Construir ou adquirir imediatamente Hospitais Regionais do Ipsemg no interior do Estado, iniciando pelo município de Uberlândia, estendendo às demais cidades polos das regiões, considerando-se a proporcionalidade da população e as demandas.

13. Implantar imediatamente consultas eletivas em todas as redes hospitalares, evitando assim a precariedade de novos credenciamentos, cada vez mais escassos.

Tema 3 – Gerenciamento Democrático

14. Instituir o Orçamento da Seguridade Social, garantindo-se percentual relacionado à seguridade social dos servidores públicos e sua contribuição social.

15. Resgatar a autonomia administrativa e financeira do Ipsemg:

a) excluir o Ipsemg do Sistema de Unidade de Tesouraria;

b) garantir que as contribuições sociais dos servidores para assistência e previdência tenham destinação específica, fazendo incidir multas e juros no caso de atraso da contribuição patronal;

c) consolidar a incomunicabilidade da Receita de Contribuições Sociais, de natureza não tributária, em orçamento autônomo, que assegure a gestão dos recursos pelo Ipsemg, na perspectiva de um orçamento da seguridade social.

d) resgatar o imóvel da Praça da Liberdade, retornando para lá a sede administrativa do Ipsemg.

16. Realizar auditoria externa do pagamento do parcelamento da dívida do Tesouro, a que se refere o art. 80, parágrafo único da LC nº 64/02 e o art. 51 §§ 1º e 2º do Decreto nº 42.758/02, com valor corrigido monetariamente.

17. Cobrar a devolução dos 250 milhões de reais, devidamente corrigidos, apropriados indevidamente da contribuição de saúde recolhida dos servidores.

18. Realizar auditoria patrimonial externa para conhecimento da situação atual dos bens imóveis do Ipsemg, e a devolução desses ao Ipsemg em caso de constatação de irregularidades ao término da auditoria.

19. Criar Câmaras Regionais dos Conselhos de Beneficiários – CBIs –, de caráter consultivo e deliberativo, nos municípios onde houver agência do Ipsemg.

20. Criar “Mesa de Gestão Qualificativa”, com inclusão dos servidores efetivos, para garantia da transparência das ações desenvolvidas.

21. Determinar a “quarentena”, por período de noventa dias, para dirigentes do Ipsemg quando exonerados dos cargos, impossibilitando-os de trabalhar no sistema de previdência privada e assistência à saúde pelo referido período.

22. Instituir eleição direta para os cargos de presidente e de coordenadores regionais do Ipsemg, por candidatos que sejam servidores segurados do Instituto e atendam os pré-requisitos técnicos previstos em Lei a ser elaborada, com garantia de voto aos segurados.

23. Manutenção da gestão do Ipsemg e de seus bens integralmente pelo Instituto, sem qualquer transferência para a iniciativa privada.

24. Imediata realização de concurso público para servidores de todas as áreas do Ipsemg, com imediata nomeação.



25. Ampliação da representação dos(as) trabalhadores(as) nos Conselhos do Ipsemg.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de segunda-feira, dia 30, às 14 e às 19h30min, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 56ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/11/2015

Presidência do Deputado Adalclever Lopes

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado João Alberto – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Herbert José Almeida Carneiro – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Anselmo José Domingos – Dalmo Ribeiro Silva – Durval Ângelo – João Alberto – Tiago Ulisses.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis – pelos 60 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. desembargadores Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG; Herbert José Almeida Carneiro, presidente da Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis; e Reinaldo Ximenes, ex-presidente da Amagis e representante da Associação dos Magistrados Brasileiros; Odair Cunha, secretário de Governo, representando o governador do Estado, Fernando Pimentel; Délio Malheiros, prefeito em exercício de Belo Horizonte; Geraldo Flávio Vasques, procurador-geral de justiça adjunto institucional, representando o procurador-geral Carlos André Mariani Bittencourt; e Carlos Augusto de Barros Levenhagen, conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; a Exma. Sra. Luciana Leão Lara, defensora pública, representando a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; e os Exmos. Srs. vereador Joel Moreira, representando o presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, vereador Wellington Magalhães; e deputado João Alberto, coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Registramos a presença, nesta solenidade, do Exmo. Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, ex-prefeito e ex-deputado federal, na pessoa de quem estendemos as nossas saudações a todos os prefeitos que nos honram com sua



presença. Registramos, também, a presença do Exmo. Sr. Marco Antônio Rezende Teixeira, secretário de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais de Minas Gerais; da Exma. Sra. desembargadora Ana Paula Caixeta; dos Exmos. Srs. desembargadores Afrânio Vilela; Hyparco Immesi; Eduardo Machado; Cássio Salomé; Alexandre Quintino Santiago; Pedro Bernardes de Oliveira; Alberto Diniz Júnior; José Antonino Baía Borges; Edson Leite; Maurício Torres; Tibagi Salles; Antônio Generoso; Jair Varão; e Eduardo Generoso, presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais; da Exma. Sra. juíza de direito Luzia Paula Peixoto, vice-presidente da Amagis; e dos Exmos. Srs. Felipe Piló, vice-presidente da Rede Minas; e Ten.-Cel. Gedir Rocha, chefe do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, representando o Cel. Marco Antônio Badaró Bianchini, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

Aproveitamos a oportunidade também para registrar que o deputado Sargento Rodrigues, coautor do requerimento que solicitou a realização desta homenagem, encontra-se, neste momento, em audiência da Comissão de Segurança Pública, da qual é presidente, no Município de João Monlevade. Por esta razão justifica a sua ausência e aproveita o ensejo para cumprimentar a Amagis, na pessoa de seu presidente, desembargador Herbert José Almeida Carneiro.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional Brasileiro, que será executado pelo grupo de câmara da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo da história dos 60 anos da Amagis.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado João Alberto

Boa tarde a todos e a todas. Vou iniciar saudando nosso Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, meu amigo, líder, deputado Adalclever Lopes; o representante do Poder Judiciário, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes; o conselheiro Carlos Augusto de Barros Levenhagen, do Conselho Nacional de Justiça; o desembargador Herbert José Almeida Carneiro, presidente da Associação dos Magistrados Mineiros, representando nossa entidade homenageada desta tarde; o deputado federal Odair Cunha, secretário de Governo, representando o governador Fernando Damata Pimentel; o Sr. Geraldo Flávio Vasques, representando o Dr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça; a Sra. Luciana Leão Lara, representando a Defensoria Pública; o vereador Joel Moreira, meu amigo, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; e o desembargador Reynaldo Ximenes, ex-presidente da Amagis e representante da AMB. Quero fazer uma saudação especial às mulheres. Já vimos no vídeo a juíza Luzia Divina de Paula Peixoto, que foi, como um dos marcos históricos da Amagis, a primeira mulher a presidir a entidade. Saúdo também as prefeitas e os prefeitos presentes, as lideranças, os nossos pares – deputados Lafayette de Andrada; Durval Ângelo, líder do governo; Tiago Ulisses; Vanderlei Miranda; Anselmo José Domingos, meu amigo; os desembargadores Afrânio Vilela e Maurício Soares, na pessoa dos quais cumprimento os demais desembargadores. O desembargador Maurício Soares, ao que tudo indica, será o próximo presidente da Amagis nas eleições que ocorrerão no dia 4 de dezembro, o que, no meu ponto de vista, só vem a confirmar essa grande vocação que têm os mineiros na conciliação, no diálogo. A exemplo do que faz hoje a nossa Amagis, tivemos recentemente a eleição da OAB-MG: foi eleito o Dr. Antônio Fabrício, numa chapa de conciliação. Aqui, neste Plenário, no início deste ano, tivemos a eleição, por unanimidade dos parlamentares, dos 77 deputados desta Casa, do deputado Adalclever Lopes, presidente. É, mais uma vez, Minas sinalizando ao País.

Queria dar uma boa tarde, mais uma vez, a todas e a todos, especialmente aos profissionais da imprensa e às telespectadoras e aos telespectadores que nos veem pela TV Assembleia.



O profeta Isaías sentenciou: "O efeito da justiça será a paz, e seu fruto repouso e segurança para sempre". A homenagem ora realizada, acolhida por esta augusta Casa, ratifica o espírito da sentença do profeta e é o reconhecimento da Casa do povo mineiro à brilhante trajetória e atuação daquelas e daqueles que honram e honraram o uso da serena toga da magistratura de Minas Gerais.

A voz de Minas, sempre ouvida, recomenda o equilíbrio, aconselha outros caminhos possíveis e busca permanentemente a união para superar óbices transponíveis pela seriedade e a decência. O político, filósofo e escritor Barão de Montesquieu, em 1748, apresenta ao mundo a obra *Do espírito das leis*. A teoria da separação dos Poderes, o princípio de trias políticas, nos traz a divisão dos Poderes em Executivo, Legislativo e Judiciário. Independentes, autônomos e harmônicos.

Independência e autonomia são fundamentais para o cumprimento dos propósitos e deveres de cada um dos Poderes. Harmonia, mister na relação republicana mútua e de diálogo que baliza o alcance, entre os Poderes, da justiça social e da dignidade da pessoa humana.

O axioma *bellum omnium contra omnes*, que parece nortear o País, não encarna a natureza do mineiro. É da tradição do nosso estado a cautela e a conciliação, sem nunca hesitar na austeridade no trato da coisa pública. A gravidade do momento político e econômico que atravessamos no País poderia ser contornada, mesmo com as dificuldades distintas, com um olhar para Minas, onde há maturidade na convivência entre os Poderes, e a harmonia é o imperativo para superarmos transtornos e problemas.

A trincheira desta harmonia representa a esquina da resistência com a esperança. Celebramos 60 anos da história da Amagis mineira. De 1955 a 2015, nosso Brasil vivenciou diferentes regimes, importantes mutações e se desenvolveu, inserindo-se entre os grandes. Os contrastes existem aqui e em qualquer lugar.

Pela ação do homem, vimos recentemente o mundo, estupefato, chorar o Quênia, Líbano e Paris. Por ação ou omissão, estamos sofrendo o impacto humano, ambiental e econômico de uma grande tragédia em nosso estado. A nossa terra democrática se consolida. Segundo o constitucionalista e hoje vice-presidente da República, Michel Temer, consolidamos a democracia política com a redemocratização do Brasil, a democracia social com a Carta Magna de 1988 e o aprofundamento nos últimos anos com os programas de inclusão social e, nos dias atuais, temos a exigência da população, de onde emana todo o poder, pela democracia da eficiência. Eficiência nas transformações, transparência e no resultado.

Essas seis décadas da Amagis são motivo de júbilo pelas conquistas extraídas da lida alicerçada no fortalecimento do Poder Judiciário e da magistratura, musculatura essencial para garantia da paz social e do Estado de Direito. Destacar todos os feitos destes quase 22 mil dias de existência seria estimulante pelo exemplo exitoso, mas exigiria de todos muitas horas nessa oração. A Amagis, como vimos aqui com muito mais detalhes, começa sua história com um grupo de juizes, visando ao interesse da classe e independência. Em 1955, ocorre seu registro em cartório e reconhecimento pelo governo. Em 1972 instala-se a primeira seccional na Zona da Mata. A associação à Associação dos Magistrados do Brasil – AMB – ocorre em 1975. O ano de 1976 é marcado pela criação do Plano Amagis Saúde e pela doação do terreno onde, em 1983, seria inaugurada a sede própria da instituição.

Nos anos subsequentes a associação inicia a campanha nacional pela autonomia do Poder Judiciário, participa efetivamente das Constituições Federal e Estadual, expande-se atendendo na área de saúde e previdência complementar e capilariza com 27 seccionais no Estado. Interage com o Poder Legislativo através da TV Assembleia e com avanços com a consecução do aperfeiçoamento da Justiça e a aprovação do fundo judiciário. Hoje, temos em produção legislativa, tramitando nesta Casa, a legislação do automatismo em consonância com a decisão do CNJ.

Não posso deixar de registrar a solidariedade, com o feito dos depósitos judiciais, confirmando a imprescindível harmonia entre os Poderes. São 60 anos – destes, os três últimos presididos pelo amigo, concecionense apaixonado, desembargador Herbert Carneiro, a quem peço vênias para atribuir o aforismo de Juvenal: "a única e verdadeira nobreza é a virtude".



Representar nossos pares como orador nesta solenidade, como deputado iniciante, não é tarefa fácil. Confesso que titubeei em requerer esta cerimônia, não pelo mais do que justo e legítimo dever deste Parlamento com a Amagis, mas por convicção de que outros representariam com mais sabedoria. Mas, ungido pelas origens do meu avô paterno, Affonso Teixeira Lages, não poderia esquivar-me de fazê-lo. O promotor, juiz, desembargador e professor da cátedra de direito romano da UFMG saiu da querida Araçuaí nos anos 30, percorrendo, após investidura na magistratura, pelas Comarcas de Itamarandiba, Mar de Espanha, Diamantina, Teófilo Otôni, até chegar a Belo Horizonte, onde, entre outras funções, presidiu o TRE-MG e alcançou a vice-presidência do egrégio Tribunal de Justiça.

No seu exemplo de culto ao direito, ao seu conhecimento e aplicação, é que reverenciamos o máximo respeito à missão silenciosa, sóbria e distante da ribalta que norteia o exercício da magistratura.

Na medida em que elaboramos as leis que regulam o Estado, o Estado governa o povo conforme leis previstas. Temos no Poder Judiciário a confiança de garantir os direitos, deveres e pacificar a sociedade na solução das contendas. É o que assinala Pascal: “A justiça sem a força é impotente. A força sem a justiça é tirana”.

As bodas de diamante da renomada Amagis com a sociedade mineira é glória para Minas e exemplo para o País. Que Minas Gerais, levantando sua voz, ecoe a mensagem do diálogo, do sentimento nacional e do bem-estar social para os brasileiros.

Encerro nossa homenagem à Amagis, à magistratura mineira e a todo o corpo de funcionários e colaboradores da associação com o sábio pensamento do médico, teólogo e filósofo Albert Schweitzer, ganhador do Prêmio Nobel da Paz em 1952: “A tragédia do homem é o que morre dentro dele enquanto ele ainda está vivo”. Que o ideário de justiça permaneça vivo e presente no cotidiano da humanidade. Muito obrigado e um viva à Amagis!

Entrega de Placa

O locutor – Neste instante, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, e o deputado João Alberto, coautor do requerimento que deu origem a esta solenidade, farão a entrega ao desembargador Herbert José Almeida Carneiro de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Tudo começou quando um grupo de juizes de Belo Horizonte liderou um movimento pela criação de uma entidade que defendesse os interesses da classe e, principalmente, a autonomia da magistratura. Assim nasceu a Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis –, que, hoje, está presente em todas as regiões do Estado. Sempre participando ativamente dos principais momentos da história sociopolítica do Brasil e trabalhando pela democratização do Poder Judiciário, a instituição tem papel fundamental na promoção do acesso dos cidadãos mineiros à Justiça. Reconhecendo a importância da Amagis para a valorização e o aperfeiçoamento da magistratura em benefício de toda a sociedade, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais presta a ela merecida homenagem pelos 60 anos de sua fundação”.

– Procede-se à entrega de placa.

Palavras do Sr. Herbert José Almeida Carneiro

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, destacado deputado Adalclever Lopes, parceiro de toda hora do Poder Judiciário do Estado de Minas e da Amagis; Exmo. Sr. Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, presidente do nosso Tribunal de Justiça do Estado de Minas Geris, com destacada gestão de transparência e de inovação no nosso Poder Judiciário; Exmo. Sr. Odair Cunha, secretário de Governo, representando neste ato S. Exa. o governador Fernando Pimentel; Exmo. Sr. Geraldo Flávio Vasques, procurador-geral de justiça adjunto institucional, representando o procurador-geral Carlos André Mariani Bittencourt; Exma. Sra. Luciana Leão Lara, defensora pública, representando a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Joel Moreira, vereador, representando o presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, vereador Wellington Magalhães; Exmo. Sr. Deputado João Alberto, coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem, meu prezadíssimo amigo deputado que, nesta data, fez, como disse o presidente ao pé do meu ouvido, uma verdadeira oração e se esmerou profundamente no discurso, deixando a sua linhagem



destacada de maneira muito clara, porque é neto de magistrado que honrou os quadros da magistratura mineira; excelentíssimo senhor conselheiro Carlos Augusto de Barros Levenhagen, desembargador do nosso Tribunal de Justiça, que nos honra com sua presença e também no CNJ; excelentíssimo senhor desembargador Reinaldo Ximenes, ex-presidente da Amagis e representante da AMB neste ato, em cuja pessoa quero cumprimentar e homenagear todos os ex-presidentes da associação, da nossa Amagis. Quero cumprimentar todos os parlamentares presentes, que nos honram com sua presença na pessoa do líder do governo deputado Durval Ângelo; todos os magistrados presentes; desembargadores; juízes; desembargadoras; juízas; funcionários da Amagis, que também nos honram com sua presença; servidores do Poder Judiciário; também presentes pensionistas que pertencem ao quadro da nossa associação. Agradeço antecipadamente a todos a presença.

Estar aqui hoje é motivo de honra em especial para mim, na condição de presidente da Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis –, porque, ao longo desses três anos de minha modesta passagem pela Amagis, talvez tenha sido esta Casa e o Tribunal de Justiça os lugares que mais frequentei e onde tive a melhor das acolhidas, redundando em conquistas para o Poder Judiciário de Minas e a valorização dos magistrados mineiros.

Tenho sido agraciado pela generosidade do tempo e do destino, que me concederam a elevada honra de presidir a Amagis nesse período histórico, quando se completam seis décadas de exitosa trajetória associativa, devo agradecer a Deus esta oportunidade. É também com grande orgulho e satisfação que estamos aqui hoje por este gesto de cordialidade democrática e institucional desta egrégia Assembleia Legislativa, para celebrar e homenagear os 60 anos de protagonismo da nossa querida Amagis em defesa do Estado de Direito, do aperfeiçoamento da Justiça e da valorização da magistratura.

São seis décadas de coerência e determinação pelas quais a Amagis construiu a vez e a voz do magistrado mineiro, conferindo-lhe conquistas e responsabilidades na permanente construção de uma sociedade democrática mais humana e justa. O movimento associativo da magistratura mineira, surgido em 1955, tinha como objetivo organizar, defender e valorizar a classe no Estado e no País, que se refazia das turbulências políticas da época e em mundo que buscava a reconstrução após a Segunda Guerra Mundial. Grandes transformações vieram em seguida e marcaram profundamente a humanidade, consolidando a importância da paz e da democracia.

A reconstrução sempre traz consigo tempos áridos. Creiam, senhoras e senhores, não foi nada fácil e exigiu atuação permanente construir o Judiciário e a magistratura que somos hoje. Os magistrados enfrentaram toda a sorte de adversidades, desde péssimas condições de trabalho e de segurança até legislações ultrapassadas, incompreensão de governos, pressões diversas, instabilidades políticas, quebra da ordem institucional, entre outros. Nem por isso, desistiram.

Vocacionados e coerentes, perseveraram, convencidos de que havia uma missão maior: a paz social e o prevalecimento do Estado de Direito. Porém, para que esse objetivo fosse alcançado, seria fundamental consagrar antes a independência e a valorização da magistratura. Aqueles abnegados magistrados não poderiam imaginar que estavam fazendo história, em outubro de 1955, ao dar os primeiros passos para a criação daquela que é hoje a 2ª maior associação de magistrados estaduais da América Latina. Trata-se de uma construção coletiva, pautada na união e integração entre ativos e aposentados, do interior e da capital. Devemos tudo isso aos nossos antepassados, a quem dedicamos sinceras homenagens nesta sessão solene e igualmente histórica. Como disse o grande cientista inglês Isaac Newton, “se vi mais longe, foi por estar de pé sobre os ombros de gigantes”, referindo-se, humildemente, aos que o antecederam, como Copérnico, Kepler e Galileu.

A união e integração da magistratura, do interior e da capital – um dos marcos de nossos avanços e conquistas –, que hoje engrandecem a associação, foram as mesmas bases que, no passado, lhe deram impulso e fortalecimento. No início dos anos 1970, em nome da legitimidade e do pertencimento, juízes e desembargadores decidiram superar os efeitos danosos da suspensão do Estado de Direito e, apesar do contexto sombrio, consolidaram aquela que é a única representante e braço político da magistratura mineira, por meio da incorporação de duas associações regionais à Amagis.

A rica história de nossa associação se confunde com a do País, especialmente no tocante à redemocratização e ao estabelecimento do Estado de Direito. Em meio às adversidades, reforçamos a crença na democracia e no associativismo, com www.almg.gov.br Página 23 de 99



a realização da primeira eleição direta em 1975, e nos associamos à Associação dos Magistrados Brasileiros, a nossa valorosa e combativa AMB. Com a redemocratização, todo o País renasceu para a irreversível reconstrução política, administrativa e institucional.

Para se refazer, a democracia dependia do protagonismo de suas organizações. Em 1985, a Amagis iniciou campanha pela autonomia do Judiciário, convocou assembleia de magistrados e desencadeou reação em defesa da valorização da classe. A magistratura começava a ter vez e voz junto aos três Poderes.

Ciente de sua importância institucional, a associação participou ativamente dos trabalhos das novas Constituintes Federal e Estadual nos anos de 1988 e 1989. Fortalecidos, participamos intensamente das consecutivas reformas da Lei de Organização e Divisão Judiciárias, instituindo melhorias nas condições de trabalho e de segurança, ajudamos a criar o Fundo do Judiciário, inauguramos parceria inédita com o tribunal, avançamos na democratização do Judiciário com a ampliação da elegibilidade a todos os desembargadores para cargos diretos e dando mais transparência às decisões do tribunal, por meio da transmissão das sessões e do assento da Amagis no Órgão Especial. Tudo isso não foi feito apenas em benefício dos magistrados, mas representou, na ponta do atendimento, o aperfeiçoamento da Justiça e da prestação jurisdicional ao cidadão.

Hoje, ser juiz tem outro valor daquele de 60 anos atrás, mas a coerência e a convicção em todo o período permanecem fiéis à sua missão original. Mais do que seis décadas, a Amagis fez história por ter honrado os compromissos de sua vocação original.

Senhoras e senhores deputados, caras e caros colegas, nesta sessão solene não estamos homenageando somente o passado, mas também o presente e o futuro que magistradas e magistrados construíram por meio do trabalho e da abnegação em 60 anos de história. Além desta celebração, o dia de hoje é também uma data especial para a associação ressaltar o valor e a importância do diálogo e da parceria empreendidos com esta distinta Casa Legislativa. Essa interlocução tornou possível nessas seis décadas, em especial nos últimos anos, o processo de aperfeiçoamento da Justiça e do Judiciário mineiro. Aprendemos com os senhores a importância da política e do diálogo na defesa da construção do Estado de Direito, das conquistas e avanços republicanos e necessários para melhoria de nossos serviços e satisfação do destinatário final, que é o cidadão.

Vivemos um tempo novo, como recentemente ressaltou S. Exa., o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, ao citar o filósofo e historiador italiano Norberto Bobbio, em que o mundo passou a viver a era dos direitos, com o Poder Judiciário assumindo papel fundamental na transição entre os séculos XX e XXI.

Essa nova era deu os primeiros passos há 26 anos, com a promulgação da Constituição Federal, ao marcar a profunda transição para o Estado de Direito. Essa mudança trouxe um aumento expressivo no volume de demandas judiciais. Há hoje, no País, cerca de cento e seis milhões de processos em tramitação para apenas 18 mil juízes. Ainda assim o País está e vive, graças em grande parte ao Judiciário brasileiro, em paz, pois juízes fazem e distribuem justiça diariamente de norte a sul.

Essa enorme litigiosidade é também resultado da confiança que o povo brasileiro deposita no Judiciário. A confiança é o nosso maior patrimônio. Sem ela não há democracia; sem ela a cidadania é enfraquecida.

Os juízes e desembargadores estão trabalhando muito, podem ter certeza, para buscar, no dia a dia, as respostas a essas demandas e esperanças do cidadão brasileiro. O desafio e os esforços são muitos, e Minas tem buscado e adotado, com êxito, formas alternativas para a solução dos conflitos sociais, como a conciliação, a mediação, a arbitragem e a Justiça Restaurativa.

Nesse particular preciso também destacar importante e inédita parceria da magistratura mineira, em especial da Amagis, com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio da dinâmica, transparente e profícua administração do desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, que imprimiu reconhecidos avanços na gestão do Judiciário mineiro.

Quero saudar ainda, em nome de toda a magistratura mineira, os nobres parlamentares, S. Exa. o presidente Adalclever Ribeiro Lopes. Nunca me canso de dizer, presidente, que é um parceiro incansável do Poder Judiciário. Cada ato, cada atitude



de V. Exa. demonstra para nós, juízes mineiros, que tem, no coração e na alma, o espírito da justiça com certeza. De maneira muito especial, o meu queridíssimo amigo deputado João Alberto Paixão Lages, autor desta homenagem, que nos brindou hoje com uma bela oração. Da mesma forma, não se fez presente, mas justificou a sua ausência, o combativo e também contribuinte do Poder Judiciário, deputado Washington Fernando Rodrigues, coautor desta homenagem, o Sargento Rodrigues. Pela grandeza do gesto em dedicar essas honrosas homenagens à Associação dos Magistrados Mineiros, tributamos aos senhores o melhor da nossa gratidão e do nosso reconhecimento.

Neste ano de 2015, nos 60 anos de avanços e vitórias, ampliamos nossos esforços pela valorização da classe, por uma justiça mais cidadã, de acordo com o foco da campanha institucional exibida que lançamos no final do ano passado e com a qual buscamos ampliar e qualificar o conceito e a importância do papel social da magistratura.

O Judiciário e a magistratura estão cada vez mais empenhados na melhoria de seus serviços, mas não existem por si só; são instâncias e agentes que estão à disposição do direito, da justiça e do cidadão, que é a razão institucional de ambos. A construção é permanente, e, para ser completa de êxito, não poderemos jamais abrir mão da preciosa contribuição desta Casa Legislativa e de seus nobres integrantes, em defesa da justiça social e de mais qualidade de vida para o povo mineiro. Muito obrigado a todos.

Palavras do Presidente

Exmos. Srs. desembargadores Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, e Herbert José Almeida Carneiro, presidente da Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis –; Exmo. Sr. Odair Cunha, secretário de Governo, representando o governador Fernando Pimentel; Exmo. Sr. Geraldo Flávio Vasques, procurador-geral de justiça adjunto institucional, representando o procurador-geral Carlos André Mariani Bittencourt; Sra. Luciana Leão Lara, defensora pública, representando a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Délio Malheiros, prefeito de Belo Horizonte em exercício; Exmo. Sr. Carlos Augusto de Barros Levenhagen, conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Exmo. Sr. vereador Joel Moreira, representando o vereador Wellington Magalhães, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Exmo. Sr. deputado João Alberto, coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Exmo. Sr. desembargador Reinaldo Ximenes, ex-presidente da Amagis e representante da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Temos a grande honra de comemorar, nesta Casa, os 60 anos da Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis. Desde seu início, a Amagis vem cumprindo com grande eficiência o propósito de defender as prerrogativas dos magistrados, conquistando melhores condições de vida e de trabalho para juízes e desembargadores e zelando pela autonomia e pelo aprimoramento do Poder Judiciário.

Nesta oportunidade, também merece ser destacada a cooperação existente em Minas Gerais entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, de modo harmonioso e independente, tal como determina a Carta Magna. Nesse sentido, a relação entre os três poderes é não menos que notável, num entendimento essencial para a democracia.

Assim, agradecemos a todos os dirigentes e membros da Amagis, particularmente ao seu presidente, o desembargador Herbert Carneiro, e louvamos essa instituição pelos constantes esforços para aprimorar a Justiça em nosso estado. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir a mais uma apresentação do grupo de câmara da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais, que nos apresentará as músicas *Tango por una cabeza*, de Carlos Gardel, e *Trem azul*, de Lô Borges.

– Procede-se à apresentação musical.



Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19h30min, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 57ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/11/2015

Presidência do Deputado Fred Costa

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Eduardo Martins de Lima – Apresentação Musical – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Bosco – Fred Costa – Geisa Teixeira.

Abertura

O presidente (deputado Fred Costa) – Às 19h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– O deputado Bosco, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Fundação Mineira de Educação e Cultura – Fumec – pelos 50 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Eduardo Martins de Lima, reitor da Fundação Mineira de Educação e Cultura – Fumec; desembargador Luís Carlos Gambogi, ex-deputado federal; e Mateus Ferreira, presidente da Fumec; a Exma. Sra. Lucila Ishitani, pró-reitora adjunta da PUC Minas do Barreiro, representando o reitor da PUC Minas, Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães; e o Exmo. Sr. deputado Bosco, presidente da Comissão de Cultura desta Casa.

Registro de Presença

O locutor – Gostaria de registrar a presença nesta solenidade dos Srs. Marco Aurélio Cunha de Almeida, presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais; Felipe Piló, vice-presidente da Rede Minas; e Lucas Couto, coordenador de comunicação e *marketing*.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional brasileiro.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo institucional da Fumec.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, para o seu pronunciamento, o deputado Fred Costa, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.



Palavras do Presidente

Sr. Eduardo Martins de Lima, magnífico reitor da Fumec e meu dileto amigo; Exmo. Sr. Desembargador Luís Carlos Gambogi, ex-deputado estadual constituinte; Sr. Mateus Ferreira, presidente da Fundação Mineira de Educação e Cultura; Sra. Lucila Ishitani, pró-reitora adjunta da PUC Minas no Barreiro, representando D. Joaquim Mol, reitor da PUC Minas; senhoras e senhores; boa noite. Assim como a *pizza* teve a sua gênese na Itália, mais precisamente em Nápoles, embora os registros históricos sejam imprecisos, tudo indica que em 1088, no final do século XI, em Bolonha, também na Itália, surgiu a primeira universidade livre e independente das escolas religiosas. Pouco depois, no século XII, foi fundada a Universidade de Paris. Esses dois estabelecimentos deram, então, a largada para o surgimento de inúmeros outros na Europa. Mesmo que fossem desvinculados da Igreja dependiam do aval do clero ou do governo para funcionar.

O ensino superior no Brasil começou ainda no período colonial, com a criação de escolas superiores especializadas, modeladas em escolas semelhantes às existentes na metrópole portuguesa. Já a primeira universidade foi idealizada por um grupo de homens progressistas e construída no coração da Amazônia, enfrentando todas as dificuldades oferecidas pela região. A Universidade Federal do Amazonas, situada em Manaus, foi fundada no dia 17/1/1909. O primeiro nome que recebeu foi Escola Universitária Livre de Manaus e, depois, passou a ser conhecida finalmente como Universidade de Manaus. A exploração ocorreu em grande escala no Brasil somente no início da década de 70. Durante essa década, o número subiu de 300 mil matrículas para mais de 1 milhão no início da década de 80. Porém, um pouco antes, em 1965, um ano após instaurado o regime militar e no ano da fundação da Rede Globo de Televisão, dá-se o início da meritória missão e relevante história da Fundação Mineira de Educação e Cultura, a conhecida Fumec.

Naquele momento, existia como faculdade. Lembrando do conceito, no latim *facultas*, a faculdade é o poder, o direito, a aptidão ou a capacidade para fazer algo. Nesse sentido, desenvolver a faculdade das pessoas é mudar o futuro. Em um momento lamentável de crise ética, política e econômica que vivemos no País, vou-me permitir usar também o latim, falando de *cor*, de coração: para mudar efetivamente a história deste país, é necessário verdadeiramente priorizar o investimento em educação. Estudar é polir a pedra preciosa, cultivando o espírito. Ou, se nos ativermos à política pública por que mais clamamos neste momento – e talvez seja aquela que mais afete o dia a dia de cada um de vocês –, a segurança pública, que muito deixa a desejar, implicando em piora significativa da nossa qualidade de vida, podemos afirmar que aquele que abre uma porta de escola fecha uma porta para a prisão.

A educação é profilaxia, é formação, é o desenvolvimento. E, mantendo-se fiel a sua missão, de formar cidadãos conscientes de sua responsabilidade social, portadores dos valores de justiça e ética nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção nos diversos setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, a Fumec está completando 50 anos em 2015, integrando o grupo dos melhores nomes em ensino superior em Minas Gerais e estando entre as três melhores universidades privadas do Estado conforme o Índice Geral de Cursos do MEC.

Com o desenvolvimento de projetos pedagógicos, corpo docente e infraestrutura, a instituição conquistou, em 2004, o credenciamento como universidade. Dispõe de professores qualificados e infraestrutura para suas atividades, e aqui faço um parêntese para algo extremamente curioso, mas gratificante de vocês escutarem: agora há pouco, estava na minha sala, quando entrou um assessor muito competente, o jornalista Vítor, egresso da Fumec, que me pediu licença, falando o seguinte: “por favor, Fred, não se esqueça de dois detalhes, a infraestrutura que é singular e também o fato de ser uma universidade”.

E falou: “Tenho orgulho de ter estudado na Fumec”. Isso corrobora, sobremaneira, para a afirmação de que a infraestrutura contribui para o desenvolvimento das suas atividades. Há salas de aula amplas e equipadas, laboratórios modernos, espaços para eventos acadêmicos, espaços de convivência e bibliotecas com suporte de informática e recursos de multimídia. Prezando pela qualidade, também oferece cursos de graduação, superiores de tecnologia, pós-graduação, mestrado, doutorado e de extensão, sintonizados com a evolução e com a tecnologia. Oferece ainda cursos a distância, mantendo o profissionalismo e prezando a arte de formar e educar.



Recentemente, o papa Francisco fez uma afirmação dirigindo-se sobretudo à América Latina. Ele disse que a política deveria ser encarada como um sacerdócio e não como um negócio, como lamentavelmente temos nos deparado de forma recorrente nos meios de comunicação, no tocante à banalização do ilícito, sobretudo no nosso país. Nesse caso, gostaria de fazer uma analogia entre faculdades e universidades. Na última década, sobretudo, observamos a proliferação de milhares de entidades. Infelizmente, colocaram a quantidade na frente da qualidade e fizeram dessa missão, que deve ser uma missão singular, um negócio; e não um sacerdócio. Porém, de forma muito tranquila, afirmo, com regozijo, que a Fumec faz jus à frase do direito comercial que diz que quem tem competência que se estabeleça. E não é à toa que a Fumec completa meio século. Sócrates, com suas frases marcantes, eternizou que o homem para ser completo tem que estudar, trabalhar e lutar. Tenho certeza de que, para que hoje pudéssemos estar reunidos celebrando esses 50 anos, essa instituição teve, ao longo de toda a sua história, homens e mulheres que estudaram, trabalharam e lutaram para manter a primazia da qualidade dessa história.

Gostaria de parabenizar todos vocês que fazem parte da Fumec, desejando-lhes sucesso. Se Deus quiser, poderemos nos reencontrar com a mesma alegria e com a consciência tranquila de que vocês têm feito o melhor para a educação e para a formação em Belo Horizonte, em Minas e no Brasil.

E para que outros estejam não só aqui na Assembleia Legislativa, mas também na câmara dos vereadores, na câmara dos deputados, enfim, nas Casas Legislativas, e possam reconhecer outras datas festivas que, com certeza, acontecerão com a Universidade Fumec. Parabéns a todos vocês.

Entrega de Placa

O locutor – Neste instante, o deputado Fred Costa, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, fará a entrega ao reitor da Fumec, Sr. Eduardo Martins de Lima, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Excelência em educação, responsabilidade social e compromisso com a ética e a formação humanista e cidadã. Esses são os fundamentos que permeiam a trajetória da Fundação Mineira de Educação e Cultura – Fumec – desde sua criação em 1965. Com corpo docente qualificado, infraestrutura moderna e projetos pedagógicos em conformidade com os avanços científicos da sociedade, oferece cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, além de cursos tecnológicos e de extensão. Por tudo isso, a universidade ocupa, hoje, merecido lugar de destaque entre as instituições de ensino superior do Estado. No aniversário de 50 anos de sua fundação, a Fumec recebe justa homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Eduardo Martins de Lima

Exmos. Srs. deputado Fred Costa, representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes; Luís Carlos Gambogi, ex-deputado federal, e também nosso professor da Fumec; Mateus Ferreira, presidente da Fundação Mineira de Educação e Cultura – Fumec; Exma. Sra. Lucila Ishitani, pró-reitora adjunta da PUC Minas do Barreiro, representando o reitor da PUC Minas, D. Joaquim Mol.

Não tenho dúvida de que esta Mesa é bastante representativa do trabalho que hoje a universidade realiza e tem trilhado ao longo de seus 50 anos. O Prof. Gambogi, ex-deputado estadual, já esteve no Executivo, professor da universidade há algum tempo, hoje ocupa o cargo de desembargador pela lista da OAB de Minas Gerais. Professor, com certeza, onde o senhor passa deixa raízes e frutos. Professora, muito obrigado pela presença, e recomendações ao reitor, e com certeza a PUC é uma parceira, uma coirmã nesse universo de oceano vermelho. O Sr. Mateus, na verdade, é quem representa essa instituição, porque o que existe é a Fundação Mineira de Educação e Cultura. Ela é a entidade mantenedora. A mantida é a instituição de ensino, que hoje na verdade é a Universidade Fumec. Mas a Fumec transcende aquilo que é instituição de ensino, em função do que é a missão da fundação.



Deputado Fred Costa, além de atleticano, que, claro, sei que não une todas as torcidas, dileto amigo, sempre presente conosco, vereador da cidade, que tem atuado na distinção à Fumec, tem colaborado constantemente para que a gente possa trilhar caminhos mais razoáveis na construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária e mais fraterna, obrigado pela honra que nos presta. Quero ainda agradecer ao deputado Bosco, que também foi um deputado presente, colaborou com o deputado Fred Costa para que aqui pudéssemos estar, hoje, comemorando os nossos 50 anos. São 50 anos, não são 50 dias, não são 50 meses, mas 50 anos que podem ser ditos como século, que sempre é muito mais pesado. É verdade. Lembro-me do Vítor, meu aluno em ciência política, no jornalismo, uma das primeiras turmas que tivemos. Fico muito satisfeito que a gente encontre e reencontre pessoas que conseguiram um espaço no mercado de trabalho e que conseguem, hoje, dar aulas, expor ao deputado algumas diferenças que são fundamentais, as quais quero reafirmar aqui hoje.

Já fomos faculdades isoladas. Em boa medida, nunca dependemos do poder público. Claro que, justiça seja feita, foi a prefeitura que nos cedeu o terreno onde estamos, na Rua Cobre. Terreno este que a gente ainda custa e luta para regularizar e colocar instituições em patamares diferenciados. E faculdades isoladas sempre foi muito difícil. Outros tempos, na verdade, a então Face ou a Faculdade de Engenharia e Ciências Humanas ficaram muitos anos separadas. Somente no início dos anos 2000, nós nos transformamos em centro universitário. Muita gente pergunta: “que história é essa, faculdade, centro universitário, universidade? Tudo é instituição do ensino superior”. Mas não, há diferenças fundamentais. Das faculdades, exige-se ensino; dos centros universitários, exige-se ensino e extensão; das universidades, exige-se ensino, pesquisa e extensão. É diferente, há incidência diferente, há obrigações diferentes e há direitos diferentes. Para começar, uma universidade não abre um curso que quiser, a hora que quiser, não extingue uma turma, não aumenta o número de seus alunos, não começa cursos novos, e tem poucas exigências em relação à demais. Aos centros universitários é exigido muita coisa: há uma porcentagem em relação a professores doutores, há professores que têm dedicação integral e também lhes é concedido, naturalmente, alguma certa autonomia. Mas das universidades se exige muito mais. Sabemos que temos obrigação de ter, no mínimo, 20% do corpo docente como doutores. Sabemos também que temos de ter 1/3 de professores de tempo integral. Temos pouco mais de quinhentos professores, e 1/3 desses professores têm de ser em tempo integral. Então experimentamos de tudo na trajetória institucional, em que o governo, por meio de lei, resoluções ou decretos, transformou a vida universitária deste país. E não é simples trilhar esse caminho e continuar como universidade forte no mercado, com uma marca importante e que é respeitada em todos os lugares que vai. Vejam que nem tudo é simples. O contexto em que estávamos nos anos de 1950, lamentavelmente, quando há 50 anos fomos criados, viemos do bojo da ditadura. Muitos falam de revolução. Foi golpe de Estado, ditadura, que deixou marcas profundas neste país, no ensino superior. E, realmente, ainda que alguns negócios foram feitos, as marcas são profundas: marcas na carne, na vida das pessoas, dilacerando a história de respeito à identidade, de respeito à cidadania, de respeito à liberdade, em todos os seus aspectos. É lamentável que a gente tenha nascido do bojo dessa história. Mas a Fumec trilhou seu próprio caminho. Conseguimos, com muita dificuldade, reunir, fazer nosso próprio negócio e optamos por não integrar a instituição de ensino do Estado, caminhamos na direção certa. Somos uma instituição de direito privado, mas que não tem donos, ainda que tenhamos muitas dificuldades internas para colocar o trem nos trilhos, não de forma linear, mas que ele passe por estações mais saudáveis, que tenha muito a comemorar. Trilhamos, e é verdade que conseguimos chegar nesse contexto de 50 anos, um contexto de muita luta, de muita dificuldade, mas, tenho certeza, de muita dignidade.

Digo e reafirmo que vivemos praticamente das mensalidades cobradas dos estudantes. São os estudantes da graduação que sustentam, em boa medida, a dedicação que temos à pesquisa e à pós-graduação *stricto sensu*. Sem eles não haveria universidade desse porte.

Lembro-me do início dos anos 2000, com muita dificuldade de entender como estabeleceríamos um programa de pesquisa de iniciação científica, a institucionalização da extensão, a unificação dos planos de carreira docente e de cargos e salários, a unificação da oferta da pós-graduação *lato sensu*. Foi muito difícil e ainda é difícil, mas hoje temos cinco mestrados



e dois doutorados. Apresentamos um novo doutorado, em parceria com uma instituição de ensino de Belo Horizonte, em direito e um mestrado de profissional de arquitetura. Espero que tenhamos sucesso e que continuemos avançando nessa direção.

Isso nos consome muito recurso, mas é isso o que temos de fazer. E, mais do que isso, precisamos colaborar efetivamente, com ciência, tecnologia, inovação a serviço da sociedade. Não é suficiente só a ciência. Que se produzam novos conhecimentos, que sejam produzidos livros, artigos. Precisamos desenvolver tecnologia, gerar resultados, produtos, ainda que os resultados sejam na área de humanas; na formação de professores; na área de ciências sociais aplicadas, por exemplo, na geração de políticas públicas. Este país precisa de políticas públicas adequadas que correspondam à cidadania, que ajudem a desenvolvê-la. É verdade que a área de exatas, tecnológicas e de saúde são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade, para o desenvolvimento econômico, mas não há sociedade sem gente; não há criança sadia, com um bom desenvolvimento, sem um professor bem pago, bem remunerado, com ótimas condições de trabalho. E quem permite isso são as licenciaturas em letras, português, história e geografia, que lamentavelmente não temos; só temos a pedagogia. E onde estão as outras áreas de ciências sociais aplicadas, que é a gestão do bom negócio, o gestor público, o advogado a serviço da Nação? Também trabalhamos isso com muita dignidade.

Essa é a história da Universidade Fumec. Não é simples colocar a ideia no papel nem tampouco é mais simples retirar essa ideia do papel, para torná-la prática. Lembramos que somos uma entidade comunitária, não temos dono, e não tem sido fácil, deputados, senhores e senhoras, fazer o que fazemos. É das mensalidades que nós praticamos o que fazemos hoje. Isso é insuportável. Mas conseguimos alguns alentos. Na semana passada, realizamos um evento com o deputado Miguel Corrêa Júnior, secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que anunciou junto ao professor Evaldo Vilela, presidente da Fapemig, um aporte de R\$1.100.000,00 na Fumec. É o maior aporte que será feito em 2016 numa instituição privada.

Todos os nossos programas de mestrado terão, no mínimo, sete bolsas. Isso significa que conseguiremos, ainda que eles paguem mensalidades, que consigam ser atraídos para estudarem conosco, que eles possam pensar e fazer mais rápido, num fluxo adequado, a sua dissertação, a sua tese, o seu doutorado. Foi também anunciado um crescimento grande em relação às bolsas de iniciação científica, no caso dos nossos estudantes de graduação, o que é fundamental, além de um anúncio de bolsa de iniciação científica júnior, que é dos estudantes de ensino médio.

Graças a Deus, a Fumec deve se orgulhar por ter duas ex-alunas moradoras do Aglomerado da Serra, que vieram do ensino médio da Escola Estadual Pedro Aleixo. Elas vieram conosco com uma bolsa pequena do primeiro e do segundo anos, com R\$100,00, filhas de lavadeira, filhas de faxineira, que constroem este país. Hoje elas estão na Universidade Fumec. Elas têm bolsa integral de biomedicina, bolsa na área de engenharia biomédica e receberam bolsa da Fapemig até se formarem, de R\$400,00; não com pouco esforço, mas com muito esforço, muita dificuldade. Foram aprovadas com o melhor programa de Iniciação Científica Júnior junto à Fapemig, concorrendo com 80 projetos. Não há nenhuma deferência em relação à pobreza, e não há nenhum mero sinal de assistencialismo nem da universidade nem do Estado em relação a essas duas; é a parte que nos é legada. E eu digo isso com muito orgulho.

O Prof. Evaldo Vilela pôde presenciar, nessa palestra da semana passada, essas duas meninas sentadas, dando depoimento. E olhem, não as deixamos sozinhas, não. Esse é o desafio que deixo ao próximo reitor eleito. Ele vai ter de acompanhar essas meninas. Cada uma delas tem, no mínimo, dois ou três supervisoras. Elas têm de estar presentes, de terem nota, bom desempenho, estar em pesquisa, para se formarem conosco.

Não se tira dinheiro do Estado para postar em caminho indevido. Tem que ser com mérito. Isso eu falo de boca cheia. Houve investimento de seis anos nessas meninas. E não é à toa que também fizeram parte de um aporte imediato de R\$200.000,00 – outro anúncio feito pelo secretário –, mas estamos pleiteando, no mínimo, mais R\$300.000,00, porque é o único laboratório de prevenção, tratamento e acompanhamento do câncer de mama. Ele é conduzido pela Profa. Andréia Laura. Vejam que essas meninas tiveram ensino médio nesse processo. Primeiro e segundo anos. É capaz de compreender desde que a gente mude a linguagem e os traga para perto de nós. Cabe doutorando, cabe mestrando, cabe graduando e



cabe estudante do ensino médio. Elas assumiram um lugar ao sol. Conseguimos mostrar isso e sensibilizar a secretaria. É a única instituição de ensino que terá investimento dessa natureza.

A PUC é nossa coirmã. Na verdade há diferenças no ensino superior brasileiro que foi mercantilizado. É verdade que está na Constituição. Há delegação do setor público ao setor privado, portanto, pode se vender vaga por aí afora. Mas há instituições que têm a natureza comunitária, confessional, sem fins lucrativos, que têm um papel distinto. Não tenha dúvidas de que falo isso porque a senhora está aqui representando a PUC, mas porque essa é a nossa trajetória, esse é o nosso convívio diário.

Não posso me esquecer de várias pessoas que estão presentes conosco: conselheiros, diretores, professores, coordenadores de cursos, parceiros, funcionários. Queria prestar uma homenagem especial à coordenadora do cerimonial da Fumec, a Janaína, e, na pessoa dela, homenagear todos os colaboradores. São aqueles que não aparecem, são aqueles que estão nos bastidores, mas que garantem o funcionamento dessa solenidade, bonita como ela é. São aqueles que fazem isso exatamente no nosso cotidiano. Então, de coração, agradeço a participação dos que colaboram constantemente, dos que fazem e engrandecem essa instituição.

É claro que eu não poderia deixar de fazer uma referência àquilo que o deputado Fred Costa colocou. O nascimento da Fumec, nos anos 1965. É muito distinto de hoje. Deputado, são 6,5 milhões de vagas na graduação deste país: praticamente 80% são instituições privadas e boa parte dessas privadas contemplam uma enorme fatia do ensino a distância. É verdade que se democratizou o ensino. Consegue-se chegar com a educação a distância a lugares que não se chegava. Mas é duro para nós, com a missão que temos de preservar a qualidade, de prestar contas à comunidade.

E mais do que responsabilidade social, o que temos é compromisso social. Nosso estudo tem que ser revertido, transformado e cada tostão revertido em milhão. Não podemos, num ato de gestão, perder esse rumo. O contexto hoje é outro. Infelizmente o mercado brasileiro de educação superior, e é mercado, está nas mãos de sociedades anônimas. Não que eu seja contra a sociedade do capital, não que eu seja contra que as instituições privadas o busquem, mas é razoável que a gente vá competir com instituições de ensino que simplesmente anunciam facilidades com valores módicos de mensalidades? Essa não é a marca da Fumec. Infelizmente não é a nossa marca e isso nos deixa em dificuldades. Competir num mercado desse é muito difícil.

Espero que o próximo reitor eleito, Prof. Fernando Nogueira, e os diretores, deem uma direção para que tamanho de universidade nós queremos, que natureza de instituição de ensino nós queremos. Da minha vez eu não quero. É claro que passou a minha vez, rei morto, rei posto, esse não é mais o meu tempo, mas eu espero que não seja uma universidade massificada que estará em todos os cantões e que, eventualmente, tenha 50 ou 60 mil alunos. Sinceramente acho que esse não é o nosso caminho. O nosso caminho é o de uma instituição de porte médio, de qualidade, de excelência e que tenha a certeza de que, além de formar profissionais de ensino superior, forma cidadãos que atuam pela transformação da sociedade. A sociedade que aí está, a sociedade que aponta que o principal problema do País é a corrupção, não é a sociedade que eu quero atuar; não é a sociedade que eu quero que meus alunos atuem.

Espero sinceramente que tenhamos uma sociedade no mínimo menos desigual, mais fraterna, mais justa, para que possamos compartilhar os frutos do desenvolvimento. É nisto que acredito, é nisto que temos atuado: que não pode ser outra direção da Universidade Fumec, que é privada no sentido de que não tem donos; e é comunitária, pertence à cidade como um todo. Não é possível que ela pense no resultado simplesmente como lucro. Não podemos falar de lucro, podemos falar de resultado positivo. O acúmulo da riqueza tem que ser reinvestido nessa instituição, em melhor remuneração, em condições mais dignas de trabalho e de estudo. A Fumec tem que transformar a sociedade cada vez mais; tem que atuar com projetos de compromisso social, muito mais do que responsabilidade social, que em tese acho que é uma expressão cunhada para expiar a culpa daqueles que fizeram pouco pela Nação, pelo Estado e pelo município.

Quero reiterar meu agradecimento ao deputado Fred Costa, que estendo ao deputado Bosco, à Assembleia como um todo, aos nossos parceiros. Se não listei nominalmente cada um de vocês, é em função da dificuldade, para não ser injusto, www.almg.gov.br Página 31 de 99

até porque muitos não estão aqui, já não estão mais conosco neste mundo, e também construíram essa universidade. É uma universidade construída por professores visionários nos anos 1960, e temos que honrar esse compromisso deles com a sociedade.

Termino aqui e agradeço mais uma vez a todos. Parabéns. Esse resultado de 50 anos é coletivo, não é do reitor, que eventualmente representa a universidade. Sou professor. Essa é a condição preliminar para ser reitor. Muito obrigado a todos.

Apresentação Musical

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Coral Cariúnas. Sob a regência de Tyara de Paulo, acompanhados pelo violonista Juca Garcia, apresentarão as seguintes músicas: *Jardim da Fantasia*, de Paulinho Pedra Azul; *A centopeia*, de Vander Lee; *Negro Gato*, de Roberto Carlos; e *Samba de uma nota só*, de Tom Jobim. Por favor.

– Procede-se à apresentação musical.

O locutor – Parabéns ao Coral Cariúnas, à regente Tyara de Paulo e ao violonista Juca Garcia. Com a palavra, para o seu pronunciamento, o deputado Fred Costa, representando o presidente desta Casa, deputado Adalclever Lopes.

Palavras do Presidente

Estamos hoje falando de uma instituição de educação, e não poderia passar despercebido o fato de várias crianças terem mantido a disciplina durante 1 hora e meia, já que chegaram aqui às 20 horas. Então, estão de parabéns pela educação e também pela apresentação, que abrilhantou ainda mais esta homenagem com simpatia radiosa e alegria pura. Quando eles cantaram a primeira música, do Paulinho Pedra Azul, havia uma estrofe marcante que dizia: “bem te quis”. E bem queremos a vocês com certeza. Tive a oportunidade de conhecer esse projeto com a Tânia Cançado, há 18 anos, e fico muito feliz ao me deparar com essa apresentação de tamanha qualidade. Parabéns a todos os profissionais envolvidos e aos meninos.

Gostaria também de cumprimentar o meu amigo Lucas Couto, coordenador de comunicação e *marketing*. Na sua pessoa, quero, mais uma vez, cumprimentar e parabenizar todos os funcionários da Fumec, professores, enfim, toda a equipe.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os seus agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 1º de dezembro, às 9 e às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 1º/12/2015.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/12/2015

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimento nº 578/2015, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; Questão de Ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; renovação da votação; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação – Requerimento nº 883/2015; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação – Questão de Ordem – Requerimento nº 897/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 933/2015; aprovação – Requerimento nº 944/2015; aprovação – Requerimento nº 945/2015; aprovação – Requerimento nº 997/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 1.015/2015; aprovação – Requerimento nº 1.029/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 1.030/2015; aprovação – Discussão, em turno único, da Indicação nº 21/2015; requerimento do deputado Gilberto Abramo; rejeição do requerimento do deputado Gilberto Abramo; verificação de votação; ratificação da rejeição do requerimento; encerramento da discussão; votação da indicação; aprovação – Discussão, em turno único, da Indicação nº



22/2015; requerimento do deputado Gilberto Abramo; rejeição do requerimento do deputado Gilberto Abramo; encerramento da discussão; votação da indicação; aprovação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Gustavo Corrêa; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.107/2015; discurso do deputado Gilberto Abramo; Questão de Ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do deputado Gilberto Abramo; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 a 7; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015; encerramento da discussão; Questão de Ordem; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 15/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 921/2015; encerramento da discussão; apresentação da Emenda nº 1; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Política Agropecuária; requerimento de retirada de tramitação da Emenda nº 1; deferimento; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.017/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.028/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.584/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.152/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.353/2015; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.016/2015; Suspensão e Reabertura da Reunião; Questão de Ordem; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Declarações de Voto – Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 578/2015, do deputado Gustavo Corrêa, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a divulgação de dados questionáveis, conforme menciona, nas áreas de segurança, educação, Cidade Administrativa, gestão, cultura, inovação e saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

O deputado Gilberto Abramo – Verificação, presidente.

O presidente – É regimental. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto.

– Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

A deputada Geisa Teixeira – Presidente, meu voto é “sim”.

A deputada Celise Laviola – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram apenas 26 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência a torna sem efeito.

Questão de Ordem

O deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, em função da importância da matéria, solicito recomposição do quórum.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Ulysses Gomes) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 45 deputados. Portanto, há quórum para votação. A presidência vai renovar a votação. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovada.

O deputado Gilberto Abramo – Verificação.

O presidente – É regimental. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto.

– Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

A deputada Cristina Corrêa – Presidente, o meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está ratificada a aprovação da Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 578/2015 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 883/2015, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG e à diretora-geral do IEF pedido de informações sobre o posicionamento dessas entidades em relação às alterações,



realizadas no Plano Diretor do Município de Contagem, que causam impacto na Área de Preservação Ambiental Vargem das Flores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

O deputado Gilberto Abramo – Verificação.

O presidente – É regimental. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto.

– Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está ratificada a aprovação do Requerimento nº 883/2015. Oficie-se.

Questão de Ordem

O presidente – Antes de suspender a reunião, com a palavra, pela ordem, o deputado Gilberto Abramo.

O deputado Gilberto Abramo – Sr. Presidente, a suspensão dos trabalhos seria para que chegássemos a um acordo? De minha parte, não pedirei verificação desses requerimentos, porque, logicamente, usando o bom senso, estou vendo que há quórum, estão aqui 44 deputados. Então, não faria sentido eu solicitar a verificação em todos os requerimentos. De minha parte, os trabalhos continuam.

O presidente – Muito obrigado. Se os senhores líderes entenderem que está tudo *ok*, retomaremos os trabalhos.

Requerimento nº 897/2015, das Comissões de Prevenção e Combate às Drogas e de Segurança Pública e da Comissão Extraordinária das Mulheres, em que solicitam seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido das informações que menciona acerca das Recomendações nºs 5 e 6, de 2014, em especial sobre as datas de envio e de recebimento dessas recomendações pelas maternidades particulares de Belo Horizonte e o número de crianças nascidas nessas maternidades que foram encaminhadas para o acolhimento em abrigos a partir da edição das recomendações. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 897/2015 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 933/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre o índice e o número de ocorrências policiais dos últimos três anos que envolveram armas de fogo que já haviam sido apreendidas anteriormente pela Polícia Civil. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 944/2015, das Comissões de Política Agropecuária e de Meio Ambiente, em que solicitam seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações sobre a data para o pagamento do passivo existente nos recursos do Bolsa Verde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 945/2015, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Agrário pedido de informações sobre o *status* da implementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Familiar. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 997/2015, do deputado Tito Torres, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Transportes pedido de informações sobre os projetos paralisados, em licitação e a licitar, do programa Caminhos



de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 997/2015 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.015/2015, do deputado Gustavo Corrêa, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a data de impressão e a quantidade de exemplares impressos da edição extra do Minas Gerais que está registrada eletronicamente com data de 27/3/2015; a relação dos destinatários da referida edição, com a data de encaminhamento e de recebimento dos exemplares, acompanhada de cópias dos documentos comprobatórios; a data, com detalhamento de dia, hora e minuto, da alteração de dados efetuada na página da internet do Minas Gerais, com a exclusão da menção à edição extra nos dados relativos ao dia 28/3/2015 e a inclusão nos dados relativos ao dia 27/3/2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.029/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o Programa Estadual de Câncer de Mama, esclarecendo os seguintes pontos: manutenção dos mamógrafos móveis e critério para definição das rotas; incentivo pago ao Centro de Alta Complexidade em Oncologia para assumir o tratamento imediato dos pacientes que apresentarem bi-rads 4, 5 e 6 após a realização da mamografia; e a manutenção do atual protocolo de rastreamento ao câncer de mama no que diz respeito à faixa etária de 40 a 69 anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.029/2015 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.030/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a Política de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde de Minas Gerais no que concerne ao financiamento dessas estruturas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 21/2015, do nome do Sr. Gustavo Cunha Gibson para o cargo de diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Vem à Mesa requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita o adiamento da discussão da Indicação nº 21/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Rejeitado.

O deputado Gilberto Abramo – Verificação, Sr. Presidente.

O presidente – É regimental. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto.

– Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

A deputada Cristina Corrêa – Presidente, o meu voto é “não”.

O presidente – Está computado. Votou “sim” 1 deputado; votaram não 38 deputados; totalizando 39 votos. Está ratificada a rejeição do requerimento do deputado Gilberto Abramo. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, a indicação. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovada. Oficie-se ao governador do Estado.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 22/2015, do nome do Senhor Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso para o cargo de diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Vem à Mesa requerimento do deputado

Gilberto Abramo em que solicita o adiamento da discussão da Indicação nº 22/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Rejeitado. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, a indicação. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovada. Oficie-se ao governador do Estado.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.039 e 3.027/2015 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.107/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.692, de 30/12/2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 5 a 7 que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Gilberto Abramo.

O deputado Gilberto Abramo* – Antes de entrar no mérito do projeto, presidente, faço questão de lê-lo na íntegra, até porque, ainda que a Mesa informe que os projetos estão no *site* da Assembleia, muitas vezes, a população, de uma forma geral, não tem acesso à internet, em pleno século XXI. Faz-se necessária a leitura, para que o telespectador esteja ciente do que estamos votando.

Faço questão de começar pela mensagem que o governador, deputado Lafayette de Andrada, encaminhou a esta Casa no dia 25/11/2015, e precisamos saber a opinião das comissões. É a Mensagem nº 95/2015, na qual ele diz: (– Lê:) “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, encaminho a V. Exa., para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei que altera a Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica. Cumpre informar a essa Casa Legislativa que a proposta ora apresentada prevê atualização do anexo da Lei nº 18.692, de 2009, visto que, desde a publicação da referida lei, o Plano Plurianual de Ação Governamental já passou por diversas atualizações com a criação, exclusão e alteração no texto descritivo dos diversos programas e ações governamentais. Desta forma, faz-se necessária a adaptação do anexo à nova realidade programática do Estado.” Estas são as palavras do nosso governador, quando encaminhou a Mensagem nº 95. “Por fim, solicito a essa Casa Legislativa, nos termos do art. 69 da Constituição do Estado, urgência na tramitação do projeto de lei ora proposto. São essas, Sr. Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei. Reitero a V. Exa. as considerações de estima. Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado”. E está carimbado pela Assembleia.

O Projeto de Lei nº 3.107/2015, deputado Duarte Bechir, publicado em 25/11/2015, começa com o seguinte teor: “Altera a Lei nº 18.692, de 30/12/2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica.

Art. 1º – O Anexo da Lei nº 18.692, de 30/12/2009, passa a vigorar na forma do anexo desta lei.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo. A que se refere o art. 1º da Lei...”. Não deu número.



“Transferências sujeitas aos critérios uniformizados.

I – No Programa Social Ações de Defesa Civil nos Municípios Mineiros, que objetiva assistir os municípios com ações de redução dos impactos dos desastres, tanto no aspecto preventivo quanto na preparação para emergências, respostas e reconstrução: a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: suprimento de água potável; provisão de alimentos; suprimento de material de estacionamento; distribuição de colchões, cobertores, roupas de cama, material de limpeza e higienização, entre outros, com o intuito de dar uma resposta efetiva para as comunidades vitimadas por desastres.”

Falta pouco, deputado João Magalhães, só 20 laudas.

“b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: município atingido por desastre e que atenda aos requisitos exigidos pela legislação pertinente.

II – No Programa Social Agenda Jovem, que objetiva promover, de forma articulada, com instituições governamentais e não governamentais, políticas públicas da juventude que estimulem o surgimento de lideranças e viabilizem o desenvolvimento juvenil, colaborando para o aumento das expectativas dos jovens quanto ao futuro e o protagonismo destes na sociedade: a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: oferta de cursos gratuitos de capacitação; distribuição de material promocional como bonés e camisas, material de divulgação e os necessários para a realização das oficinas, como lápis, pastas, canetas e apostilas; divulgação dos dados do projeto nos veículos oficiais do governo; fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte; estruturação dos espaços para realização de eventos promocionais; transferência de recursos via convênios de cooperação financeira; distribuição de material didático, como cartilhas, pastas, bolsas, blocos, canetas e apostilas; doação ou cessão de uso de equipamentos e mobiliário em geral”.

Ainda no mesmo artigo, deputado Wander Borges: (– Lê:) “b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: municípios, Conselhos Municipais da Juventude, jovens entre 15 e 29 anos.

III – No programa social Aliança pela Vida, que objetiva estruturar ações integradas de prevenção, acolhimento e tratamento dos usuários e dependentes de álcool e outras drogas e seus familiares, ampliando a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços prestados, com foco na descentralização das políticas e na realização de intervenções em territórios de maior vulnerabilidade”. É profundo, por isso temos que ler: “a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores e de bens para prover a execução de ações, bem como prover a estrutura de municípios e entidades que atuam na prevenção, tratamento e reinserção de dependentes químicos; premiações em atividades coletivas e concursos voltados à sua ressocialização, como computadores, data-shows, filmadoras, videogames, câmeras fotográficas, aparelhos portáteis de reprodução de áudio e vídeo, aparelhos de som e eletroeletrônicos em geral; b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: dependentes químicos, seus familiares e pessoas em situação de risco correlacionada à dependência química; sociedade civil e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à execução e à promoção do programa, municípios e entidades que atuam na prevenção, tratamento e reinserção social”.

Já estou terminando, presidente; faltam apenas algumas laudas. “IV – No programa social Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas, que objetiva promover o fortalecimento institucional dos comitês de bacias, visando à gestão descentralizada e participativa, conforme previsto no plano estadual de recursos hídricos: a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: transferência de recursos financeiros para apoio físico e operacional ao funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas; b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: conselheiros dos comitês, agências e sociedade.

V – No programa social Apoio para o Desenvolvimento Municipal, Gestão e Transferências de Recursos, que objetiva aumentar a capacidade de financiamento de políticas públicas, em conformidade com a estratégia governamental, promover o desenvolvimento socioeconômico nos municípios mineiros de forma sustentável, apoiando na implementação de obras de infraestrutura urbana, rural, saneamento, serviços e na aquisição de equipamentos básicos, de modo a proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população”. Já estou terminando, deputado Durval Ângelo. “a) bens, valores ou benefícios cuja



distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasses financeiros, máquinas, equipamentos, veículos e material de infraestrutura. b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: prefeituras municipais e entidades sem fins lucrativos.

VI – No programa social Aprimoramento da Gestão Pública, que objetiva aprimorar a gestão pública por meio da formação em nível de graduação, especialização, mestrado e capacitação de recursos humanos mediante aulas presenciais e de ensino a distância, inclusive com o desenvolvimento de estudos e pesquisas que contribuam para a integração, eficiência e eficácia do governo: a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: oferta de curso superior de administração pública – CSAP –, em nível de graduação, e mestrado pela Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho; b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: cidadão aprovado em vestibular ou em processo seletivo; VII – no programa social Assistência Social e Direitos Humanos, que objetiva consolidar o Sistema Único de Assistência Social – Suas – em todas as cidades mineiras e promover, proteger e restaurar direitos sociais por meio do desenvolvimento, da coordenação, do monitoramento e da avaliação de políticas públicas de assistência social, de forma a combater as situações de vulnerabilidade social, violação e ameaça a direitos, com especial atenção às demandas de grupos populacionais historicamente vulnerabilizados, observadas as diretrizes governamentais: a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: transferência de recursos de cofinanciamento de serviços e benefícios socioassistenciais, capacitação, incentivo à gestão, serviços de acolhimento institucional, construção de unidades de oferta de serviços socioassistenciais, reforma ou aquisição de veículos” – só não diz aqui quais seriam esses veículos, de repente poderia ser uma BMW ou um Audi – “capacitação; concessão de benefícios eventuais, em caráter suplementar e provisório, aos cidadãos e às famílias, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública; repasse de recursos financeiros sob a forma de transferência fundo a fundo aos municípios, para custeio dos serviços de proteção social básica e especial, de média e alta complexidades, e benefícios eventuais do Suas, por meio do piso mineiro de assistência social, do cofinanciamento dos serviços da rede histórica e do cofinanciamento a municípios para serviços da proteção social básica e especial, de média e alta complexidades.”

Questão de Ordem

O deputado Gilberto Abramo – Presidente, eu gostaria de continuar a leitura, mas, infelizmente, temos em plenário apenas 13 deputados, então eu solicitaria a recomposição e que meu tempo fosse preservado, para que eu possa continuar a leitura caso não se encerre de plano a reunião por falta de quórum.

O presidente – A recomposição será computada dentro do tempo de V. Exa., conforme o Regimento. Se não houver número, encerraremos a reunião.

O deputado Gilberto Abramo – Sem problema, presidente, faço questão.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Duarte Bechir) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 38 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para continuar a discutir, o deputado Gilberto Abramo.

O deputado Gilberto Abramo* – Sr. Presidente, vou encerrar a minha leitura, que é muito extensa, pois certamente eu não terei tempo suficiente. Não pedirei para discutir os demais projetos em respeito a V. Exa. Se dependesse da boa vontade do governo, eu gostaria de ler todos os projetos que estão na pauta de discussão mas, como V. Exa. pediu que usássemos a razão, não vou discuti-los.

O deputado João Magalhães (em aparte)* – Deputado Gilberto Abramo, o que vou dizer eu venho falando em particular com o presidente. Agora vou dizer isso em público no Plenário da Assembleia. Esse projeto já vem com um vício de iniciativa legislativa. O projeto trata de uniformizar os critérios de gestão e execução para transferência de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública municipal. Venho chamando a atenção desta Casa sobre a questão de



distribuição de projetos às comissões da Assembleia. Não sei por que motivo – e isso já foi cobrado por diversos membros da Comissão de Administração Pública – os projetos têm sido passados diretamente da Comissão de Constituição e Justiça para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Já disse ao presidente que não apenas por economia processual, mas também financeira, a Comissão de Administração Pública pode ser extinta. Ela deve ser extinta, uma vez que está perdendo a sua importância na ritualística da Assembleia. A maioria dos projetos que falam sobre administração pública está passando diretamente da Comissão de Constituição e Justiça para as seguintes. O deputado Durval Ângelo está dizendo aqui que sempre foi assim. Não é verdade. Fiz uma busca por anos e anos da comissão e, diferentemente do que ele tem afirmado aqui, não é verdade que sempre foi assim. A nossa comissão está esvaziada, e já disse ao presidente que, se continuar assim, no início do ano eu renunciarei à presidência da comissão, junto com vários membros. O erro está na distribuição, na consultoria técnica, e não sei por quê.

Então, acredito que esse projeto e vários outros que estão na pauta deveriam ser arquivados por erro processual legislativo, uma vez que não passaram pela comissão mais importante, a que cuida justamente dos bens da administração pública. Obrigado.

O deputado Gilberto Abramo* – Então, presidente, como eu disse, vou encerrar minha participação. A pedido de V. Exa., não vou discutir os demais projetos. Não estou atendendo à solicitação do governo. Sou da base, mas não sou capacho. Repito: estou atendendo ao pedido de V. Exa.

Lembro que, na próxima semana, encaminharei a esta Casa alguns requerimentos com pedido de informações à empresa Taesa, seus gastos com cartão corporativo e com projetos. No decorrer dos dias, falarei mais a esse respeito. Obrigado.

O presidente – A presidência agradece ao deputado Gilberto Abramo o atendimento à solicitação da Mesa, bem como aos demais deputados e líderes. Obrigado, deputado Gilberto Abramo, pela gentileza. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que as emendas encaminhadas pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 97/2015, recebida em 2/12/2015, foram incorporadas aos pareceres das Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira e serão arquivadas nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Arnaldo Silva – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dilon Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Nozinho – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Bonifácio Mourão – Presidente, meu voto é “sim”. Estávamos na Comissão de Constituição e Justiça.

O deputado Lafayette de Andrada – Presidente, favor registrar meu voto “sim”.

O deputado Douglas Melo – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Gilberto Abramo – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 7.

– Registram “sim”:



Alencar da Silveira Jr. – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Nozinho – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 a 7. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.107/2015 com as Emendas nºs 1 a 7. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015, do deputado Fred Costa, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12/1/2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, o painel está registrando que está em votação o requerimento da Copasa. Ele está bem atrasado em relação à votação.

O presidente – A presidência pede desculpas a V. Exa. e solicita aos assessores da Casa que recomponham o painel, para que fique 100% certo. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Marília Campos – Nozinho – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Paulo Lamac – Presidente, registre o meu voto “sim”, por favor.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 15/2015, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado, a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado, prestadoras de serviço público e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nº 1 e 2, da Comissão de Meio Ambiente. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do

art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Isauro Calais – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Wander Borges.

O deputado Bosco – Meu voto é “sim”.

O deputado Durval Ângelo – Voto “sim”, presidente.

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado João Alberto – Voto “sim”.

O deputado Lafayette de Andrada – Presidente, voto “sim”.

O deputado Vanderlei Miranda – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 15/2015 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 921/2015, do deputado Braulio Braz, que institui o Polo de Piscicultura Ornamental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 921/2015

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 921/2015 a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)”

Parágrafo único – Integram o polo de que trata o *caput* deste artigo os Municípios de Vieiras, Eugenópolis, Patrocínio do Muriaé, Miradouro, Barão de Monte Alto, São Francisco do Glória, Fervedouro e Muriaé, sendo este último o município sede do polo.”

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2015.

Braulio Braz

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda, do deputado Braulio Braz, que recebeu o nº 1; e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Política Agropecuária para parecer.

Vem à Mesa requerimento do deputado Braulio Braz em que solicita a retirada de tramitação da Emenda nº 1, de sua autoria. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno (Arquive-se a emenda.). Portanto, o projeto está em condições de ser apreciado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Felipe Attiê – Presidente, registre meu voto “sim”.

O deputado Carlos Pimenta – Voto “sim”, presidente.

O deputado Professor Neivaldo – Meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 921/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.017/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Marília Campos – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O deputado Vanderlei Miranda – Registro o meu voto “sim”, Sr. Presidente.



O deputado Bosco – Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.028/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Marília Campos – Nozinho – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.584/2015, do deputado Carlos Pimenta, que torna obrigatória a manutenção de profissional treinado em primeiros socorros nos eventos do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Marília Campos – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O deputado Duarte Bechir – O meu voto é “sim”.

A deputada Cristina Corrêa – Presidente, voto “sim”.

O deputado Vanderlei Miranda – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.584/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.152/2015, do deputado Gustavo Corrêa, que revoga a Lei nº 13.958, de 26/7/2001, que cria a área de proteção ambiental – APA – Fazenda Capitão Eduardo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dilzon Melo – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Marília Campos – Nozinho – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.152/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.353/2015, do procurador-geral de Justiça, que fixa o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.353/2015

EMENDA Nº 1

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 1º e suprima-se o § 2º:

Art. 1º – (...)

“§ 1º – O subsídio mensal de que trata o *caput* deste artigo somente poderá ser alterado por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias.”.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: A presente emenda tem por finalidade reproduzir o teor dos incisos X e XIII do art. 37 da Constituição Federal por se tratar de dispositivos cuja aplicação é obrigatória por todos os entes políticos.

Ora, as regras constitucionais de reprodução obrigatória, tais como as constantes do art. 37 da Constituição da República, não podem ser desrespeitadas, na Federação, pelos diversos níveis de governo.

O preceito estadual compulsoriamente reproduzido deve revelar interpretação já consolidada pelo constituinte originário, já que os estados-membros, na elaboração de seu processo legislativo, não podem afastar-se do modelo federal ao qual devem sujeitar-se obrigatoriamente (Constituição Federal, art. 25, *caput*).

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

**EMENDA Nº 2**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação e suprimam-se os §§ 1º e 2º:

"Art. 1º – O subsídio mensal do Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais será fixado nos termos dos arts. 37, X, XI e XIII da Constituição da República, e 24, *caput* e § 3º da Constituição do Estado.

Parágrafo único – Aplica-se a Lei nº 20.654, de 16/4/2013, que fixa o subsídio mensal do Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais em R\$27.919,16 (vinte e sete mil novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2015."

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Propõe-se a emenda ora em questão sob o fundamento constitucional que exige lei específica para fixação ou alteração da remuneração de agentes públicos e que veda a vinculação entre espécies remuneratórias.

Ora, os subsídios dos Procuradores de Justiça do Estado devem ser fixados em lei, vedada a vinculação, conforme determinam os arts. 37, X, XI e XIII da Constituição da República, e 24, *caput* e § 3º da Constituição do Estado.

Ademais, o Projeto de Lei nº 2.353/2015, encaminhado a esta Casa pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pretende fixar o subsídio dos membros do Ministério Público Estadual, a partir de 1º de janeiro de 2015, em que pese já existir lei aprovada neste sentido.

A Lei nº 20.654, de 16/4/2013, fixa os valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, estabelecendo, desde então, que "O subsídio mensal do Procurador-Geral de Justiça, previsto na Lei nº 16.079, de 26 de abril de 2006, passa a ser de: III – R\$27.919,16 (vinte e sete mil novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2015".

Logo, verifica-se que a matéria já restou aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, prejudicando, s.m.j., a disposição trazida no art. V e parágrafos da proposição original, a qual caberia, apenas, repetir subsídio já estipulado, caso se insista em sua deliberação.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 1 e 2, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.016/2015, do governador do Estado, que institui os serviços de acolhimento no âmbito da regionalização da proteção social especial de alta complexidade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão do Trabalho. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão do Trabalho, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Em discussão, O Projeto de Lei nº 3.016/2015. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.



Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Considerando, Presidente, os apelos feitos pelos colegas e, especialmente, a pessoa do ilustre deputado e secretário de Estado André Quintão, vou retirar minha solicitação para que possibilitemos a votação.

O presidente – Muito obrigado. O Plenário agradece a V. Exa. pelo gesto. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Marília Campos – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

A deputada Celise Laviola – Voto “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.016/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão do Trabalho.

Declarações de Voto

O deputado Gustavo Corrêa – Meu caro presidente Adalclever Lopes, chegamos quase a um final de manhã em que tivemos oportunidade de votar uma série de projetos, grande parte deles de deputados, projetos esses que, com certeza, beneficiarão milhares e milhares de mineiros. Mas eu não poderia deixar de dizer que subo a esta tribuna hoje para fazer um relato que, tenho certeza, não é de alegria para nenhum brasileiro. Pela segunda vez na história, deputado João Leite, o Congresso Nacional terá que apreciar um pedido de *impeachment* de um presidente da República. O que me causou maior estranheza, deputados Dilzon Melo e Dalmo Ribeiro Silva, é que aqueles que, no passado, pediram o *impeachment* do presidente Collor, disseram que aquilo era necessário porque o presidente da República não tinha cumprido e não honrava o cargo para o qual havia sido eleito pelo voto popular, são os que hoje afirmam, alto e bom som, que o pedido de *impeachment* é uma tentativa de golpe da oposição. Mas esses mesmos que acusam a oposição se esqueceram de que o presidente Eduardo Cunha, deputado Gilberto Abramo, baseou-se num parecer de dois ex-petistas, que também fizeram requerimento de pedido de *impeachment* do presidente Collor. E tenho certeza, meus caros deputados e deputadas aqui presentes, de que todos aqueles deputados que ali estão votarão de acordo com a consciência e, mais do que isso, votarão de acordo com aquilo que está previsto em lei. A fundamentação básica do pedido de *impeachment* são os equívocos e as chamadas pedaladas fiscais que a presidente da República cometeu. Mas a presidente da República, que se preocupa apenas em justificar os erros e os equívocos do seu governo, buscou ontem uma saída incorreta para responder ao pedido de *impeachment*. A presidente foi aos órgãos de imprensa e leu uma nota, ao lado de um batalhão de ministros, na qual dizia que não roubou nada, que não cometeu nenhum crime, que aquilo era apenas uma perseguição política do presidente da Câmara. Disse que isso acontecia porque seu partido havia orientado a votação pelo prosseguimento da ação contra o presidente Eduardo Cunha no Conselho de Ética. A presidente da República se esqueceu de que a fundamentação do pedido foi outra. Se fosse para citarmos motivos de crimes, embora ela tenha feito questão de dizer que não furtou nada, ela também se esqueceu de que era presidente do conselho da Petrobras quando a empresa fez a pior operação da sua história. Ela foi conivente, deputado Rogério Correia,



porque permitiu que a Petrobras pagasse um valor a uma empresa que não valia aquele montante. Só isso já justificaria o pedido de *impeachment*. E tenho certeza de que o presidente Eduardo Cunha ontem foi muito feliz ao dizer que nunca, na história brasileira, tantos pedidos de *impeachment* chegaram ao Congresso Nacional, como têm chegado agora, pedindo o *impeachment* da presidente da República. E por que isso? Perseguição política? Não, o que aconteceu é que os brasileiros acordaram, os brasileiros viram que foram iludidos durante a campanha eleitoral. A presidente da República ia aos debates e mostrava o Brasil como um conto de fadas, como um país que crescia, que se desenvolvia, que gerava empregos. E agora os brasileiros viram que foram iludidos, que a presidente da República mentiu, que fez de tudo para continuar no poder para continuar roubando, como esse governo vem fazendo. Todos os dias, minhas senhoras e meus senhores, ouvimos e vemos notícia de desvio de recurso público deste governo. Então, presidente da República, prepare-se porque os brasileiros irão às ruas, tenho certeza, para pedir que a justiça seja feita, porque uma pequena parte dos brasileiros foi enganada pela senhora durante a campanha eleitoral. E quem disse que a senhora cometeu um crime foi o Tribunal de Contas da União, cuja grande parte dos ministros foi a senhora quem indicou. Vou concluir em 15 segundos, Sr. Presidente. Peço *data venia* a V. Exa., pois sei que meu tempo já se esgotou. Quero aqui alertar os brasileiros: vamos às ruas e vamos mostrar à presidente da República que ela está sendo penalizada, e será penalizada não pelo crime do qual quer se desvincular, mas pelo crime que o Tribunal de Contas a condenou.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Paulo Lamac.

O deputado Paulo Lamac – Quereria agradecer, presidente, a sua compreensão e ao deputado Rogério Correia, que me cedeu a preferência que tinha, pois havia se inscrito anteriormente, entretanto não poderia deixar de fazer esse diálogo, seguir a discussão iniciada aqui pelo líder da oposição na Casa e fazer ponderações que precisam ser feitas à luz da razão. O País já está experimentando uma situação de crise econômica decorrente de uma crise política irresponsável. O meio político, na luta pelo poder, na busca por ocupação de espaço de poder, lançou o País em um cenário de instabilidade profunda, e estamos chegando agora ao seu auge, mas não há de querer compará-lo ao cenário do *impeachment* que aconteceu contra o presidente Fernando Collor de Mello, pois existiam denúncias que recaíam diretamente sobre ele. Estávamos falando – e boa parte dos brasileiros mais jovens não se recordam – de festas nababescas que aconteciam na residência do ex-presidente, de reformas em propriedade privada utilizando-se de formas de financiamento muito questionáveis na época. A associação era direta, havia acusações que recaíam diretamente sobre a pessoa dele, coisa que não existe de fato hoje. Agora, estamos falando de um movimento político, de uma chantagem pública. O Brasil inteiro sabe da chantagem que o presidente da Câmara Federal fez ao governo, uma chantagem pública, um crime. E nesses tempos é incompreensível como um cidadão, no caso o deputado Eduardo Cunha, pode não estar preso, uma vez que já foi feita a constatação e demonstração pública de evasão de receita, de corrupção ativa, na medida em que recebeu recursos do banco do padrinho de casamento do Aécio, o banqueiro que está preso. Então, é realmente inconcebível. Estamos vivendo um casuísmo. As mesmas práticas de todos os presidentes que antecederam a presidenta Dilma são chamadas de pedaladas fiscais, mas as contas deles foram aprovadas. Então, estamos falando de casuísmo, de algo muito nocivo à democracia: a análise circunstanciada do mesmo fato, ou seja, tratam-se as mesmas questões de maneiras diferentes, dependendo da conveniência ou não. A não aceitação de uma chantagem pública leva a esse fato, e isso é muito grave, pois esse pedido de *impeachment*, que foi apresentado há alguns meses, só foi apresentado no momento em que houve a recusa de compactuar com os votos petistas na Comissão de Ética. Isso é muito claro, foi uma ação imediata em resposta. É preciso tratarmos a questão com responsabilidade; isso não é possível. É o mesmo PSDB que esteve no *impeachment* do presidente Collor, naquele momento fazendo uma defesa clara de irregularidades que estavam acontecendo; mas essas irregularidades hoje recaem sobre outras pessoas da República, e não sobre a pessoa da presidenta da República. Então, muito para além de questões partidárias, temos que pensar na estabilidade da democracia brasileira. Por mais que seja tentador o discurso fácil, da fogueira, de cortar as cabeças, em todas as vezes que isso aconteceu quem sofreu, no final, foi a população, com a democracia claramente prejudicada. Então penso que devemos ter muita cautela, muita prudência, analisar todos os fatos, porque ceder ao discurso fácil, neste momento, coloca em risco o



que todos nós aqui, independentemente da questão partidária, prezamos, que é a democracia brasileira. Temos leis e temos de fazer a interpretação correta da nossa legislação, e não ficarmos caindo na tentação de pensar que os fins justificam os meios. Obrigado, presidente.

O deputado Bosco – Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio, caros deputados e deputadas, público que nos honra com sua presença. Cumprimento também os amigos Hudson, de Araxá, e John, de Pratinha, assim como os telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia. Sr. Presidente, primeiro gostaria de manifestar aqui minha satisfação com a aprovação de inúmeros projetos na manhã de hoje, projetos de autoria de deputados e do governo do Estado, todos extremamente importantes. Há outros projetos que serão apreciados na tarde de hoje e na próxima semana. Nós, da bancada do PTdoB, nesta Casa, estamos convictos de que encerraremos este ano legislativo de forma bastante propositiva, com a aprovação de projetos importantes para todos os mineiros e para todas as mineiras. Gostaria também aqui, caro presidente e deputados, de ressaltar uma audiência que tivemos ontem, nesta Casa, com a empresa Flyways Linhas Aéreas, que passará a operar em Minas Gerais a partir do dia 15. Uma nobre empresa, criada no Estado do Rio de Janeiro, tem hoje um escritório no Estado de São Paulo e se instala em Minas Gerais. A partir de um entendimento com o governo do Estado, em especial com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a empresa resolveu montar sua estrutura em Minas Gerais, iniciando suas operações a partir do Aeroporto da Pampulha. Esse é o diferencial que esta empresa passa a oferecer a todos os mineiros. Sabemos que o nosso Estado tem dimensão continental. Existem aqui municípios, a exemplo da minha cidade de Araxá, que ficam a 370km da capital, e municípios bem mais distantes. No Pontal de Minas, há municípios a 600km de Belo Horizonte, no Vale do Jequitinhonha e Mucuri, comunidades que têm dificuldade para vir à capital resolver suas demandas, sobretudo a classe empresarial. Portanto, presidente, gostaria de ressaltar aqui essa reunião que foi extremamente importante, oportunidade em que a empresa pôde apresentar seu plano de iniciar suas operações a partir do dia 15 deste mês, começando pelo Vale do Aço, em Ipatinga; no Triângulo Mineiro, em Uberaba; no Alto Paranaíba, em Araxá; e também na cidade do presidente Hely Tarquínio, Patos de Minas. A empresa inicia com duas aeronaves ainda este ano, mas para o ano que vem já tem a previsão de colocar mais duas aeronaves. Até o final do ano que vem a perspectiva é estar operando exclusivamente em Minas Gerais com 10 aeronaves fazendo voos regionais. Não poderíamos deixar de ressaltar esse momento extremamente importante e positivo para Minas Gerais. E sobretudo, caro deputado Rogério Correia, cumprimentar o nosso governador Pimentel, por essa conquista importante. Ele foi pessoa importante, liderança importante na negociação para que a Flyways pudesse vir para Minas Gerais, em especial com essa proposta de interligar todas as regiões do Estado com a capital de Minas Gerais. Ela ainda vai oferecer voos para Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. Então, caro deputado Wander Borges, estamos inaugurando um novo momento na aviação área, sobretudo por meio do Aeroporto da Pampulha. Sabemos que o nosso Aeroporto de Confins é extremamente importante, liga-nos com todo o Brasil e com o mundo, caro deputado Fábio Avelar Oliveira, por meio dos voos internacionais. Contudo, também temos o Aeroporto da Pampulha, que é histórico e importante e que realmente precisa ser otimizado; e a Flyways vai otimizá-lo e utilizá-lo, interligando esses voos regionais, extremamente importantes. Vejo ali o deputado Dilzon Melo, e Varginha também já está na escala, a partir de fevereiro ou março do ano que vem. A Flyways vai operar no Sul de Minas, atender ao Sul de Minas, como também às demais regiões. Então ficam aqui os nossos cumprimentos, presidente. Ipatinga está em primeiro lugar, deputado Celinho do Sinttrocel, a partir do dia 14, ao lado de Uberaba e da nossa querida Araxá. Posteriormente, a partir do ano que vem, a empresa vai estender os seus voos para todas as regiões do Estado de Minas Gerais. Eram essas as nossas considerações.

Questão de Ordem

O deputado Bosco – Vejo que não há número regimental para prosseguir com a reunião, por isso peço seu encerramento de plano.

O presidente – Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado João Alberto) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 11 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que está encerrada, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 3.027 e 3.039/2015, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial também de hoje, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

– Sem revisão do orador.

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/12/2015

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase – Suspensão e Reabertura da Reunião – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.



Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 50 minutos para que se configure o quórum necessário para votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/10/2015

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Cabo Júlio, Vanderlei Miranda (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da Liderança do BMM) e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Gilberto Abramo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a proposta de modernização da Polícia Civil apresentada no Projeto de Lei Federal nº 1.949/2007, que institui a Lei Geral da Polícia Civil e dá outras providências, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Carlos Roberto Laudares, presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, em que solicita a realização de audiência pública em Jacutinga, devido ao aumento da criminalidade, e *e-mails* dos Srs. José Rodrigues, em que solicita a realização de audiência pública para discutir a violência em Ibirité, e Rômulo Roberto Pinheiro de Araújo, em que faz reclamações referentes ao atendimento via ligação para o número 190, da Polícia Militar. A seguir, a presidência comunica também o recebimento de ofícios do Sr. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, superintendente administrativo adjunto do Tribunal de Justiça, publicados no *Diário do Legislativo* em 10/10/2015. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Irene Angélica Franco e Silva, delegada-geral de Polícia Civil, representando o chefe da Polícia Civil, e os Srs. Valério Schettino Valente, secretário-geral da Federação Interestadual das Polícias Civis – Feipol Sudeste –, Marco Antônio de Paula Assis, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas –, Mauro Adriano Moutinho, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado – Sindep –, Paulo Fernando Silveira Ribeiro, representante do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado – Sindep –, Denilson Aparecido Martins, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado – Sind-Pol –, Wilton Ribeiro de Sales, presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado, Léo Motta, vereador do Município de Contagem, Adailson Gilberto de Oliveira, inspetor-geral dos escrivães da Polícia Civil do Estado, Gilberto da Cunha Bracelares, inspetor-geral dos investigadores da Polícia Civil do Estado, e Hugo Leonardo Duarte, líder do Movimento SOS Polícia Civil, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Gilberto Abramo, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. São ouvidos ainda, durante a reunião, para a apresentação de denúncias, as Sras. Marcela Valente e Márcia Peluso e os Srs. Júlio Hubner e Cipriano Oliveira. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.326 a 2.328, 2.333, 2.380 a 2.384, 2.386, 2.388, 2.395 a 2.398, 2.581, 2.585, 2.587, 2.609, 2.612 a 2.614, 2.616 a 2.618, 2.625 a 2.628, 2.630 a 2.632/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença da deputada Celise

Laviola. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.789, 3.794, 3.800, 3.801, 3.803, 3.804, 3.806, 3.807, 3.808, 3.809, 3.810, 3.811, 3.813, 3.814 e 3.815/2015. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são rejeitados os Requerimentos nºs 3.786, 3.788, 3.790, 3.791, 3.792, 3.793, 3.795, 3.796, 3.797, 3.798, 3.799, 3.802, 3.805, 3.812, 3.895, 3.896, 3.897 e 3.898/2015.

São recebidos pela presidente, e rejeitados, os seguintes requerimentos:

nº 3.895/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja realizada audiência pública para discutir a possibilidade de as prestadoras de serviços de telefonia móvel adotarem medidas de bloqueio automático de linhas telefônicas e dos aparelhos celulares objeto de furto ou de roubo no Estado;

nº 3.896/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja encaminhado ao Comando do Patrulhamento da Polícia Militar da Capital pedido de providências para que os policiais militares lotados na 24ª Companhia de Polícia, sediada no Bairro São Gabriel, se empenhem no patrulhamento ostensivo das ruas desse bairro, com ênfase nas áreas residenciais, e para que haja maior aproximação entre o comando da unidade e os moradores do bairro;

nº 3.897/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam sejam encaminhados ao governador do Estado e ao Comando-Geral da Polícia Militar as notas taquigráficas da 55ª Reunião Extraordinária dessa comissão e pedido de providências para que seja mantida a 24ª Companhia de Polícia Militar sediada no Bairro São Gabriel, em Belo Horizonte, e para a melhoria das condições de trabalho dos policiais militares lotados nessa unidade;

nº 3.898/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja realizada audiência pública para discutir a situação da segurança pública no território da 1ª Região Integrada de Segurança Pública, sediada em Belo Horizonte.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o seguinte requerimento:

nº 3.899/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizado debate público para discutir o tema "Ciclo Completo de Polícia".

Atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão, é adiada a votação do Requerimento nº 3.816/2015.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Professor Neivaldo – Cabo Júlio.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/10/2015

Às 9h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cristiano Silveira, Carlos Pimenta, Professor Neivaldo (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do BMM) e Rogério Correia (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antônio Carlos Arantes e Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Professor Neivaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater o conflito agrário no Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, discutir sobre a chacina de Unai, ocorrida em 28/1/2004, e discutir e votar proposição da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da deputada Marília Campos, presidenta da Comissão de Participação Popular, e do deputado Tiago Ulisses, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, convidando os membros desta comissão para participar da audiência pública a fim de debater o Projeto de Lei 2.937/2015, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Rosa Maria Campos Jorge, presidente do



Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho; Marinês Lina de Laia, viúva do auditor fiscal Eratóstenes; Maria Eunice Natalino, assessora da Superintendência de Prevenção e Mediação de Conflitos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, representando o Sr. Nilmário Miranda, secretário; Tereza Pereira Lima, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jordânia; e Maria Emília da Silva, Coordenadora do Instituto DH/ Programa de Defensores; e os Srs. Henrique Edson Fiorentino, delegado sindical em Minas Gerais do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho; Carlos Calazans, presidente do Instituto Mineiro de Relações do Trabalho; Gildasio Westin Cosenza, integrante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Gilson de Souza, superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Minas Gerais – Incra-MG, também representando o Sr. Gercino José da Silva Filho, ouvidor Agrário Nacional e presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, de Brasília, DF; Vilson Luiz da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg; Ten.-Cel. PM Cláudio da Silva Costa, comandante do 44º Batalhão de Polícia Militar, em Almenara; Aldenir Vianna Pereira, diretor de Cidadania no Campo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário; Edivaldo Ferreira Lopes, coordenador da Comissão Pastoral da Terra em Minas Gerais; Nelcino Ferreira de Oliveira e José Martins de Souza, representantes dos Trabalhadores do Acampamento Vida Nova, em Jordânia, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos e submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.957/2015, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS-MG – pedido de providências, acompanhado do trecho das notas taquigráficas da 18ª Reunião Ordinária, realizada em 14/10/2015, em que consta o relato de Mário Lúcio Orteiro, para envidar esforços na resolução da questão trazida pelo demandante, inclusive no que se refere à análise da possibilidade de revisão dos cálculos previdenciários nos termos pleiteados;

nº 3.958/2015, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita seja encaminhado ao Comando da Guarda Municipal de Belo Horizonte pedido de providências, acompanhado de documentação e do trecho das notas taquigráficas da 18ª Reunião Ordinária, realizada em 14/10/2015, em que consta o relato de Alberto Carlos Dias Duarte, para averiguar eventual conduta irregular dos guardas municipais que estiveram no local dos fatos narrados, no dia 8/9/2015, com posterior comunicação a esta Casa sobre as medidas adotadas a respeito;

nº 3.961/2015, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências, acompanhado de documentação e do trecho das notas taquigráficas da 18ª Reunião Ordinária, realizada em 14/10/2015, em que consta o relato de Alberto Carlos Dias Duarte, para que seja apurada eventual conduta irregular por parte dos policiais militares que estiveram na Praça Diogo Vasconcelos, em Belo Horizonte, utilizando a viatura 1ºBPM 18264, placa HDN-6621, em 6/9/2015 (entre as 18 e as 21 horas) e 8/9/2015 (entre as 20 e as 22 horas), comunicando-se a esta Casa as medidas adotadas a respeito;

nº 3.962/2015, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações consubstanciado em cópia das filmagens do sistema Olho Vivo, em 6/9/2015 (entre as 18 e as 21 horas), e 8/9/2015 (entre as 20 e as 22 horas), obtidas pelas câmeras instaladas na Praça Diogo Vasconcelos, em Belo Horizonte;

nº 3.969/2015, dos deputados Rogério Correia e Professor Neivaldo, em que solicitam seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre como foram utilizados os recursos dos empréstimos contraídos pelo Poder Executivo, viabilizados através da Lei nº 19.964, de 26/12/2011, que autorizou o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – Bird –, o Banco Credit Suisse AG e a Agência Francesa de



Desenvolvimento – AFD –, destinadas à reestruturação da dívida de Conta de Resultados a Compensar – CRC – da Cemig, esclarecendo detalhadamente quando e qual o montante de recursos foi destinado à reestruturação da dívida do Estado com a Cemig, quando e qual o montante de recursos dos empréstimos foi destinado à distribuição de dividendos para os acionistas da Cemig e quando e qual o montante de recursos de empréstimos foi destinado ao Grupo Andrade Gutierrez;

nº 3.970/2015, dos deputados Professor Neivaldo, Cabo Júlio e da deputada Celise Laviola, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a homologação dos concursos públicos realizados pelo governo do Estado a partir de 2013 e a nomeação dos candidatos neles aprovados, inclusive os concursos para o cargo de investigador da Polícia Civil no ano de 2014;

nº 3.971/2015, do deputado Ricardo Faria, em que solicita sejam encaminhadas ao diretor-geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTec –, ao Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, ao juiz da 313ª Zona Eleitoral de Minas Gerais e ao prefeito municipal de Contagem as notas taquigráficas da 20ª Reunião Extraordinária de Direitos Humanos, realizada em 1º/10/2015, com o objetivo de lhes dar ciência da enorme insatisfação da população dos Bairros Jardim Alvorada e Vila Alvorada com a decisão unilateral de alterar o município-sede;

nº 3.972/2015, do deputado Doutor Jean Freire, em que solicita seja realizada audiência pública para debater questões relacionadas com o acampamento José Bandeira, onde 180 famílias abrigadas sofrem ameaça de remoção;

nº 3.974/2015, dos deputados Rogério Correia, Doutor Jean Freire e Professor Neivaldo, em que solicitam sejam encaminhados ao Centro de Apoio Operacional especializado na área de conflitos agrários do Ministério Público do Estado de Minas Gerais pedido de providências para avaliar a possibilidade de encaminhamento de denúncia à Polícia Civil contra o Sr. Adilson de Oliveira, com respectivo pedido de prisão preventiva, e as notas taquigráficas da 19ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2015, bem como a cópia dos documentos sobre a situação do Acampamento Vida Nova, contendo os nomes dos possíveis autores das ameaças e das agressões denunciadas;

nº 3.975/2015, dos deputados Rogério Correia, Doutor Jean Freire e Professor Neivaldo, em que solicitam sejam encaminhados à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para proporcionar meios necessários, inclusive investigadores, à Delegacia do Município de Jacinto, a fim de que sejam devidamente apuradas as denúncias sobre ameaças e agressões sofridas pelos assentados no Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia; para avaliar a possibilidade de decretação de prisão preventiva do Sr. Adilson de Oliveira; para avaliar a possibilidade de transferência da investigação sobre as referidas denúncias para a Delegacia Especializada em Conflitos Agrários; e cópia dos documentos sobre a situação do Acampamento Vida Nova, contendo os nomes dos possíveis autores das ameaças e das agressões denunciadas;

nº 3.976/2015, dos deputados Rogério Correia, Doutor Jean Freire e Professor Neivaldo, em que solicitam sejam encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Jacinto pedido de providências para avaliar a possibilidade de encaminhamento de denúncia à Polícia Civil contra o Sr. Adilson de Oliveira, com respectivo pedido de prisão preventiva, as notas taquigráficas da 19ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2015, e cópia dos documentos sobre a situação do Acampamento Vida Nova, contendo os nomes dos possíveis autores das ameaças e das agressões denunciadas;

nº 3.977/2015, dos deputados Rogério Correia, Doutor Jean Freire e Professor Neivaldo, em que solicitam sejam encaminhados ao governador do Estado e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – pedido de providências para que se realize estudo sobre a possibilidade de desapropriar a área onde se encontra o assentamento conhecido como Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, por interesse social para fins de reforma agrária, nos termos da Lei nº 8.629, de 25/2/1993, incluindo-se nesse estudo laudo técnico a ser elaborado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – sobre a produção agropecuária do Acampamento Vida Nova, e as notas taquigráficas da 19ª Reunião Ordinária realizada em 21/10/2015;

nº 3.978/2015, dos deputados Rogério Correia, Doutor Jean Freire e Professor Neivaldo, em que solicitam sejam encaminhados à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas –, na condição de presidente da Mesa



de Diálogo e Negociação de Conflitos Rurais e Urbanos, pedido de providências para que se incluam em sua pauta a situação e a busca de uma solução para os assentados no Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia; para que seja avaliada a conveniência e a possibilidade de se ouvirem representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, do Acampamento Vida Nova, da Comissão Pastoral da Terra e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jordânia sobre o tema; para que se prestem informações sobre os desdobramentos e encaminhamentos decorrentes desse pedido, no prazo de 60 dias; as notas taquigráficas da 19ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2015 e cópia dos documentos sobre a situação do Acampamento Vida Nova, contendo os nomes dos possíveis autores das ameaças e das agressões denunciadas;

nº 3.979/2015, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação dos trabalhadores da Minas Gerais Administração e Serviços S.A – MGS –, tendo em vista a Súmula nº 44 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT – 3ª Região-MG.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2015.

Cristiano Silveira, presidente – Paulo Lamac – Professor Neivaldo.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/10/2015

Às 10h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Elismar Prado, Roberto Andrade, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Fábio Cherem. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Noraldino Júnior, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 994/2015, no 1º turno (deputado Elismar Prado), e Projeto de Lei nº 436/2015, no 1º turno (deputado Noraldino Júnior). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o seguinte parecer: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 901/2015 com as Emendas nºs 1 a 7, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Elismar Prado). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.973/2015, dos deputados Noraldino Júnior e Elismar Prado, em que solicitam seja realizada audiência pública para verificar a observância do Código de Defesa do Consumidor, no Mercado Central de Belo Horizonte, em relação ao comércio de animais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2015.

Elismar Prado, presidente.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/10/2015

Às 11h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Anselmo José Domingos, Geraldo Pimenta e Fábio Avelar Oliveira, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Adalclever Lopes, Agostinho Patrus Filho e Vanderlei Miranda. Havendo número regimental, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos



membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a entregar diploma referente à manifestação de aplauso ao Motogrupo Águias de Aço pelos 35 anos de sua fundação. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Jacqueline Karla Moreira Lipovetsky e os Srs. José Senra Moreira e José Guilherme do Couto, respectivamente presidente, presidente de honra e vice-presidente do Motogrupo Águias de Aço; Eduardo Canals, diretor executivo da Federação de Motoclubes de Minas Gerais; Bruno de Assis Abreu, representante da BH Harley Davidson; Anderson Souza Rocha, presidente da Convention & Visitors Bureau – Belo Horizonte, e Luciano Sérgio Alves da Silva, diretor da Harley Owner Group, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente tece suas considerações. Retira-se o deputado Adalcleber Lopes, que passa a presidência para o deputado Anselmo José Domingos. O presidente, deputado Anselmo José Domingos, se manifesta e concede a palavra ao deputado Agostinho Patrus Filho, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2015.

Geraldo Pimenta, presidente – Fábio Avelar Oliveira – Wander Borges.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/12/2015

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei n°s 265 e 361/2015, do deputado Inácio Franco; 919/2015, do deputado Paulo Guedes; 1.095/2015, do deputado Braulio Braz; 1.606/2015, do deputado Durval Ângelo; e 1.618/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho.

Em 1º turno: Projetos de Lei n°s 2.252/2015, do Tribunal de Justiça, na forma do Substitutivo nº 1; e 2.353/2015, do procurador-geral de Justiça.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/12/2015

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.039/2015, do governador do Estado, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2 e com as Emendas nºs 11 a 19 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 3, 4, 5, 6 e 10, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7, 8 e 9. As Emendas nºs 1, 3, 4, 5, 6 e 10 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.027/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 21.736, de 4 de agosto de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 5, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.937/2015, do governador do Estado, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2016-2019. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 28 a 30, 40, 42, 52, 103, 115 e 116, apresentadas por parlamentares, com as Emendas nºs 162, 163, 165 a 187, 189 a 196, 199 a 201, 204, 206 a 214, 217 a 220, 222 a 231, 233 a 242, 244 a 250, 252 a 255, apresentadas pela Comissão de Participação Popular, e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1 a 4, 8, 17, 25, 31, 32, 34, 55 a 57, 59, 64, 66, 69, 106, 117, 133, 140, 164, 188, 197, 198, 202, 203, 205, 215, 216, 221, 232, 243 e 251 e as Emendas nºs 256 a 377, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 6, 7, 9 a 16, 18 a 24, 33, 35 a 38, 41, 43 a 45, 47 a 51, 53, 54, 58, 60, 61, 65, 67, 68, 70, 71, 73 a 101, 104, 105, 107, 108, 110 a 113, 118 a 132, 134, 137 a 139, 141 a 148, 151 a 158, 160 e 161. As Emendas nºs 1 a 4, 8, 17, 25, 31, 32, 34, 55 a 57, 59, 64, 66, 69, 106, 117, 133, 140, 164, 188, 197, 198, 202, 203, 205, 215, 216, 221, 232, 243 e 251 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas. Com a aprovação da Emenda nº 217, fica prejudicada a Emenda nº 5; com a aprovação da Emenda nº 226, ficam prejudicadas as Emendas nºs 26 e 27; com a aprovação da Emenda nº 255, fica prejudicada a Emenda nº 39; com a aprovação da Emenda nº 165, fica prejudicada a Emenda nº 46; com a aprovação da Emenda nº 164, fica prejudicada a Emenda nº 62; com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 221, fica prejudicada a Emenda nº 63; com a aprovação da Emenda nº 232, fica prejudicada a Emenda nº 72; com a aprovação da Emenda nº 181, fica prejudicada a Emenda nº 102; com a aprovação da Emenda nº 213, fica prejudicada a Emenda nº 109; com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 251, fica prejudicada a Emenda nº 114; com a aprovação da Emenda nº 42, fica prejudicada a Emenda nº 135; com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 205, fica prejudicada a Emenda nº 136; com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 149; com a aprovação da Emenda nº 235, fica prejudicada a Emenda nº 150; e com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 25, fica prejudicada a Emenda nº 159.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.938/2015, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, 10, 14, 15, 33 a 36, 39, 50 a 53, 55 a 64, 66, 67, 70, 71, 76 a 79, 90, 117, 118, 122 a 131, 140 a 161, 180 a 185, 187 a 200, 202 a 204, 211, 213 a 220, 224, 225, 233, 234, 345 a 373, 375, 377 a 383, 385 a 390, 401, 501, 511 a 527, 538, 541 a 548 e 585, apresentadas por parlamentares, com as Emendas nºs 601 a 631, 633 a 635, 637 a 639, apresentadas pela Comissão de Participação Popular, com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 9, 11 a 13, 16 a 18, 22, 24, 25, 40, 42, 54, 65, 68, 69, 72 a 75, 84, 86, 87, 89, 94, 119, 120, 133, 166, 169, 173, 179, 186, 201, 205 a 210,



221 a 223, 226 a 229, 231, 232, 237, 238, 262, 374, 376, 384, 400, 412, 504, 506, 549 a 552, 579, 581, 591, 592, 594, 632 e 636, e com as Emendas nºs 640 a 729, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 19 a 21, 23, 26 a 32, 37, 38, 41, 43 a 49, 80 a 83, 85, 88, 91 a 93, 95 a 116, 121, 132, 134 a 139, 162 a 165, 167, 168, 170 a 172, 174 a 178, 212, 230, 235, 236, 239 a 261, 263 a 344, 391 a 399, 402 a 411, 413 a 500, 502, 503, 505, 507 a 510, 528 a 537, 539, 540, 553 a 578, 580, 582 a 584, 586 a 590, 593 e 595 a 600. As Emendas nºs 9, 11 a 13, 16 a 18, 22, 24, 25, 40, 42, 54, 65, 68, 69, 72 a 75, 84, 86, 87, 89, 94, 119, 120, 133, 166, 169, 173, 179, 186, 201, 205 a 210, 221 a 223, 226 a 229, 231, 232, 237, 238, 262, 374, 376, 384, 400, 412, 504, 506, 549 a 552, 579, 581, 591, 592, 594, 632 e 636 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.107/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica. (Urgência.)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.126/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a aderir aos critérios de indexação dos contratos celebrados entre a União e o Estado de Minas Gerais. (Urgência.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 27/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.015/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que acrescenta dispositivos à Lei nº 10.379, de 10 de janeiro de 1991, que reconhece oficialmente, no Estado de Minas Gerais, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente a linguagem codificada na Língua Brasileira de Sinais – Libras. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.017/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.028/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.152/2015, do deputado Gustavo Corrêa, que revoga a Lei nº 13.958, de 26 de julho de 2001, que cria a Área de Proteção Ambiental Fazenda Capitão Eduardo e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.252/2015, do Tribunal de Justiça, que fixa o subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.353/2015, do procurador-geral de justiça, que fixa o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.016/2015, do governador do Estado, que institui os serviços de acolhimento no âmbito da regionalização da proteção social especial de alta complexidade. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 437/2015, do deputado Fabiano Tolentino, que dispõe sobre parcelamento do débito de reposição florestal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº

1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.165/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caetanópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.765/2015, do deputado Anselmo José Domingos, que altera a Lei nº 12.079, de 12 de janeiro de 1996, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.476/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a receber em pagamento do Município de Alfenas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.552/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – a doar ao Município de Arcos parcela de terreno do imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 10/12/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.345 e 3.347/2015, do deputado Douglas Melo; 3.429/2015, do deputado Bosco; 3.444/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 10/12/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 3.288/2015, do deputado Douglas Melo.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 10/12/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 10/12/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 10 de dezembro de 2015, destinada a homenagear o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE.

Palácio da Inconfidência, 9 de dezembro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 18 horas do dia 10 de dezembro de 2015, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 27/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama; 437/2015, do deputado Fabiano Tolentino, que dispõe sobre parcelamento do débito de reposição florestal; 1.015/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que acrescenta dispositivos à Lei nº 10.379, de 10 de janeiro de 1991, que reconhece oficialmente no Estado, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem codificada na Língua Brasileira de Sinais – Libras; 1.017/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Mercês o imóvel que especifica; 1.028/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Mercês o imóvel que especifica; 1.165/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caetanópolis o imóvel que especifica; 1.765/2015, do deputado Anselmo José Domingos, que altera a Lei nº 12.079, de 12 de janeiro de 1996, que dispõe sobre estágio para estudantes em órgão ou entidade da administração pública; 2.152/2015, do deputado Gustavo Corrêa, que revoga a Lei nº 13.958, de 26 de julho de 2001, que cria a área de proteção ambiental – APA – Fazenda Capitão Eduardo e dá outras providências; 2.252/2015, do Tribunal de Justiça, que fixa o



subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado; 2.353/2015, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado; 2.476/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a receber em pagamento do Município de Alfenas o imóvel que especifica; 2.552/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – a doar ao Município de Arcos parcela de terreno do imóvel que especifica; 2.937/2015, do governador do Estado, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2016-2019; 2.938/2015, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Estado para o exercício financeiro de 2016; 3.016/2015, do governador do Estado, que institui os serviços de acolhimento no âmbito da regionalização da proteção social especial de alta complexidade; 3.027/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 21.736, de 4 de agosto de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências; 3.039/2015, do governador do Estado, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – e dá outras providências; 3.107/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica; e 3.126/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a aderir aos critérios de indexação dos contratos celebrados entre a União e o Estado; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 9 de dezembro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Águas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leandro Genaro, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire e João Vítor Xavier, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2015, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a grave crise hídrica nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Iran Barbosa, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Barragens

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Rogério Correia, João Magalhães, Bonifácio Mourão, Cássio Soares, Celinho do Sinttrocel, Gil Pereira, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2015, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater os impactos do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco Mineração S/A, em Mariana, em relação aos atingidos a jusante do empreendimento, bem como para que seja apresentada a posição da empresa Celulose Nipo Brasileira – Cenibra – diante do rompimento e as medidas tomadas para o gerenciamento das ações decorrentes do acidente, com a presença de convidados, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Agostinho Patrus Filho, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Léo Portela, Cássio Soares, Dilzon Melo e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 10/12/2015, às 9h30min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Leite, Cabo Júlio, João Alberto e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2015, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o turno único do Projeto de Lei nº 1.131/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 110 e 157/2015, do deputado Fred Costa, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.909/2015, do deputado João Vítor Xavier, 2.737/2015, do deputado Gil Pereira, e 2.795/2015, do deputado Wander Borges, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 2.703, 2.705, 2.706, 2.740 e 2.741/2015, do deputado Cabo Júlio, 3.458/2015, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, e 3.461/2015, do deputado Douglas Melo; de discutir denúncia contra a Sra. Cleide de Oliveira Fiorillo, delegada que responde pelos Municípios de Jequeri, Rio Casca e São Pedro dos Ferros; de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Cristina Corrêa e os deputados Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Fábio Cherem, Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2015, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.252/2015, do Tribunal de Justiça, e 2.353/2015, do Procurador-Geral de Justiça; de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.929/2015, do deputado Fábio Avelar Oliveira; de votar os Requerimentos nºs 3.438 e 3.439/2015, do deputado Sargento Rodrigues, e 3.441 a 3.443/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel; e de discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Rogério Correia, Thiago Cota e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2015, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.107, 3.126 e 2.476/2015, do governador do Estado; 1.165/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., e 2.552/2015, do deputado Antônio



Carlos Arantes; e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 775/2015, do deputado Gilberto Abramo, e 1.210/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Alberto, Antônio Jorge, Bonifácio Mourão, Cristiano Silveira, Isauro Calais e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2015, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.973/2015, do deputado Cabo Júlio, 2.050/2015, do deputado Anselmo José Domingos, 2.890/2015, do deputado Nozinho, e 3.097/2015, do deputado Tiago Ulisses, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.674/2015, do deputado Gustavo Corrêa, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões Extraordinária das Barragens e Extraordinária das Águas

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Rogério Correia, João Magalhães, Bonifácio Mourão, Cássio Soares, Celinho do Sinttrocel, Gil Pereira, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Thiago Cota, membros da Comissão Extraordinária das Barragens; os deputados Iran Barbosa, Leandro Genaro, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire e João Vítor Xavier, membros da Comissão Extraordinária das Águas, para a reunião a ser realizada em 10/12/2015, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de apresentação e entrega do relatório da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Brumadinho, em 25/11/2015, com a presença do Sr. Breno Carone, vice-prefeito de Brumadinho e presidente do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Agostinho Patrus Filho, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2015, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados, com a finalidade de debater as lutas e os desafios políticos dos trabalhadores em educação do Estado, tendo em vista o importante papel da categoria social dos professores nos processos políticos que resultaram na queda da ditadura militar no Brasil e na defesa dos direitos humanos, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Cristiano Silveira, presidente.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 287/2015****Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Arlen Santiago, o Projeto de Lei nº 287/2015, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 683/2011, tem por objetivo instituir o Dia do Perito Examinador de Trânsito e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com os arts. 102, XV, e 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 287/2015 tem como finalidade instituir o Dia do Perito Examinador de Trânsito, a ser celebrado anualmente em 11 de junho, como forma de expressar o respeito e o reconhecimento aos serviços prestados pelos profissionais que atuam nessa área.

A Comissão de Constituição e Justiça ressaltou, em seu parecer, que a matéria foi analisada na legislatura passada e reproduziu a argumentação jurídica apresentada naquela ocasião, reafirmando não vislumbrar óbice à tramitação da matéria no que tange à sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e que, em consonância com a repartição de competências entre a União, os estados federados, o Distrito Federal e os municípios estipulada pela Constituição da República, a instituição de data comemorativa pode ser objeto de disciplina jurídica dos estados federados. A mesma comissão apontou, ainda, que óbice também inexistente na Constituição Estadual no que toca à iniciativa da proposição por membro deste Parlamento.

No que toca ao mérito, o projeto de lei em análise também não esbarra em impedimentos. Vale mencionar que o Conselho Nacional de Trânsito – Contran –, órgão a que compete estabelecer as normas regulamentares mencionadas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 1997), bem como as diretrizes da Política Nacional de Trânsito (dentre outras atribuições), emitiu a Resolução nº 168, em 14/12/2004. Essa resolução, em sua versão hoje consolidada após algumas alterações, estipula, no art. 12, que o exame de direção veicular “será realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do estado ou do Distrito Federal, sendo a aplicação de responsabilidade exclusiva dos examinadores devidamente titulados no curso previsto em resolução específica”.

Já o *caput* do art. 27 da resolução define que tais examinadores, para o exercício de suas atividades, “deverão ser designados pelo dirigente do órgão ou entidade executivo de trânsito do estado ou do Distrito Federal para o período de, no máximo, um ano, permitida a recondução por um período de igual duração”, além de listar os requisitos para o exercício da função bem como o que será considerado infração do examinador. Entre os requisitos, aqui se destaca: “possuir certificado do curso específico, registrado junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito do estado ou do Distrito Federal” (inciso II); entre as infrações, “puníveis pelo dirigente do órgão ou entidade executivo de trânsito do estado ou do Distrito Federal” (§1º): “induzir o candidato a erro quanto às regras de circulação e conduta” e “praticar atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a administração pública ou privada” (alíneas “a” e “c”, respectivamente, do §1º).

Percebe-se que o examinador de trânsito é um agente público sobre o qual recai grande grau de responsabilidade no exercício de sua função, em particular se se considerar o aumento incessante do número de veículos em circulação e, conseqüentemente, o proporcional incremento na emissão de carteiras nacionais de habilitação – CNHs. A isso agregam-se os, até certo ponto correlatos, índices de acidentes com veículos automotores e as sequelas e prejuízos que causam, tanto aos envolvidos quanto ao erário, e a necessidade de se trabalhar e valorizar a prevenção, em especial no que toca à conduta dos



motoristas. Sendo assim, é plenamente justificável realçar a atividade do perito examinador de trânsito por meio de uma data dedicada exclusivamente a ele, em particular se se considera que o Estado de Minas Gerais tem sido reconhecido, em âmbito nacional e ao longo de muitos anos, pela emissão de CNHs confiáveis, ou seja, não fraudadas e obtidas mediante a observância rigorosa de todos os critérios que a lei estabelece.

No entanto, um pequeno ajuste faz-se necessário à proposição em tela, de modo a aprimorá-la, pois é recomendável especificar que o dia do perito examinador de trânsito será instituído em nível estadual.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 287/2015 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, na ementa e no art. 1º da proposição, a expressão “Dia do” pela expressão “Dia Estadual do”.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente – João Alberto, relator – Professor Neivaldo – Cabo Júlio.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.909/2015

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Corpo de Bombeiros Voluntários de São Domingos do Prata, com sede nesse município, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A matéria foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.909/2015 pretende declarar de utilidade pública o Corpo de Bombeiros Voluntários de São Domingos do Prata, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico e assistencial, que tem como escopo proteger e salvar vidas.

Com esse propósito, a instituição desenvolve, entre outras, as seguintes ações: combate a incêndios; buscas e salvamentos; prestação de socorro a vítimas de deslizamentos de terra, desabamentos e enchentes; atendimento pré-hospitalar, tanto em área urbana quanto em rodovias; campanhas educativas de prevenção de acidentes.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça anotou que, pelo exame da documentação que instrui o processo, se constata o inteiro atendimento aos requisitos legais para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública (enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998), pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Quanto ao mérito, não resta dúvida de que a criação de unidades de bombeiros voluntários é imprescindível e deve ser apoiada pelo poder público. Dos 853 municípios do Estado, menos de 10% possuem unidade do Corpo de Bombeiros Militar. Esse quadro reflete a importância da auto-organização da sociedade para provimento de atividades de salvamento e resgate.



Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de São Domingos do Prata, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.909/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Cabo Júlio, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.946/2015

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Ricardo Faria, o projeto de lei em tela institui a Semana Estadual do Agente Comunitário de Saúde e de Endemia no Estado de Minas Gerais.

A proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde, e foi analisada preliminarmente pela primeira delas, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo visa a instituir a Semana Estadual do Agente Comunitário de Saúde e de Endemias no Estado, a ser celebrada anualmente entre os dias 4 e 11 de outubro. Os objetivos da celebração dessa semana são a valorização dos agentes, a conscientização da população mineira sobre a relevância do trabalho deles, sua capacitação profissional e integração, entre outros.

De acordo com a Lei Federal nº 11.350, de 5/10/2006, o agente comunitário de saúde – ACS – tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. O ACS é capacitado para reunir informações de saúde sobre uma comunidade e realiza visitas domiciliares na área de abrangência da sua unidade, produzindo informações capazes de dimensionar os principais problemas de saúde apresentados pela população local.

Entre as principais funções do ACS estão: orientar a comunidade para a utilização adequada dos serviços de saúde; coletar dados sobre aspectos sociais, econômicos, sanitários e culturais; cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência; fortalecer elos entre a comunidade e os serviços de saúde; registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos e informar os demais membros da equipe de saúde de família sobre os aspectos sociais e demográficos da comunidade.

Por sua vez, o agente de combate a endemias – ACE –, nos termos da Lei 11.350, de 2006, exerce atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, também desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. O ACE é, portanto, um profissional fundamental para o controle de endemias e deve trabalhar de forma integrada com as equipes de atenção básica na estratégia da saúde da família, participando das reuniões e atuando sempre em parceria com o ACS para prestar serviços à população. Além disso, o agente de endemias pode contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Na prática, as principais ações desempenhas pelo ACE são: vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; inspeção cuidadosa de caixas-d'água, calhas e telhados; aplicação



de larvicidas e inseticidas; orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas; recenseamento de animais, entre outras.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apontou a competência constitucional de qualquer membro deste Parlamento para deflagar o processo legislativo sobre a instituição de data comemorativa e apresentou o Substitutivo nº 1 ao projeto de lei em comento, retirando do seu texto os dispositivos que indicam as atividades a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo e que, portanto, ferem o princípio de separação dos Poderes, instituído pelo art. 2º da Constituição da República. Além disso, o Substitutivo nº 1 corrige imprecisões técnicas (como o fato de não existir, na estrutura do Estado, um calendário oficial de datas comemorativas) e os nomes dos profissionais a serem homenageados, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 11.350, de 2006.

Estamos de acordo com as alterações propostas pela Comissão de Constituição e Justiça e consideramos que a matéria deve prosperar nesta Casa, pois o projeto de lei em questão só tende a ressaltar a importância do trabalho realizado pelos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, que estão em contato permanente com a comunidade onde trabalham, conhecem os principais problemas da região e podem envolver a população na busca da solução dessas questões.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.946/2015 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2015.

Arlen Santiago, presidente – Glaycon Franco, relator – Ricardo Faria – Carlos Pimenta – Doutor Jean Freire.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.737/2015

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Gil Pereira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac –, com sede no Município de Pirapora.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.737/2015 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac –, com sede no Município de Pirapora. Conforme o estatuto social da entidade, trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios, fundada no ano de 2005 e com duração por tempo indeterminado.

As finalidades detalhadas no estatuto corroboram a importância da associação, que se destina a auxiliar as autoridades dos Poderes Judiciário e Executivo, gerindo a execução penal, através da comunidade, e prestando atendimento e assessoramento aos presos condenados a pena privativa de liberdade, com vistas à recuperação e à reintegração social do condenado. Ainda de acordo com o estatuto, sua atuação se volta para o desenvolvimento de atividades gratuitas de assistência à família, à educação, à saúde, à profissionalização, à reintegração social, às pesquisas psicossociais e à recreação.

O trabalho desenvolvido pela instituição busca, assim, possibilitar a recuperação e a reinserção social dos detentos, bem como, em contrapartida, diminuir os índices de criminalidade na região onde atua.



Dessa forma, diante da relevância do trabalho desenvolvido pela Apac de Pirapora, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.737/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

João Alberto, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.795/2015

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Wander Borges, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário Intermunicipal de Segurança Pública de Jaguaraçu, Marliéria e Timóteo, com sede no Município de Timóteo.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.795/2015 pretende declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário Intermunicipal de Segurança Pública de Jaguaraçu, Marliéria e Timóteo, com sede no Município de Timóteo. Conforme o estatuto social da entidade, trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado.

As finalidades detalhadas no estatuto evidenciam a importância da associação, que busca, entre outros objetivos, constituir-se em um canal privilegiado, pelo qual as autoridades policiais e os órgãos do sistema de defesa social podem interagir com a comunidade; colaborar no planejamento de ações integradas de segurança que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade; articular a comunidade visando à solução de problemas ambientais e sociais; levar ao conhecimento das agências policiais locais as reivindicações, anseios, sugestões e queixas da comunidade; propor às autoridades competentes a adoção de medidas que tragam melhores condições de trabalho aos policiais militares e integrantes dos demais órgãos de segurança pública; planejar e executar programas visando maior produtividade dos policiais de modo a contribuir para a diminuição dos índices de criminalidade da região.

Verifica-se a amplitude do escopo da associação, que se destaca por realizar um trabalho voltado para o desenvolvimento e a qualificação das ações de defesa social e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de segurança pública.

Dessa forma, diante da relevância do trabalho desenvolvido pelo Conselho Comunitário Intermunicipal de Segurança Pública de Jaguaraçu, Marliéria e Timóteo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.795/2015 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Cabo Júlio, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.807/2015**Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Douglas Melo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia Estadual do Radialista.

A Comissão de Constituição e Justiça, em exame preliminar, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 102, XII, combinado com o art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise objetiva, conforme estatui seu art. 1º, instituir o Dia Estadual do Radialista, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de setembro.

Segundo o autor da proposição, radialista é o profissional que trabalha nos meios de comunicação, principalmente no rádio, podendo atuar também na televisão. O radialista pode assumir inúmeras funções, como por exemplo, direção, roteiro, projetos, criação, sendo a mais comum a locução. Para isso, deve ter habilidade de prender a atenção do ouvinte, ao comandar um programa de entretenimento, a narração de um jogo esportivo, a chamada para uma música ou para as notícias do dia.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, visando a esclarecer uma pequena confusão na data comemorativa. Por muito tempo, o Dia do Radialista foi comemorado em 21 de setembro, por ter sido nesse dia, em 1943, que o ex-presidente Getúlio Vargas sancionou uma lei fixando o piso salarial para a categoria. Posteriormente, o Marechal Castelo Branco instituiu o dia 25 de novembro como Dia do Rádio, por ser a data de aniversário de Roquette Pinto, considerado o pai da radiodifusão brasileira. Recentemente, o ex-presidente Lula sancionou a Lei nº 11.327, de 24 de julho de 2006, que instituiu o Dia do Radialista no dia 7 de novembro, data natalícia do compositor, músico e radialista Ary Barroso. Dessa forma, aquela comissão julgou conveniente não criar uma referência, mas optar pela data oficial, 7 de novembro, unificando as comemorações nos âmbitos federal e estadual.

Assim, entendemos que a instituição de data em homenagem ao radialista é uma forma de o Parlamento mineiro reconhecer a importância dessa categoria para Minas Gerais e para o Brasil. Responsáveis por formar a opinião do povo, os radialistas levam conhecimento e informação aos mais distantes rincões do País. Mesmo nos locais aonde não chega o sinal da televisão, lá está o rádio, informando, esclarecendo e auxiliando a população.

Por fim, salientamos que a análise da proposta faz parte do rol de atribuições desta comissão, especialmente o enumerado no art. 102, XII, “e”, qual seja opinar sobre matérias que versem sobre os meios de comunicação social e a liberdade de imprensa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 2.807/2015 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Deiró Marra, presidente – Celinho do Sinttrocel, relator – Anselmo José Domingos.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.809/2015****Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas****Relatório**

De autoria do deputado Fabiano Tolentino, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Reabilitação Nova Vida, com sede no Município de Felixlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.809/2015 pretende declarar de utilidade pública o Centro de Reabilitação Nova Vida, com sede no Município de Felixlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a reabilitação de pessoas dependes de substâncias psicoativas.

Com esse propósito, a instituição abriga, em regime de internato, dependentes de substâncias psicoativas, oferecendo-lhes meios para sua recuperação, especialmente por meio de processos de conscientização, tratamento e reinserção na sociedade; atua na recuperação da saúde integral do indivíduo; acolhe, orienta e acompanha a família do dependente, em tratamento ou não, e em situação de risco ou vulnerabilidade social; promove o voluntariado; e realiza eventos e campanhas de caráter filantrópico, assistencial ou que possam colaborar na busca dos objetivos e da missão da comunidade terapêutica.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Centro de Reabilitação Nova Vida no Município de Felixlândia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.809/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Léo Portela, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.815/2015**Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH – e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 102, XI, combinado com o art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo visa instituir a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH –, com o objetivo de informar a sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce, bem como sobre a possibilidade de tratamento das crianças que forem diagnosticadas com o referido transtorno.

O TDAH é um transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece ainda na infância e acompanha o indivíduo por toda a sua vida. Ele se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade.

O psiquiatra Antônio Marcos Alvim Soares, representante da Associação Mineira de Psiquiatria, afirmou, em reunião realizada pela Comissão de Saúde no último dia 14 de outubro, que quase 5 milhões de brasileiros sofrem com o transtorno, recebendo apenas 16% dos pacientes o tratamento adequado, principalmente por causa de diagnóstico incorreto. Soares enfatizou que há grande preconceito em relação ao transtorno em questão e apontou, como consequências da falta de tratamento, o abandono escolar, o uso de drogas, a depressão e o suicídio.

A data já é comemorada em outros países com o fim de reconhecer o TDAH como de interesse para a saúde pública, uma vez que ainda hoje existe grande desinformação sobre o assunto.

Instituir uma semana para conscientizar a população sobre o TDAH ajudará a diminuir o estigma que impede que muitas crianças e adultos procurem ajuda, além de divulgar que o tratamento permite que a maioria das pessoas com o transtorno tenha melhor qualidade de vida.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com o fim de suprimir impropriedades e adequar o texto à técnica legislativa. Julgamos pertinentes as alterações propostas e concordamos com o texto apresentado.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.815/2015, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2015.

Arlen Santiago, presidente – Carlos Pimenta, relator – Ricardo Faria – Doutor Jean Freire – Glaycon Franco.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.831/2015

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa de Apoio ao Portador de Doenças Crônicas Amor à Vida, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.831/2015 pretende declarar de utilidade pública a Casa de Apoio ao Portador de Doenças Crônicas Amor à Vida, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção da saúde.

Com esse propósito, a instituição promove a educação para a saúde e o diagnóstico precoce por meio de palestras, entrevistas, distribuição de informativos e campanhas de prevenção; e presta apoio às pessoas portadoras de doenças crônicas relacionadas à neoplasia maligna, orientando-as no que diz respeito a seus problemas médicos, psicológicos, sociais, materiais e jurídicos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade no Município de Belo Horizonte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.831/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Doutor Jean Freire, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.908/2015**Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., a proposição em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Condutores de Ciclomotores do Brasil – Asconcibra –, com sede no Município de Ubá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria em caráter preliminar e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme disposto no art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Condutores de Ciclomotores do Brasil – Asconcibra –, com sede no Município de Ubá.

A Comissão de Constituição e Justiça constatou, pelo exame da documentação que instrui o processo, que a entidade atende inteiramente às exigências para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública, quais sejam aquelas enunciadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano, tem uma diretoria formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções e o patrimônio remanescente, na hipótese de sua dissolução, será destinado a entidade congênera, legalmente constituída e em funcionamento ou a entidade pública.

A associação tem entre suas finalidades organizar eventos ciclísticos e de ciclomotores; educar, orientar e aprimorar o ciclista e o condutor de ciclomotor; conscientizar e desenvolver a importância do respeito ao pedestre, ciclista e condutor de ciclomotor; realizar passeios, campismo, gincanas, reuniões e quaisquer outros eventos que estimulem o uso de bicicleta e ciclomotor; elaborar campanhas sociais, culturais e educativas, visando à proteção e à integridade física dos pedestres, ciclistas e condutores de ciclomotores; promover cursos, palestras e reuniões destinadas ao engrandecimento dos ciclistas, condutores de ciclomotores; disponibilizar e divulgar informações sobre a qualidade e regularidade das vias públicas.

Em vista de suas relevantes finalidades, figura-se meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.908/2015 na forma original.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gustavo Valadares, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2/2015****Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2015****Relatório**

De autoria de 39 membros da Assembleia Legislativa e tendo como primeiro signatário o deputado Antônio Carlos Arantes, a proposta em epígrafe pretende acrescentar parágrafo ao art. 212 da Constituição do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 2/2/2015, a proposição foi distribuída a esta comissão especial para receber parecer, nos termos do disposto no art. 111, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O art. 212 da Constituição do Estado promove a vinculação de 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado ao fomento e amparo à pesquisa. Essa dotação anual é direcionada a entidade com tal finalidade, no caso a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, que tem a prerrogativa constitucional de administrar esses recursos.

A aplicação dos valores orçamentários da Fapemig é regida pelo parágrafo único do mesmo artigo constitucional e prevê o financiamento, prioritariamente, a projetos de pesquisa, segundo as diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – Conecit –, e à reestruturação da capacidade técnico-científica das instituições de pesquisa do Estado. Para melhor entendimento, o financiamento de projetos de pesquisa autoriza gastos relativos aos experimentos, análises e publicações científicas. Quanto à reestruturação técnico-científica, nós a entendemos como a realização de despesas de capital para aquisição de equipamentos necessários à pesquisa, construção de estruturas com esse fim e, item fundamental para o desenvolvimento do Estado, investimento na qualificação de pessoal, por meio de bolsas de estudo e aprimoramento, o que garantirá capacidade de produção científica e tecnológica aos pesquisadores.

A proposta de emenda à Constituição em análise prevê a destinação de pelo menos 10% dos recursos destinados a amparo e fomento à pesquisa para a “manutenção da infraestrutura e das atividades de suporte à pesquisa nas instituições do Estado que realizam pesquisa, desenvolvimento e inovação na agropecuária”. Pode-se entender que a proposta traz dois conteúdos: o primeiro, com foco no financiamento de atividades de suporte à pesquisa, ou seja, nas atividades-meio das instituições; o segundo, relacionado a um segmento específico da pesquisa científica e tecnológica, a agropecuária.

O primeiro conteúdo expõe a situação crítica de entidades de pesquisa do Estado, que, por não terem fontes alternativas de recursos que financiem despesas como manutenção predial e patrimonial, limpeza, contas de água e luz, vigilância, entre outras, se veem incapazes de dar suporte às atividades de pesquisa. Como caso concreto, vale citar a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig. Diferentemente de outras entidades do Estado que executam quantidade significativa de atividades além da pesquisa, como a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, que tem como atividade principal o ensino, ou a Fundação Ezequiel Dias – Funed –, que é referência nacional na produção de medicamentos e soros, a Epamig tem como atividade primordial a pesquisa. Assim sendo, enquanto Uemg e Funed mantêm suas estruturas com receitas provenientes de outras atividades, a Epamig míngua e assiste impotente ao sucateamento de sua estrutura por não ter acesso a recursos para manutenção.

Vale dizer que historicamente o Executivo mantinha dotação orçamentária para as atividades de suporte à pesquisa na Epamig, independentemente do cumprimento da vinculação de recursos para amparo e fomento à pesquisa determinada pelo art. 212 da Constituição Estadual. No entanto, nos últimos anos, o Executivo mineiro passou a entender que, em face da vinculação de recursos promovida pela Constituição, não havia razão para a destinação de novos recursos para as atividades de suporte à pesquisa para aquela instituição. Isso se concretiza na proposta de Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2016-2019 encaminhada a esta Casa, em que as ações sob responsabilidade orçamentária da Epamig contam exclusivamente com recursos de arrecadação própria, internamente denominados “sobras de pesquisa”, ou seja, provenientes da comercialização, no mercado interno, de produtos agropecuários resultantes dos campos de experimentação,



como café, queijo, vinho, azeite de oliva, soja, entre outros. Sabe-se, porém, segundo informação da própria empresa, que os recursos obtidos com essas sobras equivalem a cerca de 30% da demanda real de recursos para a manutenção de suas atividades de suporte à pesquisa.

Quanto ao direcionamento para entidades de pesquisa agropecuária, entendemos que a referência, apesar de meritória em face da importância socioeconômica do setor para o Estado, não se mostra adequada ao texto constitucional por caracterizar reserva inacessível a outros segmentos de pesquisa que eventualmente passem pelas mesmas dificuldades.

Dessa forma, avaliamos necessário tornar explícita no texto constitucional a possibilidade de financiamento das atividades de suporte à pesquisa com os recursos destinados ao amparo e fomento à pesquisa, sem que se defina de antemão percentual ou segmento a ser beneficiado, podendo essas matérias receber regulamentação infraconstitucional sem prejuízo de sua execução. Para tanto, apresentamos um substitutivo à PEC em análise, certos de estarmos aprimorando seu objetivo inicial.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2015 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 212 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 212 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 212 – (...)”

Parágrafo único – A entidade destinará os recursos de que trata este artigo prioritariamente a projetos que se ajustem às diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – Conecit –, definidos como essenciais ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, à manutenção das atividades de suporte à pesquisa das instituições de pesquisa do Estado, bem como à reestruturação da capacidade técnico-científica dessas instituições, em conformidade com os princípios definidos nos Planos Mineiros de Desenvolvimento Integrado – PMDIs – e contemplados nos programas dos Planos Plurianuais de Ação Governamental – PPAGs –, vedado o uso desses recursos para remuneração de pessoal e pagamento de encargos sociais.”.

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Paulo Lamac, presidente – Inácio Franco, relator – Neilando Pimenta.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 367/2015

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Doutor Wilson Batista, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.153/2014, tem por objetivo assegurar a realização, em até 30 dias, dos exames destinados à comprovação de doença neoplásica.



A proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa assegurar a realização de exames necessários para a confirmação do diagnóstico de neoplasia maligna, isto é, de câncer, pelo Sistema Único de Saúde, no Estado, no prazo máximo de 30 dias. O projeto também lista os exames abrangidos nessa obrigação: biópsias a céu aberto, endoscópicas e radiológicas, exames de imagem, radiologia e endoscopia de vias aéreas e digestivas. Além disso, estabelece que para a realização desses exames deve haver um laudo médico onde constem as manifestações clínicas que configurem a possibilidade da doença.

O autor, em sua justificção, explica que a finalidade da proposição é possibilitar que os pacientes que tenham suspeita de neoplasia maligna possam realizar rapidamente os exames que comprovem a sua doença, evitando o tratamento tardio, um dos principais fatores identificados pela literatura médica como causadores da alta mortalidade da doença. Além disso, afirma que o tratamento tardio implica menores possibilidades de cura e tratamentos mais dolorosos, com maiores sequelas e custos mais elevados para o SUS.

Cumpramos informar que a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS –, instituída pela Portaria GM/MS nº 874, de 16/5/2013, estabelece, no art. 9º, inciso IV, que uma das diretrizes relacionadas à prevenção do câncer é a garantia da confirmação diagnóstica oportuna dos casos em que há suspeita. Podemos entender que uma confirmação diagnóstica oportuna seria aquela realizada no momento adequado, isto é, quando a intervenção médica gerará resultados mais satisfatórios, reduzindo as taxas de mortalidade.

Outra norma relativa aos procedimentos para o tratamento de câncer no SUS é a Lei Federal nº 12.732, de 22/11/2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início. Em seu art. 2º, a norma estabelece que o paciente com neoplasia maligna tem o direito de se submeter ao primeiro tratamento no SUS no prazo de até 60 dias, contados a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico, ou em prazo menor, conforme a necessidade terapêutica do caso registrada em prontuário único. No entanto, a norma não determina qual o prazo para a realização dos exames necessários para firmar o diagnóstico.

Em relação aos procedimentos para diagnosticar o câncer, o Instituto Nacional do Câncer – Inca – esclarece que a anamnese e o exame físico são a base do diagnóstico clínico e constituem os elementos orientadores da indicação de exames complementares. Segundo o Inca, “a solicitação destes exames visa a avaliar o tumor primário, as funções orgânicas, a ocorrência simultânea de outras doenças e a extensão da doença neoplásica (estadiamento). Os exames utilizados para diagnosticar e estadiar o câncer são, na maioria, os mesmos usados no diagnóstico de outras doenças. Assim é que os exames laboratoriais, de registros gráficos, endoscópicos e radiológicos, inclusive os ultrassonográficos e de medicina nuclear, constituem meios pelos quais se obtêm a avaliação anatômica e funcional do paciente, a avaliação do tumor primário e suas complicações locais e à distância”. (Disponível em: <http://www.inca.gov.br/conteudo_view.asp?ID=50>. Acesso em 6/11/2015.)

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, ressaltou que “o acesso à saúde é um direito social de todo cidadão (art. 6º da Constituição Federal), sendo um dever das três esferas federativas disponibilizar, de forma integrada, a infraestrutura necessária para o seu exercício (arts. 23, II, e 196 da Constituição Federal de 1988)”. E concluiu o parecer que emitiu sobre a matéria afirmando que “a fixação de um prazo máximo para a realização dos exames necessários para a confirmação do diagnóstico da neoplasia maligna configura-se como um procedimento necessário para a manutenção da



saúde do usuário, configurando direito constitucional que deve ser resguardado pelo Estado”. Por fim, apresentou a Emenda nº 1, suprimindo o art. 3º da proposição por entender que determinar ao Poder Executivo que regulamente a futura lei seria uma disposição desnecessária, uma vez que esse Poder já detém a competência constitucional para editar decretos com o objetivo de regulamentar leis.

Concordamos com o posicionamento da Comissão de Constituição e Justiça. No entanto, não somos favoráveis à inclusão na norma de dispositivo que especifique quais exames deverão ser realizados para diagnóstico de câncer. Entendemos que a lei é um ato normativo geral e abstrato e não deve, portanto, detalhar minuciosamente a matéria de que trata, papel a ser desempenhado pelo regulamento. Além disso, as tecnologias na área da medicina estão em constante evolução, e a especificação em lei dos exames a serem realizados poderia inviabilizar a incorporação de procedimentos descobertos depois da edição da lei, já que, para incluí-los, seria necessária uma nova lei.

Dessa forma, consideramos necessário apresentar um substitutivo ao projeto original a fim de retirar o detalhamento sobre os tipos de exames a serem abrangidos pela norma e para adequar a proposição à técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 367/2015 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre o prazo para a realização de exames complementares necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A rede pública de saúde no Estado realizará, no prazo máximo de trinta dias, os exames complementares necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna.

Parágrafo único – A contagem do prazo se dará a partir de laudo médico que especifique as manifestações clínicas que indiquem a hipótese diagnóstica de neoplasia maligna.

Art. 2º – Fica a Secretaria de Estado de Saúde autorizada a complementar, em até dez vezes, o valor estabelecido na Tabela Única de Procedimentos do Sistema Único de Saúde para a realização dos exames a que se refere o art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Arlen Santiago, presidente e relator – Doutor Jean Freire – Glaycon Franco – Ricardo Faria.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 437/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Fabiano Tolentino e fruto do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.118/2015, o projeto em análise dispõe “sobre parcelamento do débito de reposição florestal”.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Posteriormente, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela comissão que a antecedeu.



Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise tem por objetivo, nos termos de seu art. 1º, viabilizar o parcelamento do débito de reposição florestal a que se refere o art. 78 da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, relativo aos anos de consumo anteriores a 2013. O art. 1º estabelece, ainda, o número máximo de parcelas para quitação do débito, a ser apurado na data do deferimento do requerimento, incluídos juros, multas e outros acréscimos legais.

Por sua vez, o art. 2º estabelece que o parcelamento implica reconhecimento do débito e renúncia à impugnação, reclamação ou recurso com ele relacionados, além da desistência, por parte do beneficiário, de ação judicial cujo objeto seja o questionamento do débito.

O art. 3º dispõe sobre o valor mínimo das parcelas, conforme o beneficiário do parcelamento, e fixa os prazos de pagamento.

Ao final, o art. 4º determina as hipóteses para a rescisão do parcelamento (não pagamento da primeira parcela no prazo fixado ou de três parcelas, consecutivas ou não), bem como o percentual da multa e outras penalidades a serem aplicadas em caso de atraso no pagamento.

O autor do projeto, em sua justificativa, afirma que “é alto o passivo de reposição florestal no Estado, fato que traz dificuldades aos produtores rurais e prejuízo ao meio ambiente e ao erário”, motivo pelo qual “o parcelamento é proposto como solução para esse problema”.

A Comissão de Constituição e Justiça não detectou óbices de natureza jurídico-constitucional a impedir a normal tramitação do projeto, uma vez que a matéria se encontra no domínio da competência legislativa estadual.

Contudo, em atenção à própria finalidade da obrigação de reposição florestal, a referida comissão apresentou o Substitutivo nº 1, que mantém a possibilidade de quitação dos débitos em questão mediante a formação de florestas, conforme a sistemática da Lei nº 14.309, de 2002, revogada pela Lei nº 20.922, de 2013.

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável considerou a proposta meritória e oportuna, visto que “a medida poderá se transformar em chance de estimular a retomada da formação de florestas plantadas de Minas Gerais e de reduzir as pressões de desmatamento sobre os remanescentes de cerrado e mata atlântica do Estado.”

No que concerne à competência desta comissão para proceder à análise da repercussão orçamentária e financeira da proposição, destaca-se que a implementação da medida proposta não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – nem gera aumento nas despesas do erário. Além disso, não implica renúncia de despesas pelo Erário; ao contrário, possibilita, ainda que parceladamente, o ingresso de recursos oriundos de débitos pretéritos.

Ademais, conforme informado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, “essa solução contribui para o saneamento fiscal do Estado e do setor siderúrgico mineiro, além de possibilitar o desenvolvimento sustentável, uma vez que as empresas que pretendem se perpetuar no mercado tenderão a adotar o pagamento por meio de formação de base florestal necessária à sua atividade”.

Sendo assim, não há óbice ao prosseguimento, nesta Casa, do projeto sob análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 437/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Arnaldo Silva, relator – Vanderlei Miranda – Thiago Cota – João Magalhães.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 775/2015****Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado Gilberto Abramo, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 817/2011, dispõe sobre a instalação de brinquedotecas em hospitais, clínicas, unidades de saúde e outros estabelecimentos similares, para atendimento pediátrico em regime de internação.

A proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária e foi analisada preliminarmente pela primeira delas, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, em cumprimento ao disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em comento pretende instituir a criação de brinquedotecas em todos os hospitais, clínicas, unidades de saúde e outros estabelecimentos similares que ofereçam atendimento pediátrico em regime ambulatorial e de internação no Estado, com o objetivo de auxiliar o processo de recuperação das crianças doentes.

As crianças que apresentam problemas de saúde, especialmente aquelas com doenças crônicas, geralmente têm de lidar com limitações físicas que acarretam a interrupção das atividades do dia a dia. Muitas se recusam a ir à escola, choram, ao passarem por consultas médicas, vivem momentos de intensa angústia diante da necessidade constante de realização de exames e procedimentos, muitos deles invasivos e dolorosos.

A brinquedoteca terapêutica é um importante instrumento no processo de recuperação dessas crianças, uma vez que proporciona sua interação, favorece experiências prazerosas e estimula a livre expressão de sentimentos. Por meio do brincar, elas criam, recriam, socializam-se e aprendem. A alegria e o relaxamento que esse instrumento pode trazer prepara psicologicamente as crianças em processo de adoecimento para suportar a realização de procedimentos terapêuticos e as ajuda a contornar as limitações da doença. Além disso, na brinquedoteca, os pais também têm a oportunidade de se aproximarem mais de seus filhos, aprendendo a brincar com eles. A brinquedoteca promove, ainda, a aproximação do paciente à equipe de saúde, torna o ambiente mais acolhedor e menos amedrontador para as crianças, colaborando para a adesão aos protocolos de tratamento.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, apresentou o Substitutivo nº 1 à proposição, o qual estabelece a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas somente em estabelecimentos de atendimento pediátrico em regime ambulatorial de média e alta complexidades, uma vez que a Lei Federal nº 11.104, de 21/3/2005, já instituiu essa obrigatoriedade em instituições que oferecem tratamento pediátrico em regime de internação.

Consideramos que essa restrição deve ser levada em conta, pois a maioria dos ambulatórios estão na rede primária, ou seja, nas unidades básicas de saúde e nos serviços de pronto atendimento médico, nos quais é patente a precariedade do atendimento, em boa parte dos casos. Esses serviços são as portas de entrada dos usuários no sistema e atendem, portanto, a um grande volume de pessoas diariamente. Realmente, nesses locais o tempo de permanência da criança que espera por atendimento é relativamente curto, não permitindo o pleno uso de aparelhos como a brinquedoteca.

Por outro lado, os serviços ambulatoriais de média e alta complexidades estão localizados em municípios que são sede de macrorregiões e microrregiões sanitárias do Estado e dispõem de mais recursos, em comparação à grande maioria dos ambulatórios da rede de atenção básica.

Ademais, a maior parte dos atendimentos realizados nos serviços ambulatoriais de média e alta complexidades estão relacionados com doenças crônicas, portanto, de longo tratamento e recuperação, como doenças genéticas, câncer e aids,

entre outras. As crianças encaminhadas para esses centros passam por constantes consultas médicas de diversas especialidades, e não são raros os casos das que têm de fazer longas viagens até a capital ou o centro de atendimento. Nada mais indicado, portanto, que a utilização de recursos lúdicos e educativos no contexto ambulatorial.

Além disso, o Substitutivo nº 1 à proposição em estudo inclui dispositivo com a definição de brinquedoteca, expondo, em termos gerais, a finalidade desse aparelho terapêutico, bem como o material mínimo necessário para sua implantação, e menciona que é imprescindível a presença de um profissional habilitado no espaço da brinquedoteca. As atividades proporcionadas, independentemente do nível de complexidade, devem ser orientadas de acordo com a necessidade de cada criança, com base nas demandas específicas da fase do seu desenvolvimento ou, até mesmo, das causas de seu adoecimento. Além disso, é preciso garantir que as crianças estejam seguras no ambiente da brinquedoteca, evitando, assim, risco de acidentes com o manuseio dos brinquedos. O Substitutivo nº 1 ao projeto em análise, dispõe, ainda sobre a necessidade de assepsia no espaço da brinquedoteca, que deve seguir a regulamentação dos órgãos de vigilância sanitária.

Concordamos com todas as alterações propostas no substitutivo apresentado ao projeto original pela Comissão de Comissão e Justiça e julgamos fundamental a determinação relativa à assepsia dos brinquedos. Nos referidos ambulatórios há grande circulação de pessoas e certas práticas, como a higienização dos brinquedos e a lavagem das mãos, antes e após as atividades, evitam a disseminação de agentes patogênicos. Ainda em relação ao risco de disseminação de agentes patogênicos, seria recomendável que o médico ou a equipe de saúde que acompanha a criança avaliasse se ela tem condição de frequentar a brinquedoteca e ter contato com outras crianças, tendo em vista o seu estado geral de saúde.

Por fim, entendemos que a proposição merece ser aprovada por esta Casa, pois as medidas propostas trarão benefícios para o desenvolvimento infantil das crianças doentes.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 775/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2015.

Arlen Santiago, presidente – Ricardo Faria, relator – Doutor Jean Freire – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.210/2015

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Agostinho Patrus Filho, o projeto de lei autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o trecho de rodovia que especifica.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado.

Agora, vem a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto ao mérito, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, XII, alíneas “a” e “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.210/2015 autoriza a doação, ao Município de Guarani, de 1,4 km da Rodovia MG-353, correspondente ao trecho compreendido entre o Km 12,500 e o Km 13,900.

A Comissão de Constituição e Justiça, no Substitutivo nº 1, que apresentou, propôs a inclusão no projeto de lei de dispositivo prevendo a desafetação do trecho rodoviário, procedimento necessário para sua posterior doação ao citado município. Incluiu também a destinação obrigatória do imóvel, que deverá integrar o perímetro urbano de Guarani como via

pública, e uma cláusula de reversibilidade do bem ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A Rodovia MG-353, situada no Território de Desenvolvimento Mata, inicia-se no entroncamento com a MG-285, na área urbana do Município de Piraúba, atravessa o perímetro urbano de Guarani, em seguida conecta várias cidades e rodovias e finda na divisa do Estado de Minas Gerais com o Rio de Janeiro, na área urbana do Município de Rio Preto. Ao longo de sua extensão, há trechos coincidentes com outras rodovias estaduais e com a BR-040, rodovia federal. Configura-se, assim, como importante tramo rodoviário daquela porção do Estado, com destaque por ser a rodovia de acesso ao Aeroporto Regional Presidente Itamar Franco, em Goianá, e por atravessar a área urbana de Juiz de Fora, principal cidade da região da Mata.

O Departamento de Estradas de Rodagem – DER –, órgão responsável pela construção, gestão, manutenção e operação das rodovias estaduais, consultado em diligência sobre a matéria, manifestou-se favoravelmente à doação, sem ressalvas. Da mesma forma, assim o fez a Secretaria de Transportes e Obras Públicas – Setop –, órgão responsável pela política estadual de transportes.

Não havendo óbices por parte dos órgãos atualmente responsáveis pela rodovia, e havendo total interesse do município em assumir sua gestão, manifestado tanto na justificativa como nos ofícios que compõem a documentação de tramitação do projeto em análise, entendemos que a municipalização desse trecho rodoviário poderá contribuir para a melhoria da circulação de pessoas e veículos que hoje utilizam a rodovia, visto que a gestão, a manutenção e a operação dessa via passarão a ser feitas pela administração municipal, ente federativo conhecedor maior das demandas da comunidade local.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.210/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Deiró Marra, presidente – Anselmo José Domingos, relator – Celinho do Sinttrocel.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.765/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do deputado Anselmo José Domingos e fruto do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.275/2012, “altera a Lei nº 12.079, de 12 de janeiro de 1996, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública”.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública, analisando o mérito da matéria, opinou pela sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela tem o propósito de inserir o § 2º no art. 4º da Lei nº 12.079, de 1996, que disciplina o estágio para estudante na administração pública estadual, de modo a proibir que a bolsa de estudos ou outra contraprestação equivalente seja inferior ao salário mínimo nacional.

A lei supracitada regula o estágio em órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado, abrangendo todos os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça constatou que, não obstante a viabilidade jurídica de o Estado estabelecer, de forma genérica, uma forma de remuneração para os estudantes estagiários na administração pública, o projeto contém dois equívocos, um de natureza constitucional e outro de técnica legislativa.

Segundo a referida comissão, o primeiro diz respeito à vinculação do valor pago, a título de estágio, ao salário mínimo nacional, o que não se coaduna com o disposto no art. 7º, IV, da Constituição Federal, o qual veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. O segundo refere-se à forma de alteração da lei em vigor, uma vez que a modificação proposta deveria incidir diretamente sobre o inciso III do art. 4º, o qual faz referência ao pagamento a ser realizado pelos órgãos e entidades públicas, sem, no entanto, fixar valores.

Como forma de sanar o vício de constitucionalidade, a referida comissão propôs o Substitutivo nº 1, no qual o valor mínimo a ser pago ao estudante estagiário é fixado em 290 Ufemgs (duzentas e noventa Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), que correspondem, aproximadamente, ao valor do salário mínimo atual. O valor da Ufemg é fixado, anualmente, pela Secretaria de Fazenda, por meio de resolução. Para o exercício de 2015, o valor foi fixado em R\$2,7229, pela Resolução nº 4.723, de 2014, da mencionada Pasta.

A Comissão da Administração Pública, em sua análise de mérito, considerou benéfica a medida, ressaltando, porém, a liberdade, por parte dos órgãos e entidades, de remunerar seus estagiários com valores superiores ao valor mínimo fixado, já que o objetivo do projeto é estabelecer um parâmetro básico, ou seja, um valor referência para a contraprestação financeira devida pelo Estado a seus estagiários e, conseqüentemente, assegurar uma retribuição que lhes proporcione o mínimo necessário, de forma análoga ao salário mínimo estabelecido para os trabalhadores em geral.

No que concerne à competência desta comissão para proceder à análise da repercussão orçamentária e financeira da proposição, destaca-se que a implementação da medida proposta não implica novas despesas para o erário nem violação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal premissa baseia-se no fato de que a lei que o projeto modifica, qual seja, a Lei nº 12.079, de 1996, faculta à administração pública contratar estagiário e não obriga o pagamento de novas despesas pelo erário, conforme depreende-se pelo dispositivo abaixo:

“Art. 1º – É facultado aos órgãos e às entidades das administrações públicas direta e indireta conceder estágio a aluno matriculado em curso regular de ensino mantido pelo poder público ou pela iniciativa privada, com funcionamento autorizado ou reconhecido pelos órgãos competentes.”

Por último, cabe ressaltar que a implementação da medida proposta concorre para a uniformidade de tratamento entre os estudantes estagiários da administração pública, sob a ótica da retribuição econômica, e evita distorções acentuadas no âmbito do poder público.

Sendo assim, não há óbice ao prosseguimento, nesta Casa, do projeto sob análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.765/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda, relator – Arnaldo Silva – Thiago Cota – João Magalhães.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.929/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Fábio Avelar Oliveira, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Serrana o imóvel que especifica.



A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 1º/10/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Em 4/11/2015, a relatoria solicitou fosse o projeto, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, encaminhado ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais para que informasse esta Casa sobre a situação efetiva do imóvel e se haveria algum óbice à transferência de domínio pleiteada.

Vencido o prazo previsto no citado art. 301 sem que tenhamos recebido as informações solicitadas, passamos à análise da matéria.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.929/2015 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Serrana imóvel com área de 290,23m², localizado na Praça Tito Pinto, 93, Centro, nesse município, a ser desmembrado de imóvel com área de 1.075,00m², localizado nesse município e registrado sob o nº 7.957, a fls. 59 do Livro 2-S, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui.

De acordo com a documentação apresentada, o imóvel com matrícula 7.957 é um terreno com área total de 1.075m², que possui uma construção de dois pavimentos. Em 1980, foi doado ao Município de Nova Serrana pela Mitra Diocesana, mas, em 1990, esse ente federativo doou o segundo pavimento da construção ao Estado. Agora, por meio da proposição em exame, o município solicita a doação desse pavimento, que tem 290,29m² e está registrado sob a matrícula 19.989, a fls. 241 do Livro 2-H-2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui.

Na análise jurídica, cabe destacar que o art. 18 da Constituição Mineira exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Por seu turno, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, também estabelece, no inciso I, a necessidade de autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta, expressamente, na alínea “b”, para o caso de doação.

Ademais, essa norma determina a subordinação da transferência patrimonial ao interesse público, o que está expresso no parágrafo único do art. 1º, que destina o imóvel à instalação da Policlínica Municipal José Batista de Freitas, o que viabilizará a implantação de melhorias e a ampliação da capacidade operacional dos serviços de saúde.

Ainda em defesa do interesse coletivo, o art. 2º do projeto determina que o imóvel reverterá ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Por se tratar de doação do segundo pavimento, que possui matrícula própria, e não de um desmembramento, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao *caput* do art. 1º.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.929/2015 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao *caput* do art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Nova Serrana imóvel constituído pelo segundo pavimento do prédio localizado na Praça Tito Pinto, 93, Centro, nesse município, com área de 290,29m² (duzentos e noventa



vírgula vinte e três metros quadrados), registrado sob o nº 19.989, à fls. 241 do Livro 2-H-2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui.”.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Isauro Calais, relator – Antônio Jorge – João Alberto – Bonifácio Mourão.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2015

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Doutor Wilson Batista, o projeto de lei em epígrafe institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama.

A proposição foi aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1 e retorna, agora, a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, em sua redação original, visa a instituir, nos hospitais da rede pública de saúde de Minas Gerais, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama, destinado às mulheres que sofreram mutilação parcial ou total da mama, decorrente da utilização de técnicas aplicadas no tratamento do câncer da mama. Nos termos do projeto, o Poder Executivo deverá, mediante regulamento, implantar o programa em todas as suas fases e especificidades, estabelecendo as ações necessárias para tal.

O câncer da mama é muito frequente na população, sendo o segundo tipo de carcinoma mais diagnosticado no mundo e o segundo em ordem de prevalência entre as mulheres. Os protocolos de tratamento da doença são individualizados, variam de acordo com o seu estágio, as suas características e as condições do paciente.

As modalidades de tratamento incluem: radioterapia, quimioterapia, hormonioterapia, terapia biológica e cirurgia. Com relação a esta última, pode ser indicada a mastectomia total ou parcial – dependendo do tamanho da mama e do tumor –, as quais podem ser seguidas de uma cirurgia plástica de reconstrução – imediata ou não –, para que a mama mantenha o aspecto estético o mais próximo possível do desejado pela paciente. Além dos benefícios físicos, a cirurgia reconstructiva da mama é um procedimento que contribui para melhorar a autoestima, a autoconfiança e a qualidade de vida da mulher que tenha perdido a mama devido ao câncer ou a qualquer outra causa.

No 1º turno de tramitação da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça ressaltou que, embora a Lei Federal nº 9.797, de 1999, já assegure à paciente o direito à reconstrução mamária por meio da técnica cirúrgica de reconstrução simultânea, o tema carece de regulamentação quanto à exigência de justificativa por parte do médico quando da sua não realização, justificativa necessária para possibilitar avaliação futura da legalidade do ato. Por essa razão, apresentou o Substitutivo nº 1 à proposição em estudo, eliminando os dispositivos que considerou inócuos no projeto original.

Naquela ocasião, esta comissão concordou com as alterações propostas por meio do Substitutivo nº 1, mas apresentou o Substitutivo nº 2, a fim de incluir dispositivos estabelecendo que a Secretaria de Estado de Saúde ofereceria gratuitamente curso de aperfeiçoamento em cirurgia plástica reconstructiva da mama, dirigido a mastologistas, e que poderia complementar o pagamento das cirurgias plásticas reconstructivas da mama em até 150% do valor constante na tabela única de procedimentos do SUS.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, por sua vez, considerou que a implementação das medidas propostas no Substitutivo nº 2, ao estabelecer a exigência de oferta de cursos de capacitação pela Secretaria de Estado de



Saúde, bem como de complementação no pagamento das cirurgias reconstrutivas, impõe um ônus para o Estado. Neste caso, o impacto financeiro da medida deveria ser avaliado para este exercício e para os dois seguintes e indicadas as fontes de recursos para seu financiamento.

Como essa avaliação não foi realizada, nem foram indicadas as fontes de recursos para implementar as medidas, aquela comissão entendeu que o Substitutivo nº 2 violava a Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente seus arts. 15 a 17. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária manifestou-se, então, pela aprovação do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e pela rejeição do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Saúde. O projeto em análise foi aprovado em Plenário na forma do Substitutivo nº 1, proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, diante das razões expostas, somos a favor da aprovação da proposição em estudo, no 2º turno de tramitação da matéria, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, uma vez que as medidas parecem trazer benefícios às pacientes que retiraram a mama ou parte dela em virtude do tratamento para o câncer.

Conclusão

Em face das razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27/2015, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a realização obrigatória da cirurgia plástica reconstrutiva da mama pelas unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS – na situação que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS – ficam obrigadas, nos termos da Lei Federal nº 9.797, de 6 de maio de 1999, a realizar cirurgia plástica reconstrutiva da mama nas mulheres que foram submetidas a mastectomia total ou parcial decorrente de tratamento de câncer.

Art. 2º – Atestadas, em laudo médico, condições técnicas e clínicas favoráveis, a cirurgia plástica reconstrutiva da mama, bem como os procedimentos em mama contralateral e as reparações do complexo aréolo-mamilar, será efetuada, mediante autorização expressa da paciente, no mesmo ato cirúrgico da mastectomia total ou parcial.

Parágrafo único – No caso de a cirurgia plástica reconstrutiva da mama não ser realizada no mesmo ato cirúrgico da mastectomia, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I – o médico responsável pela mastectomia apresentará documento justificando a não realização da cirurgia plástica reconstrutiva;

II – a paciente será encaminhada para acompanhamento clínico e, atestadas as condições técnicas e clínicas a que se refere o *caput* deste artigo, terá garantida a realização da cirurgia plástica reconstrutiva.

Art. 3º – A Secretaria de Estado de Saúde oferecerá gratuitamente, no prazo de quatro meses contados da data de publicação desta lei, curso de aperfeiçoamento em cirurgia plástica reconstrutiva da mama dirigido a pelo menos um mastologista de cada Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – Unacon – ou Centro de Alta Complexidade em Oncologia – Cacon – do Estado.

Art. 4º – Fica a Secretaria de Estado da Saúde autorizada a dar aos hospitais que realizarem a cirurgia de reconstituição da mama um incentivo financeiro de 100%, por paciente, de igual valor ao pago pelo Sistema Único de Saúde, como forma de complemento do valor que é pago pela tabela do SUS.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Arlen Santiago, presidente e relator – Carlos Pimenta – Doutor Jean Freire – Glaycon Franco – Ricardo Faria.

PROJETO DE LEI Nº 27/2015

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a realização obrigatória da cirurgia plástica reconstrutiva da mama pelas unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS – na situação que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As unidades estaduais integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS – ficam obrigadas, nos termos da Lei Federal nº 9.797, de 6 de maio de 1999, a realizar cirurgia plástica reconstrutiva da mama nas mulheres que foram submetidas a mastectomia total ou parcial de mama decorrente de tratamento de câncer.

Art. 2º – Quando existirem condições técnicas e clínicas favoráveis, atestadas em laudo médico, a cirurgia plástica reconstrutiva da mama, bem como os procedimentos em mama contralateral e as reparações do complexo auréolo-mamilar, será efetuada, mediante autorização expressa da paciente, no mesmo ato cirúrgico da mastectomia total ou parcial da mama.

Parágrafo único – No caso de a cirurgia plástica reconstrutiva da mama não ser realizada no mesmo ato cirúrgico da mastectomia, serão adotados os seguintes procedimentos:

I – o médico responsável pela mastectomia apresentará, por escrito, os motivos para a não realização da cirurgia plástica reconstrutiva;

II – a paciente será encaminhada para acompanhamento clínico e, atestadas as condições técnicas e clínicas, terá garantida a realização da cirurgia plástica reconstrutiva.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.015/2015

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 505/2011, acrescenta dispositivos à Lei nº 10.379, de 10/1/1991, que reconhece oficialmente, no Estado de Minas Gerais, como meio de comunicação objetivo e de uso corrente, a linguagem codificada na língua brasileira de sinais – Libras.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, o projeto vem agora a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Em sua redação original, o projeto de lei em epígrafe determinava o acréscimo de artigos à Lei nº 10.379, de 1991 – que reconhece oficialmente no Estado a linguagem codificada na língua brasileira de sinais – Libras – como meio de comunicação objetivo e de uso corrente – para definir que o Estado qualificasse servidores para o atendimento às pessoas com deficiência auditiva por meio do uso de recursos financeiros provenientes do Tesouro Estadual, de repasses do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – e de convênios com instituições nacionais e internacionais, bem como para exigir que uma cópia da lei fosse afixada em local visível nas repartições públicas que atendem ao público externo.

Durante a sua tramitação em 1º turno, a proposta sofreu várias alterações. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, que retirou do projeto a definição da origem dos recursos para a capacitação dos servidores por

considerar que se trata de uma decisão administrativa. Também excluiu a exigência de afixação de cópia da lei em local visível, uma vez que o cumprimento de disposição similar para todas as normas que regulam a administração pública seria inviável. Em seu lugar, a proposição manteve a exigência de qualificação de servidores públicos estaduais para a utilização da Libras para o atendimento ao público externo.

Encaminhado à votação em Plenário em 4/11/2015, o projeto foi aprovado em 1º turno na forma do Substitutivo nº 1.

Entendemos que a exigência de qualificação de servidores para o uso da língua de sinais servirá como mais um mecanismo para romper as barreiras de comunicação que impedem o acesso das pessoas surdas aos serviços públicos de que necessitam. Somos, portanto, favoráveis à aprovação da matéria na forma do vencido.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.015/2015 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Duarte Bechir, presidente – Bonifácio Mourão, relator – Ione Pinheiro.

PROJETO DE LEI Nº 1.015/2015

(Redação do Vencido)

Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.379, de 10 de janeiro de 1991, que reconhece oficialmente, no Estado de Minas Gerais, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na língua brasileira de sinais – Libras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 2º da Lei nº 10.379, de 10 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º – (...)”

Parágrafo único – O Estado qualificará servidores públicos estaduais para o atendimento ao disposto no *caput* deste artigo.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.152/2015

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Corrêa, a proposição em epígrafe “revoga a Lei nº 13.958, de 26 de julho de 2001, que cria a área de proteção ambiental – APA – Fazenda Capitão Eduardo e dá outras providências”.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora o projeto a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VIII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Em anexo, segue a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em exame pretende revogar a Lei nº 13.958, de 26 de julho de 2001, que “cria a Área de Proteção Ambiental – APA – Fazenda Capitão Eduardo e dá outras providências”.



Segundo o autor, o processo acelerado de expansão urbana da região e a ausência de implementação de ações objetivas pelo governo do Estado teriam levado à descaracterização da APA, havendo a necessidade de regulamentação diferenciada, para permitir a preservação das áreas verdes remanescentes e o ordenamento da ocupação territorial, especialmente o desenvolvimento de empreendimento habitacional no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal.

Em nossa análise no 1º turno, opinamos pela aprovação da matéria na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que teve o condão somente de adaptar o texto do projeto à técnica legislativa. Nessa primeira análise da proposição pela Comissão de Meio Ambiente, fizemos um levantamento histórico completo de motivações, argumentos e teses que balizaram a criação da APA e, ao final, sustentamos que não era razoável continuar mantendo a área protegida, pois, de fato, em concreto ela já não o estava sendo. Assentamentos para famílias de baixa renda, como os que deram origem ao que são hoje os Bairros Capitão Eduardo, Beija-Flor e Paulo VI, promovidos pelo Município de Belo Horizonte ou com sua conivência, utilizaram-se da fraca ou inexistente presença do governo do Estado no local para ocupar de forma precária parte das terras da APA, descaracterizando-a. Nosso posicionamento no 1º turno foi orientado, ainda, pela impossibilidade técnica e locacional da instalação, hoje, de um aterro sanitário naquela região. O adensamento populacional e a necessidade de proteger algumas áreas verdes existentes no local já não o permitem. Impedir a instalação desse aterro sanitário foi a tese principal que motivou a proposição de criação da APA nos anos finais da década de 90 do século XX. E Belo Horizonte tem aterro sanitário contratado para disposição de seus rejeitos no Município de Sabará. Nós nos balizamos também, para nos posicionarmos anteriormente e nesta fase revisional da matéria, pelas expectativas meritórias lançadas para a utilização da área, qual seja a construção de unidades habitacionais para população de baixa renda, dentro do conhecido programa do governo federal Minha Casa Minha Vida. Essas habitações não poderão ser construídas se não for desfeita a APA Fazenda Capitão Eduardo, pois lei federal que rege o programa obriga que o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação as aprove. Esse conselho não existe até o presente momento, e não há, aparentemente, intenção do governo estadual em criá-lo.

Outrossim, é importante ressaltar que, em audiência pública ocorrida em reunião extraordinária desta comissão, na data de 20/10/2015, foi amplamente discutida, em seus aspectos mais importantes, a desafetação da APA Fazenda Capitão Eduardo, com a participação de órgãos do Município de Belo Horizonte, especialmente a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel – e o Conselho de Saúde da Regional Nordeste, além da Associação do Bairro Capitão Eduardo, representando os moradores da região. Na ocasião, a Urbel se comprometeu a apresentar, no âmbito do licenciamento ambiental das unidades habitacionais, que transcorrerá no Estado, proposta de constituição de áreas verdes com o objetivo de preservar o máximo possível de vegetação ainda existente no local. Nesse sentido, esta comissão aprovou requerimento solicitando que a Prefeitura de Belo Horizonte informe detalhadamente em mapas quais áreas verdes serão preservadas e quais medidas urbanísticas relativas a equipamentos públicos de lazer, de segurança, de saúde e de mobilidade urbana serão implantadas no referido local.

Reiteramos, portanto, o nosso entendimento favorável ao projeto.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.152/2015 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Cássio Soares, presidente – Dilzon Melo, relator – Inácio Franco.

**PROJETO DE LEI Nº 2.152/2015****(Redação do Vencido)**

Revoga a Lei nº 13.958, de 26 de julho de 2001, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA – Fazenda Capitão Eduardo e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica revogada a Lei nº 13.958, de 26 de julho de 2001, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA – Fazenda Capitão Eduardo e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.252/2015**Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a proposição em epígrafe, encaminhada por meio do Ofício nº 2/2015, destina-se a fixar o subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 2/7/2015, a matéria foi aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1.

O projeto retorna, agora, a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do inciso VII do art. 102, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Nos termos do § 2º do art. 173, foi anexado à proposição em epígrafe o Projeto de Lei nº 3.108/2015, publicado em 25/11/2015, também de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Fundamentação

A proposição em exame determina que o subsídio mensal do desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – seja fixado em 90,25% do subsídio do ministro do Supremo Tribunal Federal – STF.

Nos termos do projeto, uma vez alterado o subsídio do ministro do STF por lei federal, passa-se a adotar o novo patamar, imediatamente e a contar de sua vigência, como referência para fins de pagamento do subsídio dos membros do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, extensivo a inativos e pensionistas. Para tanto, o § 2º do art. 1º da proposição determina que o valor nominal do subsídio constará de ato do TJMG.

Além disso, o projeto estabelece que os valores dos subsídios dos demais membros do Poder Judiciário serão calculados na forma estabelecida no art. 3º da Lei nº 16.114, de 2006, e que a implementação do disposto na lei deverá observar as dotações orçamentárias próprias do Poder, o disposto no art. 169 da Constituição da República e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Finalmente, o projeto estabelece que a futura lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

A Comissão de Constituição e Justiça, averbou, em sua análise, no que se refere ao aspecto formal, que a "proposição em exame funda-se no disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição da República e se referencia à Lei Federal nº 13.091, de 2015, que dispõe sobre o subsídio do ministro do Supremo Tribunal Federal, servindo de base, atualmente, para a aplicação da futura lei", e que "compatibiliza-se com as normas constitucionais de deflagração do processo legislativo, não se vislumbrando, portanto, vício de iniciativa". Ademais, no parecer dessa comissão, averbou-se: "Nesse sentido, o inciso XI do art. 37 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, além de manter o teto remuneratório dos agentes públicos, instituiu subtetos remuneratórios, aplicando-se como limite, nos municípios,



o subsídio do prefeito, e nos estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do governador no âmbito do Poder Executivo e o subsídio dos deputados estaduais e distritais no âmbito do Poder Legislativo. No que concerne ao subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça, o dispositivo em referência limitou a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal”. Ainda segundo o parecer exarado, “esse, pois, é o limite constitucionalmente assegurado aos desembargadores e que, agora, em função da proposta em análise, pode perfeitamente ser instituído para o futuro, conforme determina a medida cautelar proferida pelo Conselho Nacional de Justiça”.

Por sua vez, a Comissão de Administração Pública, pronunciando-se sobre o mérito do projeto, observou que a carreira dos magistrados é una em todo o território federal, permitindo a vinculação automática dos subsídios dos membros do Poder Judiciário.

A seu turno, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária informou que a “proposição em tela atende ao disposto no art. 169, II, da Constituição da República, que vincula a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração a autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. A LDO em vigor concede essa autorização em seu art. 15”.

O impacto orçamentário do reajuste proposto, referente ao exercício em questão, foi apresentado sob a forma de planilha, anexada ao projeto de lei.

Por fim, ressaltamos que esta comissão, ao emitir seu parecer sobre a proposição principal, pronunciou-se pela aprovação da proposição apensada (Projeto de Lei nº 3.108/2015).

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.252/2015 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

João Magalhães, presidente – Gustavo Corrêa, relator – Cabo Júlio – Cássio Soares.

PROJETO DE LEI Nº 2.252/2015

(Redação do Vencido)

Fixa o subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O subsídio mensal do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais corresponderá a 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º – Alterado, por lei federal, o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal, será o novo patamar adotado, imediatamente, a contar de sua vigência, como referência para fins de pagamento do subsídio dos membros do Poder Judiciário do Estado, extensivo aos inativos e pensionistas.

§ 2º – O valor nominal do subsídio constará de ato do tribunal.

Art. 2º – Os valores dos subsídios dos demais membros do Poder Judiciário do Estado serão calculados na forma estabelecida no art. 3º da Lei nº 16.114, de 18 de maio de 2006.

Art. 3º – Fica concedido abono pecuniário, em caráter extraordinário, no ano de 2015, aos servidores do Poder Judiciário do Estado, nos seguintes termos:

I – no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para os servidores com padrão de vencimento igual ou inferior ao PJ-58;



II – no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para os servidores com padrão de vencimento igual ou superior ao PJ-59.

Parágrafo único – O abono a que se refere o *caput*:

I – será pago em parcela única;

II – não constituirá base para o cálculo de nenhuma vantagem remuneratória;

III – não sofrerá incidência de contribuição previdenciária.

Art. 4º – O disposto no art. 3º não se aplica:

I – ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo;

II – ao servidor de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007.

Art. 5º – A implementação do disposto nesta lei observará as dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado e o disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015 em relação ao disposto nos arts. 1º e 2º.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.353/2015

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do procurador-geral de Justiça, a proposição em epígrafe destina-se a fixar o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 4/7/2015, a matéria foi aprovada no 1º turno na forma original.

O projeto retorna, agora, a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame determina que o subsídio mensal do procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais seja fixado em 90,25% do subsídio do procurador-geral da República.

Nos termos do projeto, uma vez alterado o subsídio do procurador-geral da República por lei federal, passa-se a adotar o novo patamar, imediatamente e a contar de sua vigência, como referência para fins de pagamento do subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, extensivo a inativos e pensionistas. Para tanto, o § 2º do art. 1º da proposição determina que o valor nominal do subsídio constará de ato do procurador-geral de Justiça.

Além disso, o projeto estabelece que os valores dos subsídios dos demais membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – serão calculados na forma estabelecida na Lei Complementar nº 34, de 1994, e no art. 3º da Lei nº 16.079, de 2006, e que a implementação do disposto na lei deverá observar as dotações orçamentárias próprias do MPMG e o disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Finalmente, o projeto estabelece que a futura lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a “medida tem como fundamento a decisão liminar proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Pedido de Providências nº 0.00.000.001770/2014-83, que antecipa os efeitos da alteração da Resolução nº 9, de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, de modo a permitir o reajuste automático do teto remuneratório aplicável aos membros do Ministério Público”. Além disso, a referida comissão manifestou-se



no sentido de que “a proposta observa o disposto no art. 37, XI, da Constituição da República, que fixa, para o subsídio do procurador de Justiça, o limite de noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio do procurador-geral da República”.

Por sua vez, a Comissão de Administração Pública reiterou que a proposta em análise obedece aos mesmos comandos constantes no Projeto de Lei nº 2.252/2015, que fixa o subsídio para o Judiciário Estadual, evidenciando a simetria entre as carreiras assinaladas na Constituição da República.

Nessa linha de entendimento, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária destacou “que a proposição em tela atende ao disposto no art. 169, II, da Constituição da República, que vincula a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração a autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. A LDO em vigor concede essa autorização em seu art. 15”.

A intenção da proposta, como se nota, é incorporar na legislação estadual o automatismo no reajuste do subsídio dos membros do Ministério Público, conforme entendimento do Conselho Nacional do Ministério Público e em sintonia com proposta enviada pelo presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais a esta Casa, o Projeto de Lei nº 2.252/2015.

O impacto orçamentário do reajuste proposto, referente ao exercício em questão, foi apresentado sob a forma de planilha, anexada ao projeto de lei.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.353/2015 na forma original.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

João Magalhães, presidente – Gustavo Corrêa, relator – Cabo Júlio – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei Complementar nº 1/2015, de autoria do deputado Fred Costa, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2015

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

§ 1º – Integram o Colar Metropolitano da RMBH os Municípios de Barão de Cocais, Belo Vale, Bom Jesus do Amparo, Bonfim, Catas Altas, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Itabira, Itabirito, Itaúna, Jequitibá, João Monlevade, Moeda, Pará de Minas, Prudente de Moraes, Santa Bárbara, Santana do Riacho, São Gonçalo do Rio Abaixo, São José da Varginha e Sete Lagoas.”



Art. 2º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Léo Portela – Dilzon Melo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 428/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 428/2015, de autoria do deputado Fabiano Tolentino, que declara de utilidade pública a Comunidade Católica Divina Misericórdia, com sede no Município de Divinópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 428/2015

Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Católica Divina Misericórdia, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Comunidade Católica Divina Misericórdia, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Léo Portela – Dilzon Melo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 609/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 609/2015, de autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação Atlética Pangaré, com sede no Município de Guaxupé, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 609/2015

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Pangaré, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Pangaré, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Léo Portela – Dilzon Melo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.377/2015**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.377/2015, de autoria do deputado Deiró Marra, que declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica do Triângulo, com sede no Município de Patrocínio, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.377/2015

Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Terapêutica do Triângulo, com sede no Município de Patrocínio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Comunidade Terapêutica do Triângulo, com sede no Município de Patrocínio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Léo Portela – Dilzon Melo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.908/2015**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.908/2015, de autoria do deputado João Vítor Xavier, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural Pampulha F. C., com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.908/2015

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural Pampulha F. C., com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural Pampulha F. C., com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Léo Portela – Dilzon Melo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.070/2015**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.070/2015, de autoria do deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública o União Atlético Clube, com sede no Município de Itamonte, foi aprovado em turno único, na forma original.



Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.070/2015

Declara de utilidade pública o União Atlético Clube, com sede no Município de Itamonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o União Atlético Clube, com sede no Município de Itamonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Léo Portela – Dilzon Melo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.255/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.255/2015, de autoria do deputado Antônio Jorge, que declara de utilidade pública a AboutFace Brasil, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.255/2015

Declara de utilidade pública a entidade AboutFace Brasil, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade AboutFace Brasil, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Léo Portela – Dilzon Melo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.331/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.331/2015, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão – CTCA –, com sede no Município de Andradas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.



PROJETO DE LEI Nº 2.331/2015

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão – CTCA –, com sede no Município de Andradas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão – CTCA –, com sede no Município de Andradas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Léo Portela – Dilzon Melo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.591/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.591/2015, de autoria do deputado Fábio Cherem, que declara de utilidade pública o Lavras Tênis Clube, com sede no Município de Lavras, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.591/2015

Declara de utilidade pública o Lavras Tênis Clube, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lavras Tênis Clube, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Léo Portela – Dilzon Melo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.707/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.707/2015, de autoria do deputado Hely Tarquínio, que declara de utilidade pública a Escolinha de Futebol Gol de Letra – EFGL –, com sede no Município de Nova Ponte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.707/2015

Declara de utilidade pública a Escolinha de Futebol Gol de Letra – EFGL –, com sede no Município de Nova Ponte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Escolinha de Futebol Gol de Letra – EFGL –, com sede no Município de Nova Ponte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Léo Portela – Dilzon Melo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.708/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.708/2015, de autoria do deputado Cristiano Silveira, que declara de utilidade pública a Associação Radiante Esporte Clube, com sede no Município de Camacho, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.708/2015

Declara de utilidade pública a entidade Radiante Esporte Clube, com sede no Município de Camacho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Radiante Esporte Clube, com sede no Município de Camacho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Léo Portela – Dilzon Melo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.746/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.746/2015, de autoria do deputado Felipe Attiê, que declara de utilidade pública a Associação Uberlândia Esporte Clube, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.746/2015

Declara de utilidade pública o Uberlândia Esporte Clube, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Uberlândia Esporte Clube, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Léo Portela – Dilzon Melo.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.754/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.754/2015, de autoria do deputado Duarte Bechir, que declara de utilidade pública a Escola de Treinamento de Missionários – Desafio Jovem – ETM –, com sede no Município de Pouso Alto, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.754/2015

Declara de utilidade pública a Escola de Treinamento de Missionários – Desafio Jovem ETM, com sede no Município de Pouso Alto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Escola de Treinamento de Missionários – Desafio Jovem ETM, com sede no Município de Pouso Alto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Dilzon Melo – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.758/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.758/2015, de autoria da deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação dos Motoclubes de Ipatinga – Amipa –, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.758/2015

Declara de utilidade pública a Associação dos Motoclubes de Ipatinga – Amipa –, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Motoclubes de Ipatinga – Amipa –, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Dilzon Melo – Cássio Soares.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.768/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.768/2015, de autoria do deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública a Pouso Alegre Gladiadores Associação Desportiva Amadora, com sede no Município de Pouso Alegre, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.768/2015

Declara de utilidade pública a entidade Pouso Alegre Gladiadores Associação Desportiva Amadora, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Pouso Alegre Gladiadores Associação Desportiva Amadora, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Cássio Soares – Dilzon Melo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.867/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.867/2015, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Virgem da Lapa – Apae de Virgem da Lapa –, com sede no Município de Virgem da Lapa, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.867/2015

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Virgem da Lapa, com sede nesse município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Virgem da Lapa, com sede nesse município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Cássio Soares – Dilzon Melo.



MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, a seguinte manifestação: de congratulações com a comunidade de Mário Campos pelo aniversário desse município (Requerimento nº 2.809/2015, da deputada Ione Pinheiro).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/12/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Blanchard Larrive Costa Bonfim, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gilberto Abramo;

exonerando Irma Isabel de Moura, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac;

nomeando Irma Isabel de Moura, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.